

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO				
Nome Fantasia:	RADIO ESPAÇO FM			CNPJ:	34.236.891/0001-00
Endereço de Sede:	RUA TAPAJÓS 98				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Nome do representante legal:	DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA				
Endereço eletrônico (e-mail):	dg-pl@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	mesmo				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	RUA TAPAJÓS 98				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	25 ° (N/S)	03 ' 09 " S		
	Longitude:	53 ° W	37 ' 17" W		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 30/2022/SEI-MCOM, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://portalleg-autenticidade-assinatura-camara-legis/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> / pg. 1

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA				
Cargo:	DIRETOR GERAL			Tit. Eleitor:	041964650990
RG/data de nascimento:	4.241.961 29/03/1982	Órgão Emissor:	SESP/SC	CPF:	038.627.999-30
Endereço:	RUA GUANABARA 793				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Assinatura:	<i>Dani Geiselle P. de Lima</i>				

Nome do dirigente:	MARLI TEREZINHA PEREIRA				
Cargo:	DIRETR ADMINISTRATIVO			Tit. Eleitor:	039212960639
RG/data de nascimento:	2.022.639-0 01/05/1953	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	761.359.939-68
Endereço:	RUA TAPAJÓS 98				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Assinatura:	<i>Marli Terezinha Pereira</i>				

Nome do dirigente:	JOÃO CARLOS DE LIMA				
Cargo:	DIRETOR OPERAÇÕES			Tit. Eleitor:	056243000663
RG/data de nascimento:	6.873.093-7 04/11/1974	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	018.873.589-51
Endereço:	RUA GUANABARA 793				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Assinatura:	<i>João Carlos de Lima</i>				

Nome do dirigente:	JULIANO CRISPIM DE ARAUJO				
Cargo:	CONSELHEIRO			Tit. Eleitor:	016562101902
RG/data de nascimento:	001.228.686 25/08/1982	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	967.766.331-34
Endereço:	RUA NAÇÕES UNIDA S/N				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Assinatura:	<i>Juliano Crispim de Araújo</i>				



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/0/282296202pg62> / pg. 2

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Nome do dirigente:	AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA				
Cargo:	CONSELHEIRO			Tit. Eleitor:	117134780639
RG/data de nascimento:	13.828.646-0 04/04/2003	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	107.920.179-35
Endereço:	RUA TAPAJÓS 98				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Assinatura:	<i>Amanda Carolina Cordeiro Pereira</i>				

Nome do dirigente:	SHIRLEI DE FATIMA MINUZZO ARAÚJO				
Cargo:	CONSELHEIRO			Tit. Eleitor:	089161450698
RG/data de nascimento:	7.750.930- 825/08/1982	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	038,627.999-30
Endereço:	RUA NAÇÕES UNIDAS S/N				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Assinatura:	<i>Shirlei de Fatima Minuzzo de Araújo</i>				

Nome do dirigente:	MARLUCI MOISÉS NAZARIO				
Cargo:	CONSELHEIRO			Tit. Eleitor:	054812180663
RG/data de nascimento:	5.580.883-0 27/07/1971	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	045.423.249-74
Endereço:	AV. ASSUNÇÃO 610, AP. 01				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Assinatura:	<i>marluci m. nazario</i>				

Nome do dirigente:	LUANA MOISÉS NAZARIO				
Cargo:	CONSELHEIRO			Tit. Eleitor:	107816790620
RG/data de nascimento:	12.580.724-0 13/04/1996	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	083.395.099-18
Endereço:	AV. ASSUNÇÃO, 610, AP. 01				
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825-000
Assinatura:	<i>Luana m. nazario</i>				



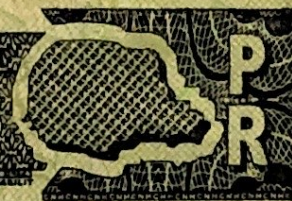
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> / pg. 3

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2176794135

NOME
DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4241961 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO
038.627.999-30 29/03/1982

FILIAÇÃO
GERALDO PEREIRA

**VERONICA SALATESKI
PEREIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03790417175

VALIDADE
13/01/2026

1ª HABILITAÇÃO
14/02/2006

OBSERVAÇÕES

Dani Geisele Pereira de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA TEREZA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
14/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

**16719708828
PR919216299**

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2176794135



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 09/09/2022 62 // pag. 41

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

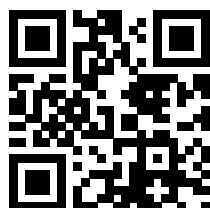
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor(a): DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA

Título Eleitoral: 041964650990

Certidão emitida às 13:55:14 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **5DF6.75C6.B8BB.DE49**

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3





Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO R GUANABARA
Q 40LT 02 MORAR FACIL 2
NÚMERO 00793 MATRÍCULA 2747.0017
NOME DO CLIENTE DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA
CEP 85.825-000
ROTEIRO DE LEITURA 324-16-08-100-52935
HIDRÔMETRO Y18AA0690579-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP 016 001 000 000 000
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22
16	8	9	9	10	9	17	10	13	10	9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS										VALORES
MULTA CTA VCD				01/01						1,36
JUROS MORATOR				01/01						0,36

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$		4,78
REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
04/2022	25/04/2022	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	11	ÁGUA 57,19
LEITURA ANTERIOR	424	ESGOTO 0,00
LEITURA ATUAL	435	SERVIÇOS 1,72
CONSUMO/m3	11	TOTAL 58,91
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		VENCIMENTO 08/05/2022

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

82600000000-8 58910109202-3 20508274700-2 17042022819-0

CTRL: 2747.0017.0422.8134

MATRÍCULA 2747.0017 REFERÊNCIA 04/2022 8 2 VENCIMENTO 08/05/2022 VALOR TOTAL 58,91

IPTE: 232.0109.2747.0017.0422.8134

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante de Autenticidade (05/05/2022)

Sanepar - Curitiba - 04/05/2022 - 62 // pág. 6

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

**IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA**

DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA

29/03/1982

0419 6465 0990

D.V

143

0519

SANTA TEREZA DO OESTE/PR

09/05/2018

JUIZ ELEITORAL

~~VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL~~

Des. Luiz Tarso Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

SEI 3315.61399/2022-62 pág 9

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

783-20-00252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARLI TEREZINHA PEREIRA

FILIAÇÃO
EURIDES JOSE CAMPOS
ANGELINA MACHADO DE CAMPOS

DATA NASCIMENTO **01/05/1953** NATURALIDADE **FRANC.BELTRÃO/PR**

ÓRGÃO EXPEDIDOR **IPR**

ASSINATURA DO TITULAR

IDOSO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **761.359.939-68** REGISTRO GERAL **2.022.639-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/03/2020**

REGISTRO CIVIL **C.CAS-087510.01.55.1973.2.00007.094.0001241-14**

T. ELEITOR **0392 1296 0639**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARLI TEREZINHA PEREIRA

Nº de Inscrição

761359939-68

Data do Nascimento

01/05/53



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-62//pg.111>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

MARLI TEREZINHA PEREIRA
R TAPAJOS, 98
CENTRO
SANTA TEREZA DO OESTE - PR - 85825-000
CPF: 761.359.939-68

Mês de Referência
Março/2022

VENCIMENTO
09/04/2022

Unidade Consumidora
74838555

VALOR A PAGAR
R\$ 219,75

FAT-01-20222694706925-17

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município (45) 3214-1000

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas				Nº Medidor: 0380251759 / TRIFASICO			
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL							
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
07/02/2022 11249	09/03/2022 11837	30 dias 588 kWh	1	121 kWh	19.60 kWh	18/03/2022	07/04/2022

Histórico de Consumo e Pagamento				Valores Faturados			
Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor	NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 241.993.120 SÉRIE - B			
				Emitida em: 10/03/2022			
Produto	Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo		kWh	121	0,429008	51,91	51,91	29,00%
Energia Elet Uso Sistema		kWh	121	0,400744	48,49	48,49	29,00%
Energia Tribut Diferenciada Te		kWh	331	0,288882	95,62	0,00	,00%
Energ Tribut Diferenciada TUSD		kWh	331	0,380151	125,83	125,83	29,00%
Energia Tribut Dif Saldo Te		kWh	136	0,288897	39,29	0,00	,00%
Energia Tribut Dif Saldo TUSD		kWh	136	0,380074	51,69	51,69	29,00%
Energia Con B Escassez Hid		kWh			25,52	25,52	29,00%
Energia Equiv. Inj. Band. Esc.H		kWh			66,31	0,00	,00%
Total - Preço (1)					504,66		
Cont Ilumin Publica Municipio					42,35		
Comp Cons Micro/Mini Geracao					-327,26		
Total - Outros (2)					-284,91		

Informações Suplementares	
ENERGIA ELET CONSUMO	Tarifas 0,558810
Contratada: 127/220 volts. Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.	
Reaviso de Vencimento	

Base de Cálculo do ICMS 303,44	Valor ICMS 87,99	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 219,75
	Reservado ao Fisco 6839.529B.46C4.B336.E917.EB0D.7E13.5C90	

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração Geral: 331 kWh.
L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP, Autorização RE 7139/22
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo
Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0,
Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada
beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,83 E COFINS R\$3,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.
Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidri.08/02-09/03

Unidade Consumidora
74838555
Mês
03/2022
Vencimento
09/04/2022
Valor a Pagar
R\$ 219,75

Autenticação Mecânica



83670000002 6 19750111000 5 00101020222 2 69470692517 9
NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 001 Agencia: 4774

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/09/04/2022-62//pg.112

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

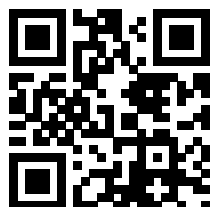
Nome do Eleitor(a): MARLI TEREZINHA PEREIRA

Título Eleitoral: 039212960639

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PTB	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	Não verificado	09/04/2008	Cancelado em 15/04/2016
UNIÃO	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	11/04/2012	16/07/2011	Cancelado em 16/04/2020
PDT	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	Não verificado	30/09/2003	Cancelado em 29/09/2007
PTB	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	13/10/2011	05/09/2007	Cancelado em 17/03/2008
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	31/10/2019	30/10/2019	Cancelado em 29/04/2022

Certidão emitida às 15:06:06 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: 2D0B.D9C1.EE1B.00FC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante Digitalizado (e-Procato)

SEI 33113/2019/2022-62 // pg. 144

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovação Digitalizada (e-Procato)

SEI 33113-000349/2022-62 // pg. 115

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

783-20-00252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
MARLI TEREZINHA PEREIRA

FILIAÇÃO
EURIDES JOSE CAMPOS

ANGELINA MACHADO DE CAMPOS

DATA NASCIMENTO **NATURALIDADE**
01/05/1953 **FRANC.BELTRÃO/PR**

ORGÃO EXPEDIDOR **IPR**



ASSINATURA DO TITULAR

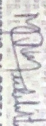
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 761.359.939-68
REGISTRO GERAL 2.022.639-0
REGISTRO CIVIL
C.CAS=087510.01.55.1973.2.00007.094.0001241-14

T. ELEITOR
0392 1296 0639

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2020

POLICAR DIREITO


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

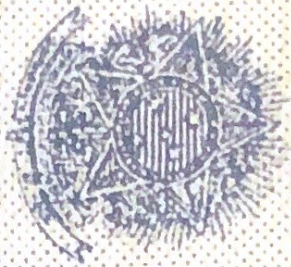
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE



<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

MARLI TEREZINHA PEREIRA

Nº de Inscrição

761359939-68

Data do Nascimento

01/05/53



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4373fb-4ad3-a989-edca3fca0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



COPEL
 Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4


 www.copel.com
 0800 51 00 116

MARLI TEREZINHA PEREIRA
 R TAPAJOS, 98
 CENTRO
 SANTA TEREZA DO OESTE - PR - 85825-000
 CPF: 761.359.939-68

Mês de Referência
Março/2022
 VENCIMENTO
09/04/2022

Unidade Consumidora
74838555
 VALOR A PAGAR
R\$ 219,75

FAT-01-20222694706925-17

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município (45) 3214-1000

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas			Nº Medidor: 0380251759 / TRIFASICO				
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL							
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
07/02/2022 11249	09/03/2022 11837	30 dias 588 kWh	1	121 kWh	19.60 kWh	18/03/2022	07/04/2022

Histórico de Consumo e Pagamento				Valores Faturados			
Mês	kWh	Dt. Pgto.	Valor	NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº. 241.993.120 SÉRIE - B			
				Emitida em: 10/03/2022			
Produto	Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo		kWh	121	0,429008	51,91	51,91	29,00%
Energia Elet Uso Sistema		kWh	121	0,400744	48,49	48,49	29,00%
Energia Tribut Diferenciada Te		kWh	331	0,288882	95,62	0,00	,00%
Energ Tribut Diferenciada TUSD		kWh	331	0,380151	125,83	125,83	29,00%
Energia Tribut Dif Saldo Te		kWh	136	0,288897	39,29	0,00	,00%
Energia Tribut Dif Saldo TUSD		kWh	136	0,380074	51,69	51,69	29,00%
Energia Con B Escassez Hid		kWh			25,52	25,52	29,00%
Energia Equiv. Inj. Band. Esc.H		kWh			66,31	0,00	,00%
Total - Preço (1)					504,66		
Cont Ilumin Publica Municipio					42,35		
Comp Cons Micro/Mini Geracao					-327,26		
Total - Outros (2)					-284,91		

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO
 Tarifas
 0,558810

Contrata: 127/220 volts.
 Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.

Reaviso de Vencimento

Base de Cálculo do ICMS 303,44	Valor ICMS 87,99	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 219,75
-----------------------------------	---------------------	--

Reservado ao Fisco
 6839.529B.46C4.B336.E917.EB0D.7E13.5C90

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
 Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração Geral: 331 kWh.
 L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP, Autorização RE 7139/22
 Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo
 Mês no (TP) Todos os Períodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0,
 Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada
 beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
 INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,83 E COFINS R\$3,80 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
 à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%.
 Períodos Band.Tarif.: Escas.Hidri.08/02-09/03

Unidade Consumidora
 74838555
 Mês
 03/2022
 Vencimento
 09/04/2022
 Valor a Pagar
 R\$ 219,75

Autenticação Mecânica


COPEL

83670000002 6 19750111000 5 00101020222 2 69470692517 9
 NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - Banco: 001 Agencia: 4774

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Documento Nacional (12230351) 5329.53119.11309/2022-252.ppt188

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

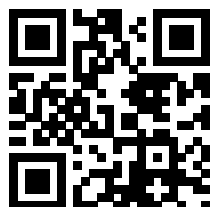
Nome do Eleitor(a): MARLI TEREZINHA PEREIRA

Título Eleitoral: 039212960639

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PTB	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	Não verificado	09/04/2008	Cancelado em 15/04/2016
UNIÃO	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	11/04/2012	16/07/2011	Cancelado em 16/04/2020
PDT	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	Não verificado	30/09/2003	Cancelado em 29/09/2007
PTB	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	13/10/2011	05/09/2007	Cancelado em 17/03/2008
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	31/10/2019	30/10/2019	Cancelado em 29/04/2022

Certidão emitida às 15:06:06 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: 2D0B.D9C1.EE1B.00FC



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento Nacional (92230031)

SELEÇÃO DE DOCUMENTOS 2022-2-22.ppt 20

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento Nacional (9230031)

35/35/10/11/20/2022/252.ppt 21

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO CARLOS DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6873093-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
018.873.589-51 04/11/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO MESSIAS LIMA

CECLIA KARTOSKI LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01344017904

VALIDADE
10/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/05/1999

OBSERVAÇÕES

João Carlos de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA TEREZA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
11/07/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

**75288569510
PR916739802**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1888102096

PROIBIDO PLASTIFICAR
188102096



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO R GUANABARA
Q 40LT 02 MORAR FACIL 2
NÚMERO 00793 MATRÍCULA 2747.0017
NOME DO CLIENTE DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA
CEP 85.825-000
ROTEIRO DE LEITURA 324-16-08-100-52935
HIDRÔMETRO Y18AA0690579-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP 016 001 000 000 000
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22
16	8	9	9	10	9	17	10	13	10	9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS										VALORES
MULTA CTA VCD										1,36
JUROS MORATOR										0,36

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$		4,78
REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
04/2022	25/04/2022	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	11	ÁGUA 57,19
LEITURA ANTERIOR	424	ESGOTO 0,00
LEITURA ATUAL	435	SERVIÇOS 1,72
CONSUMO/m3	11	TOTAL 58,91
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		VENCIMENTO 08/05/2022

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE



CTRL: 2747.0017.0422.8134

MATRÍCULA 2747.0017
REFERÊNCIA 04/2022 8 2
VENCIMENTO 08/05/2022
VALOR TOTAL 58,91

IPTE: 232.0109.2747.0017.0422.8134

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-62//pg.23

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

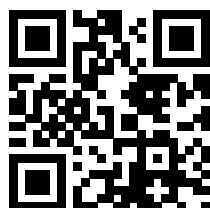
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor(a): JOAO CARLOS DE LIMA

Título Eleitoral: 056243000663

Certidão emitida às 15:30:21 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **78B5.E779.845A.A5E7**

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprimido Digitalizado (10000015)

SEI 33113/2019/2022-62 // pg. 244

ad3-a989-edca3fcab0db
 doi:10.1371/journal.pone.0233499.g002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO CARLOS DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6873093-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
018.873.589-51 04/11/1974

FILIAÇÃO
ANTONIO MESSIAS LIMA

CECLIA KARTOSKI LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01344017904

VALIDADE
10/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/05/1999

OBSERVAÇÕES

João Carlos de Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA TEREZA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
11/07/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

**75288569510
PR916739802**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1888102096

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888102096



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Companhia de Saneamento do Paraná
CNPJMF 76.484.013/0001-45 Inscrição Estadual 101.80080-64
SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900
Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115
Internet: www.sanepar.com.br

**CONTA/FATURA
DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA, ESGOTAMENTO
SANITÁRIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO R GUANABARA
Q 40LT 02 MORAR FACIL 2
NÚMERO 00793 MATRÍCULA 2747.0017
NOME DO CLIENTE DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA
CEP 85.825-000
ROTEIRO DE LEITURA 324-16-08-100-52935
HIDRÔMETRO Y18AA0690579-4-1
CAT-RES-COM-IND-UTP 016 001 000 000 000
HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

05/21	06/21	07/21	08/21	09/21	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22
16	8	9	9	10	9	17	10	13	10	9
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS										VALORES
MULTA CTA VCD										1,36
JUROS MORATOR										0,36

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$		4,78
REFERÊNCIA	DATA LEITURA	VALORES
04/2022	25/04/2022	
MÉDIA DE CONSUMO/m3 - 5 MESES	11	ÁGUA 57,19
LEITURA ANTERIOR	424	ESGOTO 0,00
LEITURA ATUAL	435	SERVIÇOS 1,72
CONSUMO/m3	11	TOTAL 58,91
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		VENCIMENTO 08/05/2022

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE

82600000000-8 58910109202-3 20508274700-2 17042022819-0



CTRL: 2747.0017.0422.8134

MATRÍCULA 2747.0017
REFERÊNCIA 04/2022 8 2
VENCIMENTO 08/05/2022
VALOR TOTAL 58,91

IPTE: 232.0109.2747.0017.0422.8134

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

COMPROVANTE SANEPAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

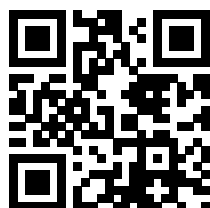
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor(a): JOAO CARLOS DE LIMA

Título Eleitoral: 056243000663

Certidão emitida às 15:30:21 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **78B5.E779.845A.A5E7**

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento Nacional (22/30/2022)

SELE33311011330/2022-3-22.ppt 29

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **JOAO CARLOS DE LIMA**

Nº de Inscrição: **018873589-51**

Data de Nascimento: **04/11/74**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.873.093-7**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **23/07/1993**

NOME: **JOÃO CARLOS DE LIMA**

FILIAÇÃO: **ANTONIO MESSIAS LIMA**
CECLIA KARTOSKI LIMA

NATURALIDADE: **NOVA CANTU/PR**

DOC ORIGEM: **COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA TEREZA**

C.NASC: **9677, LIVRO=A19, FOLHA=302**

DATA DE NASCIMENTO: **04/11/1974**

ASSINATURA DO DIRETOR: **Bel, Douglas Haguin**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: **JOAO CARLOS DE LIMA**

DATA DE NASCIMENTO: **04/11/1974**

Nº INSCRIÇÃO: **0562 4300 0663**

D.V.: **143**

ZONA: **0181**

MUNICÍPIO / UF: **LINDOESTE/PR**

DATA DE EMISSÃO: **09/05/2018**

JUIZ ELEITORAL: **Des. Luiz Taro Oyama**

VÁLIDO SOMENTE PARA USO EM ELEIÇÕES

COPEL Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IN: 423.992-4

DANI GEISEL E PEREIRA DE LIMA

AV BRASÍLIA, 191

CEP: 85825-001 SANTA TEREZA DO OEST - PR

CPF: 03.627.99930

Unidade Consumidora

76333981

Vencimento

26/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 270,12

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município (45) 3214-1000

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0762802549 - MONOFÁSICO

Mes Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data de Emissão
07/02/2022	09/03/2022	30 dias	1,00	227 kWh	7,57 kWh	14/03/2022
6277	6504	227 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 07/04/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AM 1.5.140

ENERGIA ELET CONSUMO	Tarifas	Tensão Contratada:
	0,558810	127 volts
		Limite faixa adequada de Tensão:
		117 - 133 / 117 - 133 volts

Historico de Consumo e Pagamento

Media 3 meses: 188 kWh

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	164	162	188	179	197	186	120	149	166	155	158	1
PGTO	10/02	26/01	10/01	01/12	06/10	06/10	16/08	26/07	18/06	18/06	26/04	12

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA no. 241334805 Serie B

Emitida em 07/03/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Ali
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	227	0,929868	188,38	188,38	29,00
02 ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			47,86	47,86	29,00
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				33,88		
Base de Calculo do ICMS		236,24	Valor ICMS	68,60	Valor Total da Nota Fiscal	270,12

Reservado ao Fisco

B053.6EC4.D33D.B9A8.C163.CB69.5D74.71BF

L 20564/21, alíq. composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorização RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,54 E COFINS R\$7,13 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A PARTIR DE 01/03/2022 - PIS/PASEP 0,97% e COFINS 4,49%. Períodos Band Tarif.: Escas Hidri 08/02-09/03

Vencimento: 26/03/2022

Valor a pagar: R\$ 270,12

Controle: **01-20222694685809-84**

Numero de identificação: **76333981**

Mes: **03/2022**

AM 1.5.140

83600000002 3 70120111000 7 00101020222 2 69468580984

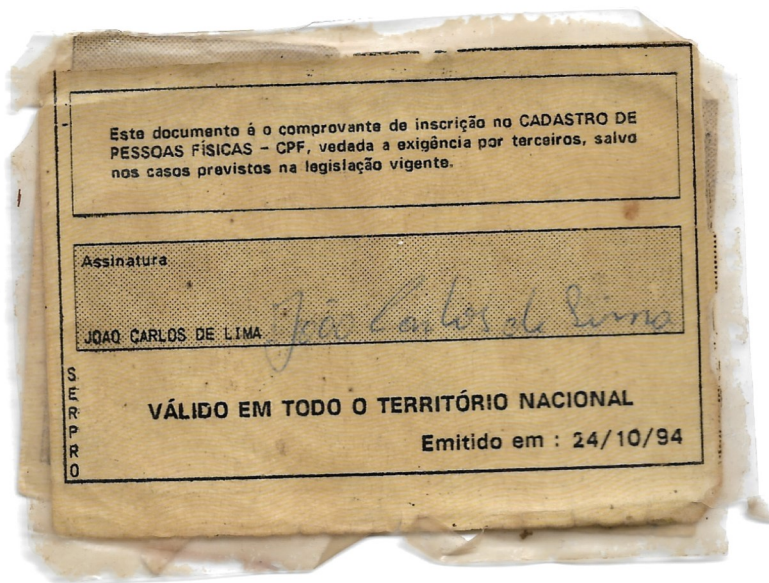


Documentação Nacional (45) 3214-1000

26/03/2022 26/03/2022 26/03/2022

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/09a21f4-73fb-4ad3-a999-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

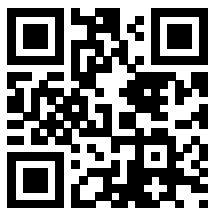
Nome do Eleitor(a): SHIRLEI DE FATIMA MINUZZO

Título Eleitoral: 089161450698

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	03/10/2019	03/10/2019	Cancelado em 29/04/2022

Certidão emitida às 14:45:51 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: 32D2.2C1A.23E1.3723



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante Digitalizado (e-Proc) 32D2.2C1A.23E1.3723

SEI 32D2.2C1A.23E1.3723/2022-62 // pg. 32

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

COPEL Rua 9 de Julho, 110 - Centro - Curitiba - PR
81220-240 - Fone: 3100-0000 - P.F.
0800 04 3068 (08h às 18h) - 08
0800 04 3068 (18h às 08h) - 08

SMIRLEIDE PATIMA MINUZZO ARAUJO
R RAMUNDA SALES, 75 - CASA 1
CEP: 85826000
CPF: 08238822920

SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Unidade Consumidora
25482939

Vencimento
26/03/2022

Valor a Pagar
R\$ 157,96

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela manutenção de iluminação Pública: Município (46) 3214-1000

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0914031330 - E1FASICO
Mês Referência: 03/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
07/02/2022 63687	09/03/2022 63699	30 dias 212 kWh	1,00	212 kWh	7,07 kWh	09/03/2022

Próxima Leitura Prevista: 07/04/2022

Informações Suplementares

AS [15.140.4]

Tarifas	Tensão Contratada
0 a 30 0,169640	127 / 220 volts
31 a 100 0,290820	
101 a 220 0,436230	Limite faixa adequada de Tensão
Acima de 220 0,484700	117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Média 3 meses - 183 kWh

MES	02/22	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21
CONS	191	188	171	114	153	126	137	126	50	50	155	187
PGTO	18/02	19/01	07/01	08/11	14/10	24/09	13/08	12/07	13/07	11/05	11/05	12/04

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA nº: 241302659 Série B
Emitida em 07/03/2022

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,251333	7,54	7,54	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,431714	30,22	30,22	29,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	112	0,647678	72,54	72,54	29,00%
04 SUBSÍDIO TARIFÁRIO				42,22	42,22	29,00%
05 SUBSÍDIO TARIFÁRIO LÍQUIDO				-28,44		
06 CONT. ILUMIN. PÚBLICA MUNICIPAL				33,98		
Base de Cálculo do ICMS:	152,52	Valor ICMS:	44,21	Valor Total da Nota Fiscal:	157,96	

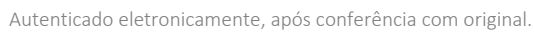
Reservado ao Fisco

D80D.2FDB.429A.F2DE.208A.9AF0.23AD.41E50

1. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
2. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
3. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
4. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
5. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
6. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
7. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
8. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
9. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
10. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
11. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
12. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
13. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
14. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
15. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
16. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
17. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
18. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
19. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
20. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
21. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
22. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
23. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
24. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
25. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
26. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
27. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
28. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
29. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
30. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
31. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
32. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
33. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
34. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
35. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
36. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
37. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
38. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
39. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
40. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
41. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
42. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
43. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
44. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
45. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
46. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
47. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
48. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
49. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
50. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
51. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
52. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
53. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
54. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
55. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
56. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
57. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
58. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
59. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
60. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
61. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
62. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
63. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
64. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
65. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
66. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
67. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
68. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
69. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
70. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
71. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
72. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
73. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
74. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
75. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
76. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
77. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
78. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
79. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
80. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
81. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
82. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
83. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
84. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
85. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
86. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
87. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
88. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
89. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
90. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
91. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
92. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
93. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
94. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
95. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
96. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
97. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
98. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
99. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22
100. 2022-03-07, aliq. ICMS reduzida para 27%, ICMS e 2% PIS/COF. Autorização ME 1.130/22

PIX

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

SHIRLEI DE FATIMA MINUZZO

DATA DE NASCIMENTO

19/08/1982

Nº INSCRIÇÃO

0891 6145 0698

D.V.

ZONA

184

SEÇÃO

0178

MUNICÍPIO / UF

SANTA TEREZA DO OESTE/PR

JUIZ ELEITORAL

DATA DE EMISSÃO

16/11/2015

ALGO SOMENTE COM

March 1996

ELETTORAL

One Million Possibilities



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Spindli E. Minuzzi

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprova a autenticidade da assinatura

Assinatura de Spindli E. Minuzzi em 10/2022-62 // pág. 37

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

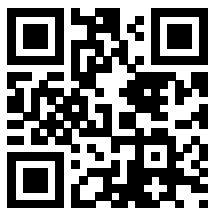
Nome do Eleitor(a): SHIRLEI DE FATIMA MINUZZO

Título Eleitoral: 089161450698

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	03/10/2019	03/10/2019	Cancelado em 29/04/2022

Certidão emitida às 14:45:51 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **32D2.2C1A.23E1.3723**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.750.903-8



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fátima Maria Arizpe



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

DocuSign Envelope ID: 5230C31

SEI 33110-000092022-252.ppt 4/10

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.750.903-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2018

NOME: **SHIRLEI DE FATIMA MINUZZO ARAUJO**

FILIAÇÃO: CARLOS DARCI MINUZZO

NEUZA CARVALHO MINUZZO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR

DATA DE NASCIMENTO: 19/08/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, S TEREZA OESTE

C.CAS=2376, LIVRO=12B, FOLHA=61

CPF: 082.388.229-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

783-18-01166



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a222bf4-73fb-4ad3-a989-edca3fca00d3>

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR			
SHIRLEI DE FATIMA MINUZZO			
DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA
19/08/1982	0891 6145 0698		184
			0178
MUNICÍPIO / UF	JUIZ ELEITORAL	DATA DE EMISSÃO	
SANTA TEREZA DO OESTE/PR		16/11/2015	
			
NÃO ASSINAR NEM COLOCAR MARCA D'ÁGUA NO TÍTULO ELEITORAL			



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

DocuSign Envelope ID: 52230021

SESSÃO DE 2022-2-22 pág. 4/22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Spindler E. Minna

POLEGAR DIREITO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

DocuSign Envelope ID: 5533510-0000-2022-8-22

DocuSign Envelope ID: 5533510-0000-2022-8-22

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial Casa madeira medindo 60 m2, localizado à Rua Nações Unidas S/N -Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste – Estado do Paraná, cujo **LOCADOR o Sr Valmir Aguiar Nazario**, Brasileiro, de maior, capaz, casado, agricultor, RG nº5107312-6 SESP PR e inscrito no CPF nº698.034.049-20, Residente e domiciliado na Avenida Assunção n 60 apto 01 – Centro no Município de Santa Tereza do Oeste. E de Outro lado como **LOCATARIO o Sr Juliano Crispim de Araujo**, brasileiro, de maior, capaz, Casado, moajeiro, portador da Cédula de Identidade nº 001282686 e inscrito no CPF sob nº967.766.331-34, **Shirlei de Fatima Minuzzo Araujo** brasileira, de maior, capaz, Casada, chefe de distrital, portador da Cédula de Identidade nº 7750903-8 e inscrito no CPF sob nº082.388.229-20 e domiciliado no município de Santa Tereza do Oeste – Paraná para fins exclusivamente de moradia. Resolvem de comum acordo celebrar este instrumento de contrato de locação conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é de 12 (Dose meses), com termo inicial em [15/12/2021] e termo final em [15/12/2022], data em que o locatário (a) se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel. Sendo que em caso de venda do imóvel o locador notificara por escrito o locatário (a) concedendo a mesma o prazo determinado de 30 dias para a devida desocupação do imóvel, tornando o presente contrato com seus efeitos revogados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença, podendo o presente contrato ser renovado pelo mesmo período, se houver interesse do locador, conforme dispõe a legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O LOCATÁRIO (a), juntamente com o LOCADOR, declara que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições, passando a compor o presente contrato. Vistoria inicial, essa, que servirá como base comparativa na vistoria final, que ocorrerá no momento da entrega do imóvel, onde serão identificados possíveis danos e / ou alterações no imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal fica estipulado no valor de 500,00 (Quinhentos reais), devendo ser pago no 10º ao 15º (décimo ou décimo quinto) dia úteis de cada mês, subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor locativo será reajustado anualmente, conforme prévio acordo entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre o aluguel pago após o respectivo vencimento, incidirá multa moratória de 10% (dez por cento) ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica vedada a sublocação do imóvel ou a cessão dos direitos decorrentes deste instrumento a terceiros, mesmo que parcial ou temporária, seja a que título for, por parte do LOCATÓRIO (a), sem a anuência, por escrito, do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO (a) obriga-se a transferir para o seu nome as tarifas de agua, luz e taxa municipal de lixo, responsabilizando-se pelos pagamentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os encargos da locação, especificados no caput desta cláusula, são de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO (a), que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos, devendo comprová-los ao LOCADOR sempre que solicitado, e, em especial, quando do encerramento do Contrato.



PARÁGRAFO SEGUNDO: O LOCATÁRIO (a) obriga-se a manter as dependências locadas em boas condições de higiene e limpeza, dentro das normas legais pertinentes.

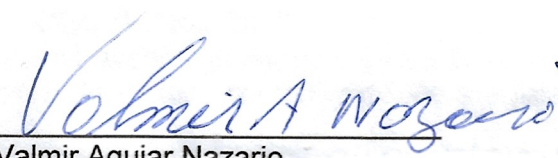
CLÁUSULA QUINTA: O LOCATÁRIO (a) terá direito à indenização por benfeitorias necessárias e úteis, valendo-se, sobre tais benfeitorias, o direito de retenção, desde que as benfeitorias úteis tenham sido consentidas e autorizadas pelo LOCADOR.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula deste Contrato pagará à outra multa pecuniária correspondente ao valor de dois aluguéis vigentes na data da infração. A multa será sempre paga por inteiro, atualizada, independente do tempo decorrido do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA: O LOCADOR fica autorizado a vistoriar o imóvel, objeto da locação, desde que agende antecipadamente tal visita com O LOCATÁRIO (a), de forma a não causar constrangimentos ou perturbações a este.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná par dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e que de tudo dão fé.

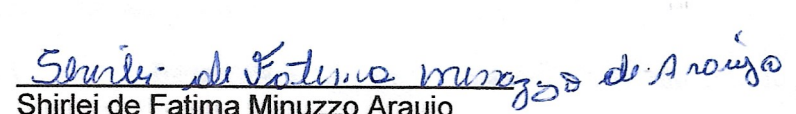
Santa Tereza do Oeste 15 de Dezembro de 2021.


Valmir Aguiar Nazario
LOCADOR




Juliano Crispim de Araujo
LOCATÁRIO




Shirlei de Fatima Minuzzo Araujo
LOCATARIA

Testemunhas:

RG:

RG:

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital F234XqQqtM9wMa2r20vJJ4IIIt

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **VALMIR AGUIAR NAZARIO (23131)** e **JULIANO CRISPIM DE ARAUJO (1929)**. *0041* 1241774* Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 04 de maio de 2022.

Em Testeº

Égida Cristina Batista - Escrevente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

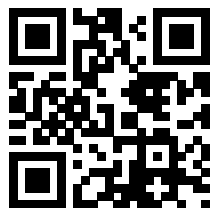
Nome do Eleitor(a): JULIANO CRISPIM DE ARAUJO

Título Eleitoral: 016562101902

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	03/10/2019	03/10/2019	Cancelado em 05/05/2022

Certidão emitida às 15:03:23 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **35C3.3966.3040.47CE**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprimido Digitalizado (PDF)

SEI 35113/2019/2022-62 // pg. 46

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/v0/2022-02-11.pdf> 4/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JULIANO CRISPIM DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1982

Nº INSCRIÇÃO
0165 6210 1902

DV
184

SEÇÃO
0180

DATA DE EMISSÃO
16/11/2015

MUNICÍPIO / UF
SANTA TEREZA DO OESTE/PR

JUIZ ELEITORAL

Juliano Crispim de Araujo

Assinatura do titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO-DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

PI - 16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Juliano Crispim de Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante Digitalizado (e-CPF)

Assinatura Digitalizada em 20/02/2022 622 // pag. 488



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

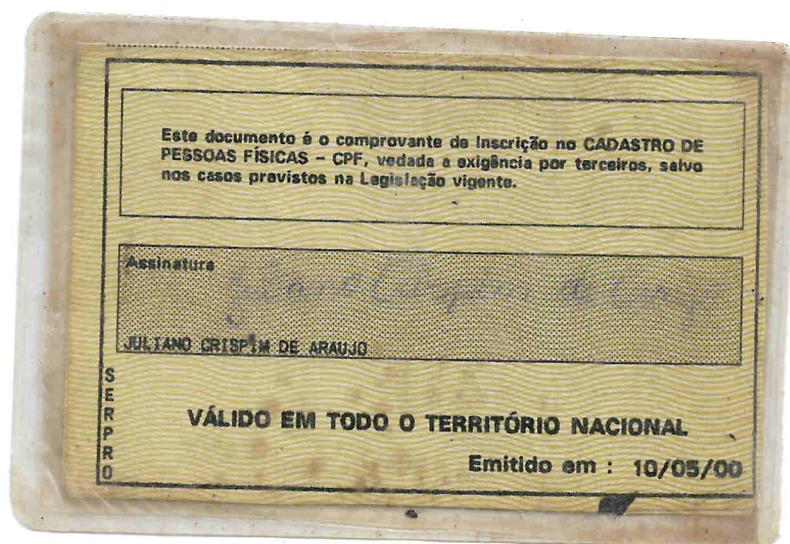


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Doc: 331131013/19/2022-62 // pg. 49

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante Digitalizado (PDF)

SEI-33113/2022-62 // pg. 50

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel residencial Casa madeira medindo 60 m2, localizado à Rua Nações Unidas S/N -Centro, na cidade de Santa Tereza do Oeste – Estado do Paraná, cujo **LOCADOR o Sr Valmir Aguiar Nazario**, Brasileiro, de maior, capaz, casado, agricultor, RG nº5107312-6 SESP PR e inscrito no CPF nº698.034.049-20, Residente e domiciliado na Avenida Assunção n 60 apto 01 – Centro no Município de Santa Tereza do Oeste. E de Outro lado como **LOCATARIO o Sr Juliano Crispim de Araujo**, brasileiro, de maior, capaz, Casado, moajeiro, portador da Cédula de Identidade nº 001282686 e inscrito no CPF sob nº967.766.331-34, **Shirlei de Fatima Minuzzo Araujo** brasileira, de maior, capaz, Casada, chefe de distrital, portador da Cédula de Identidade nº 7750903-8 e inscrito no CPF sob nº082.388.229-20 e domiciliado no município de Santa Tereza do Oeste – Paraná para fins exclusivamente de moradia. Resolvem de comum acordo celebrar este instrumento de contrato de locação conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é de 12 (Dose meses), com termo inicial em [15/12/2021] e termo final em [15/12/2022], data em que o locatário (a) se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel. Sendo que em caso de venda do imóvel o locador notificara por escrito o locatário (a) concedendo a mesma o prazo determinado de 30 dias para a devida desocupação do imóvel, tornando o presente contrato com seus efeitos revogados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Findo o prazo estipulado no caput desta Cláusula, operar-se-á o término da avença, podendo o presente contrato ser renovado pelo mesmo período, se houver interesse do locador, conforme dispõe a legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O LOCATÁRIO (a), juntamente com o LOCADOR, declara que vistoriarão o imóvel deste Contrato, registrando suas reais condições, passando a compor o presente contrato. Vistoria inicial, essa, que servirá como base comparativa na vistoria final, que ocorrerá no momento da entrega do imóvel, onde serão identificados possíveis danos e / ou alterações no imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal fica estipulado no valor de 500,00 (Quinhentos reais), devendo ser pago no 10º ao 15º (décimo ou décimo quinto) dia úteis de cada mês, subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor locativo será reajustado anualmente, conforme prévio acordo entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Sobre o aluguel pago após o respectivo vencimento, incidirá multa moratória de 10% (dez por cento) ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica vedada a sublocação do imóvel ou a cessão dos direitos decorrentes deste instrumento a terceiros, mesmo que parcial ou temporária, seja a que título for, por parte do LOCATÓRIO (a), sem a anuência, por escrito, do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO (a) obriga-se a transferir para o seu nome as tarifas de agua, luz e taxa municipal de lixo, responsabilizando-se pelos pagamentos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os encargos da locação, especificados no caput desta cláusula, são de inteira responsabilidade do LOCATÁRIO (a), que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos, devendo comprová-los ao LOCADOR sempre que solicitado, e, em especial, quando do encerramento do Contrato.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0db>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0db

PARÁGRAFO SEGUNDO: O LOCATÁRIO (a) obriga-se a manter as dependências locadas em boas condições de higiene e limpeza, dentro das normas legais pertinentes.

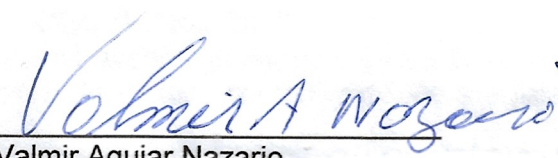
CLÁUSULA QUINTA: O LOCATÁRIO (a) terá direito à indenização por benfeitorias necessárias e úteis, valendo-se, sobre tais benfeitorias, o direito de retenção, desde que as benfeitorias úteis tenham sido consentidas e autorizadas pelo LOCADOR.

CLÁUSULA SEXTA: A parte que infringir qualquer cláusula deste Contrato pagará à outra multa pecuniária correspondente ao valor de dois aluguéis vigentes na data da infração. A multa será sempre paga por inteiro, atualizada, independente do tempo decorrido do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA: O LOCADOR fica autorizado a vistoriar o imóvel, objeto da locação, desde que agende antecipadamente tal visita com O LOCATÁRIO (a), de forma a não causar constrangimentos ou perturbações a este.

CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel - Estado do Paraná par dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e que de tudo dão fé.

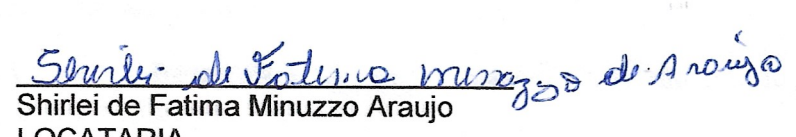
Santa Tereza do Oeste 15 de Dezembro de 2021.


Valmir Aguiar Nazario
LOCADOR




Juliano Crispim de Araujo
LOCATÁRIO




Shirlei de Fatima Minuzzo Araujo
LOCATARIA

Testemunhas:

RG:

RG:

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital F234XqQqtM9wMa2r20vJJ4IIIt

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **VALMIR AGUIAR NAZARIO (23131)** e **JULIANO CRISPIM DE ARAUJO (1929)**. *0041* 1241774* Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 04 de maio de 2022.

Em Testeº

Égida Cristina Batista - Escrevente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

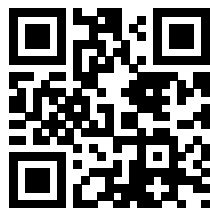
Nome do Eleitor(a): JULIANO CRISPIM DE ARAUJO

Título Eleitoral: 016562101902

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	03/10/2019	03/10/2019	Cancelado em 05/05/2022

Certidão emitida às 15:03:23 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **35C3.3966.3040.47CE**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3w/2002332.pdfpg54>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JULIANO CRISPIM DE ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1982

Nº INSCRIÇÃO
0165 6210 1902

DV
184

SEÇÃO
0180

DATA DE EMISSÃO
16/11/2015

MUNICÍPIO / UF
SANTA TEREZA DO OESTE/PR

JUIZ ELEITORAL

Juliano Crispim de Araujo

Assinatura do titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO-DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

PI - 16

CITADÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Juliano Crispim de Araujo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>



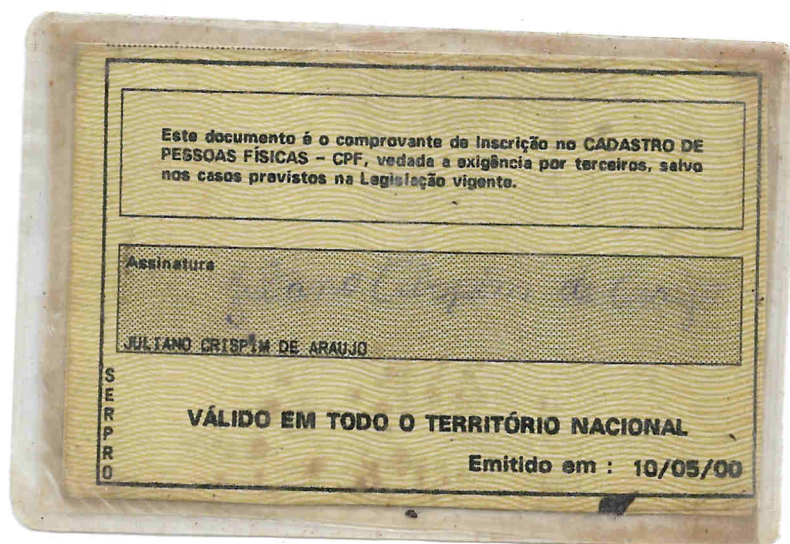
f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

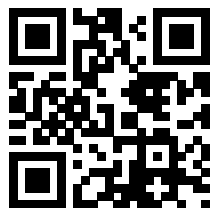
Nome do Eleitor(a): AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA

Título Eleitoral: 117134780639

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	31/10/2019	30/10/2019	Cancelado em 05/05/2022

Certidão emitida às 15:32:25 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **C0A8.94E2.340B.BD92**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante de Autenticidade (C0A8.94E2.340B.BD92)

SEI 331137013049/2022-62 // pg. 588

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.828.646-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 13.828.646-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2013

NOME: AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA

FILIAÇÃO: JOÃO PAULO PEREIRA
CRISTINA DE FATIMA CORDEIRO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/04/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA T OESTE
C.NASC=13932, LIVRO=29A, FOLHA=358

CPF: 107.920.179-35

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO: 04/04/2003

Nº INSCRIÇÃO: 1171 3478 0639

MUNICÍPIO / UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

ZONA: 143

SEÇÃO: 0539

DATA DE EMISSÃO: 25/04/2019

JUIZ ELEITORAL

Assinatura do Registrador: Gilberto Faria

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.828.646-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 13.828.646-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2013

NOME: AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA

FILIAÇÃO: JOÃO PAULO PEREIRA
CRISTINA DE FATIMA CORDEIRO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/04/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA T OESTE
C.NASC=13932, LIVRO=29A, FOLHA=358

CPF: 107.920.179-35

CURRITBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

AMANDA C. CORDEIRO PEREIRA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





COPTEL

CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 42389921-40
José Izidoro Biazetto, 158 bl. C - Mossungue - Curitiba PR - CEP 81200-240

Unidade Consum

Mês de Referência

Abri/2022

74838555

VENCIMENTO

09/05/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 273,36

FAT-01-20222819389272-61

MARLI TEREZINHA PEREIRA
R TAPAJOS, 98
CENTRO

SANTA TEREZA DO OESTE - PR - 85825-000

CPF: 761.359.939-68

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública:
Município (45) 3214-1000

DENUNCIE O FURTO DE FIO! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0380251759 / TRIFASICO

RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo	Data de Emissão	Próxima Letura
11837	09/03/2022	29 dias	1	198 kWh	14,55 kWh	18/04/2022	06/05/2022

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Valor
03/2022	588	219,75
02/2022	535	195,68
01/2022	525	196,83
12/2021	432	180,68
11/2021	409	183,59
10/2021	437	286,50
09/2021	398	246,59
08/2021	574	479,10
07/2021	558	313,74
06/2021	360	149,14
05/2021	347	135,78
04/2021	304	131,08

Informações Suplementares

ENERGIA ELET CONSUMO
Tarifas 0,558810

Tensão Contratada: 127/220 volts.
Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.

Reaviso de Vencimento

Unidade Consumidora

74838555

Mês

04/2022

Valor a Pagar
R\$ 273,36

Vencimento
09/05/2022

Autenticação Mecânica

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - Ren Anel 482/12
Energia injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeradora, Geral: 224 kWh.
L 20554/21, aliq. ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autenticação RE 7139/22
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo
Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 0.
Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0. Obs.: o saldo de cada
beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$1,38 E COFINS R\$8,37 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
A PARTIR DE 01/04/2022 - PIS/PASEP 0,85% e COFINS 3,90%.

Períodos Band. Tarif.: Escas.Hid:10/03-07/04

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
291,46	84,51	R\$ 273,36
Reservado ao Fisco		
7480.2042.CA84.5C03.8958.C633.0380.E888		



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

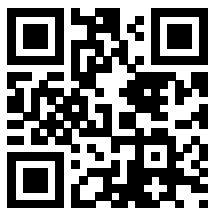
Nome do Eleitor(a): AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA

Título Eleitoral: 117134780639

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	31/10/2019	30/10/2019	Cancelado em 05/05/2022

Certidão emitida às 15:32:25 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **C0A8.94E2.340B.BD92**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.828.646-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 13.828.646-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2013

NOME: AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA

FILIAÇÃO: JOÃO PAULO PEREIRA
CRISTINA DE FATIMA CORDEIRO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/04/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA-CASCAVEL/PR, SANTA T OESTE
C.NASC-13932, LIVRO-29A, FOLHA-358

CPF: 107.920.179-35

CURRIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 04/04/2003

Nº INSCRIÇÃO 1171 3478 0639

MUNICÍPIO / UF SANTA TEREZA DO OESTE/PR

ZONA 143

SEÇÃO 0539

DATA DE EMISSÃO 25/04/2019

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.828.646-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 13.828.646-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2013

NOME: AMANDA CAROLINA CORDEIRO PEREIRA

FILIAÇÃO: JOÃO PAULO PEREIRA
CRISTINA DE FATIMA CORDEIRO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/04/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA T OESTE
C.NASC=13932, LIVRO=29A, FOLHA=358

CPF: 107.920.179-35

CURRITBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

AMANDA C. CORDEIRO PEREIRA

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

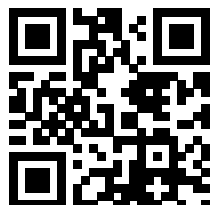
Nome do Eleitor(a): MARLUCI MOISES NAZARIO

Título Eleitoral: 054812180663

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PSC	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	Não verificado	08/10/2007	Cancelado em 15/10/2019
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	03/10/2019	03/10/2019	Cancelado em 05/05/2022

Certidão emitida às 18:48:45 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **8426.7EA0.FCC4.842F**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante de Autenticidade (e-CPF: 00000000000000000000000000000000)

Sistema SIAFEM 10/05/2022 18:48:45 // pg. 666

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.580.883-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.580.883-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2018

NOME: MARLUCI MOISES NAZARIO

FILIAÇÃO: JOÃO MOISES
ZULMIRA PAVEI MOISES

NATURALIDADE: STA.TER.TIAPU/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, SANTA T IAPU
C.CAS=40710, LIVRO=13B, FOLHA=210

CPF: 045.423.249-74

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MARLUCI MOISES NAZARIO

DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1971

Nº INSCRIÇÃO: 0548 1218 0663

D.V.: 184

ZONA: 0186

MUNICÍPIO / UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2015

JUIZ ELEITORAL

Primeira Voto

DO SÓLENTE COMARCA DO JUIZ JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Número de Inscrição

045.423.249-74

Nome

MARLUCE MOISES NAZARIO

Nascimento

27/07/1971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

mauricio mais hegare

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

[illegible]

748-X 74891.12123 15683.007106 51354.981014 1 899100000008800

PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO SICRED

17/11/2021	212156830	Esp. Moeda	Quantidade	Acerto	Data de Processamento
17/11/2021	212156830	Esp. Moeda	DS	II	17/11/2021
Usd Banco	Carteira			Valor	

1	RS
---	----

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E MORA DIÁRIA DE 0,27% - Mensalidade referente ao mês 05/2022. Plano: HJ START 50Mb

Pagador
MARLUCI MOISES NAZARIO
AVENIDA ASSUNÇÃO 610 AP. 101 EM CIMA DA MM - CENTRO
85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Sacador/Avalista:

AVANISTA

Ficha de compensação
Autenticação mecânica



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca00d3>



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

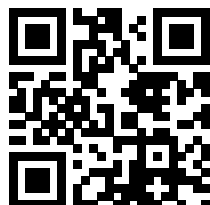
Nome do Eleitor(a): MARLUCI MOISES NAZARIO

Título Eleitoral: 054812180663

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PSC	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	Não verificado	08/10/2007	Cancelado em 15/10/2019
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	03/10/2019	03/10/2019	Cancelado em 05/05/2022

Certidão emitida às 18:48:45 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **8426.7EA0.FCC4.842F**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento Nacional (52/30001)

SEI-33110-10309/2022-252.ppt659

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.580.883-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.580.883-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/2018

NOME: MARLUCI MOISES NAZARIO

FILIAÇÃO: JOÃO MOISES
ZULMIRA PAVEI MOISES

NATURALIDADE: STA.TER.TIAPU/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ DO IGUAÇU/PR, SANTA T IAPU
C.CAS=40710, LIVRO=13B, FOLHA=210

CPF: 045.423.249-74

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

MARLUCI MOISES NAZARIO

DATA DE NASCIMENTO: 27/07/1971

Nº INSCRIÇÃO: 0548 1218 0663

D.V.: 184

ZONA: 0186

MUNICÍPIO / UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

DATA DE EMISSÃO: 23/11/2015

JUIZ ELEITORAL

Primeira Voto

DO SOLENTE COMARCA T O F U D - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

045.423.249-74

Nome

MARLUCE MOISES NAZARIO

Nascimento

27/07/1971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ

19 de Novembro de 1988



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

mauricio mais hegare

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

[illegible]

748-X 74891.12123 15683.007106 51354.981014 1 899100000008800

PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICRED

Beneficiário BAU E DORL LTDA - CPF/CNPJ: 08.870.471/0001-33
AV ASSUNCAO, 771 Santa Tereza do Oeste - PR

17/11/2021	212156830	Esp. Moeda	Quantidade	Acerto	Data de Processamento
17/11/2021	212156830	Esp. Moeda	DS	II	17/11/2021
Usd Banco				Valor	

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário). Qualquer dúvida sobre este bônus, contate o beneficiário

APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E MORA DIÁRIA DE 0,27%

- Mensalidade referente ao mês 05/2022. Plano: HJ START 50Mb

Pagador
MARLUCI MOISES NAZARIO
AVENIDA ASSUNÇÃO 610 AP. 101 EM CIMA DA MM - CENTRO
85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

Sacador/Avallista:

Author's address: *Department of Mathematics, University of California, San Diego, 950 University Ave., San Diego, CA 92093, USA*

Ficha de compensação
Autenticação mecânica

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

4ad3a989-edca3fcab0d3





Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

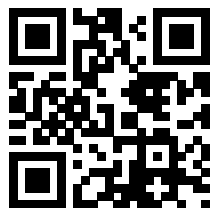
Nome do Eleitor(a): LUANA MOISES NAZARIO

Título Eleitoral: 107816790620

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	03/10/2019	03/10/2019	Cancelado em 05/05/2022

Certidão emitida às 18:45:31 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **356C.AAF4.2253.83CE**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante Digitalizado (e-Proc) 356C.AAF4.2253.83CE

SEI 356C.AAF4.2253.83CE/2022-62 // pg. 72

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

NOME
LUANA MOISES NAZARIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12580724-0 SESP PR

CPF
083.395.099-18

DATA NASCIMENTO
13/04/1996

FILIAÇÃO
VALMIR AGUIAR NAZARIO
MARLUCI MOISES NAZARIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06282178849

VALIDADE
17/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888341520

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Luana Moises Nazario

LOCAL
SANTA TEREZA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
17/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

13151882060
PR916603920

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888341520

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
LUANA MOISES NAZARIO

DATA DE NASCIMENTO
13/04/1996

Nº INSCRIÇÃO
1078 1679 0620

D.V.
184

ZONA
0188

MUNICÍPIO / UF
SANTA TEREZA DO OESTE/PR

DATA DE EMISSÃO
26/11/2015

JUIZ ELEITORAL

Assinatura

USADO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante de Autenticidade (e-CPF)

31/12/2022 14:09:22 622 // pag. 73

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

VALMIR AGUIAR NAZARIO

AV ASSUNCAO, 60 - APTO 01 87948 003 523205

CEP: 85825000

SANTA TEREZA DO OEST - PR

CPF: 69803404920

91261635

Vencimento

09/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 556,25

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica - Municipio (15) 3214-1000

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0310530919 - BIFASICO

Mes Referencia: 02/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
07/01/2022	07/02/2022	31 dias	1,00	474 kWh	15,29 kWh	07/02/2022
37777	38251	474 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 09/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,556810

Tarifas 0,556810

Tensao Contratada 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 453 kWh

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	480	460	421	376	376	266	266	334	334	420	392	415
PGTO		17/01	20/12	17/11	21/10	16/09	19/08	21/07	16/06	17/05	19/04	19/03

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA no. 235621272 Serie B
Emitida em 01/02/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO kWh		474	0,844409	400,25	400,25	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID kWh				101,70	101,70	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				42,35		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				9,96		
05 ACRESOIMO MORATORIO				0,83		
06 JUROS CONTRA ANTERIOR				1,16		

Base de Calculo do ICMS: 501,95 || Valor ICMS: 145,56 || Valor Total da Nota Fiscal: 556,25

Reservado ao Fisco

6CA1.C7AB.4CE2.BEA4.3D5B.AA1B.F34F.E5AF

L 20554/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22 INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,31 E COFINS R\$ 19,92. CONFORME RES. ANEEL 130/2006. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes. A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%. Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidr. 08/01-07/02

Pago 17-3-2020
APR

PIX



Vencimento: 09/03/2022

Valor a pagar: R\$ 556,25

Controle 01-20222570604146-1 Numero de identificacao 91261635 Mes 02/2022 AS [1.5.140.4]

83610000005 5 56250111000 0 00101020222 2 57060414601 1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-62/1/774

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprimido Digitalizado (PDF)

31/03/2022 10:49/2022-62 // pág. 75



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.580.724-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/06/2012

NOME: **LUANA MOISES NAZARIO**

FILIAÇÃO: VALMIR AGUIAR NAZARIO
MARLUCI MOISES NAZARIO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA T OESTE
C.NASC=12903, LIVRO=27A, FOLHA=129

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

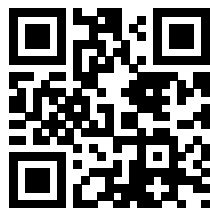
Nome do Eleitor(a): LUANA MOISES NAZARIO

Título Eleitoral: 107816790620

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PV	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	03/10/2019	03/10/2019	Cancelado em 05/05/2022

Certidão emitida às 18:45:31 de 10/05/2022



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **356C.AAF4.2253.83CE**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIS

NOME
LUANA MOISES NAZARIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12580724-0 SESP PR

CPF
083.395.099-18

DATA NASCIMENTO
13/04/1996

FILIAÇÃO
VALMIR AGUIAR NAZARIO
MARLUCI MOISES NAZARIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06282178849

VALIDADE
17/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888341520

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Luana Moises Nazario

LOCAL
SANTA TEREZA DO OESTE, PR

DATA EMISSÃO
17/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

13151882060
PR916603920

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1888341520

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
LUANA MOISES NAZARIO

DATA DE NASCIMENTO
13/04/1996

Nº INSCRIÇÃO
1078 1679 0620

D.V.
184

ZONA
0188

MUNICÍPIO / UF
SANTA TEREZA DO OESTE/PR

DATA DE EMISSÃO
26/11/2015

JUIZ ELEITORAL

Assinatura

USADO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento Nacional (22/08/2021)

SELEÇÃO DE DOCUMENTOS 2022-2022 p. 78

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

VALMIR AGUIAR NAZARIO

AV ASSUNCAO, 60 - APTO 01 87948 003 523205

CEP: 85825000

SANTA TEREZA DO OEST - PR

CPF: 69803404920

91261635

Vencimento

09/03/2022

Valor a Pagar

R\$ 556,25

Responsavel pela manutengao da Iluminacao Publica - Municipio (15) 3214-1000

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0310530919 - BIFASICO

Mes Referencia: 02/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
07/01/2022	07/02/2022	31 dias	1,00	474 kWh	15,29 kWh	07/02/2022
37777	38251	474 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 09/03/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.140.4]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,556810

Tarifas 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 453 kWh

MES	01/22	12/21	11/21	10/21	09/21	08/21	07/21	06/21	05/21	04/21	03/21	02/21
CONS	480	460	421	376	376	266	266	334	334	420	392	415
PGTO	17/01	20/12	17/11	21/10	16/09	19/08	21/07	16/06	17/05	19/04	19/03	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTRA DE ENERGIA ELETRICA no. 235621272 Serie B
Emitida em 01/02/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO kWh		474	0,844409	400,25	400,25	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID kWh				101,70	101,70	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				42,35		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				9,96		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,83		
06 JUROS CONTRA ANTERIOR				1,16		

Base de Calculo do ICMS: 501,95 || Valor ICMS: 145,56 || Valor Total da Nota Fiscal: 556,25

Reservado ao Fisco

6CA1.C7AB.4CE2.BEA4.3D5B.AA1B.F34F.E5AF

L 20554/21, aliq ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP Autorizacao RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,31 E COFINS R\$ 19,92, CONFORME RES ANEEL 130/2006.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/02/2022 - PIS/PASEP 0,90% e COFINS 4,15%.
Periodos Band. Tarif.: Escas. Hidri 08/01-07/02

Pago
17-3-2020
APR



Vencimento: 09/03/2022

Valor a pagar: R\$ 556,25

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1.5.140.4]
01-20222570604146-1	91261635	02/2022	

83610000005 5 56250111000 0 00101020222 2 57060414601 1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-02-02.pdf/99

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento Nacional (12/30/2021)

SEI 3012.01000/2022-252 pág 800



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.580.724-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/06/2012

NOME: **LUANA MOISES NAZARIO**

FILIAÇÃO: VALMIR AGUIAR NAZARIO
MARLUCI MOISES NAZARIO

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1996

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA T OESTE
C.NASC=12903, LIVRO=27A, FOLHA=129

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento Nacional (12230051)

SELEÇÃO DE DOCUMENTOS 2022-252.ppt 81

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO

Ao vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às 20h00 (vinte horas) na **Rua Tapajós 98** na cidade de Santa Tereza do Oeste – Paraná, reuniram-se nesta cidade em assembléia geral, os membros da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE- ACCCSTO**, no Estado do Paraná. Assumiu a Direção Geral dos trabalhos, por aclamação unânime ao Sra. **Dani Geisele Pereira de Lima**, Brasileira, casada, corretora de imóveis, nascido aos 29/03/1982, portador do RG: 4.241.961 e CPF: 038.627.999-30, Residente e domiciliado na Rua Guanabara 793, CEP: 85825 – 000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná, convidando a mim, Sra. Marli Terezinha Pereira, para secretariar a sessão, o que aceitei a pedido da Diretora, li a ordem do dia, para a qual foi convocado esta assembléia geral e que tem os seguintes teores:

- 1) do Estatuto Social - Alteração do endereço da sede;
- 2) Eleição da nova diretoria da sociedade.

Iniciando-se os trabalhos, o Diretora Geral solicitou-me, que procedesse a leitura do atual Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Terminada a leitura, o Diretor submeteu-o, artigo por artigo a apreciação e discussão, em face das exigências do Ministério das Comunicações, em seguida a votação, tendo a mesmo sua aprovação por unanimidade e sem emendas ou modificações.

A) do Estatuto Social - Alteração do endereço da sede da Avenida Brasília 191 o qual será alterado para a Rua Tapajós 98 Centro Santa Tereza do Oeste PR CEP 85825-000.

Foi feito a votação e aprovado por unanimidade a alteração do estatuto social.

A seguir o Diretor Geral declarou atualizado o estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**.

B) Eleição da nova diretoria da sociedade

Ressalte-se que a eleição foi antecipada antes do prazo previsto, devido vários membros terem mudado de município saindo da associação sendo necessária a nova eleição de diretoria e do conselho devido a representatividade.

Procedendo-se então a eleição da diretoria, o e do conselho comunitário, para o novo período de gestão, chegou-se ao seguinte resultado: diretoria; **DIRETORA GERAL:** Dani Geisele Pereira de Lima, Brasileira, casada, corretora de imóveis, nascido aos 29/03/1982, portador do RG: 4.241.961 e CPF: 038.627.999-30, residente e domiciliada na Rua Guanabara 793 CEP: 85825 – 000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná. **DIRETOR DE OPERAÇÕES:** João Carlos de Lima, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 04/11/1974, RG: 6.873.093-7 e CPF: 018.873.589-51 residente e domiciliado na Rua Guanabara 793 CEP: 85825-000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná. **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Marli Terezinha Pereira, Brasileira, viúva, professora, nascida aos 01/05/1953, portadora do RG: 2.022.639-0 e CPF: 761.359.939-68, residente e domiciliada na Rua Tapajós, 98,



Centro, CEP: 85825 – 000 Município de Santa Tereza –Paraná. **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Luana Moises Nazario, Brasileira, Solteira, auxiliar administrativa, nascido aos 13/04/1996 portador do RG: 12.580.724-0 e CPF: 083.395.099-18, residente e domiciliada na Av. Assunção, 610 apto 01, Bairro centro, CEP: 85825–000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

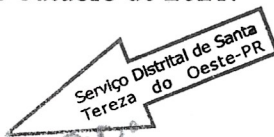
CONSELHO COMUNITARIO: Shirlei de Fatima Minuzzo, Brasileira, casada, chefe de distrital, nascida aos 25/08/1982, portadora do RG: 7.750.930-8 e CPF: 038.627.999-30, residente e domiciliada na Rua Nações Unidas, SN, CEP 85825–000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

CONSELHO COMUNITARIO: Juliano Crispim de Araújo, brasileiro, casado, moageiro, nascido aos 25/08/1982: portador do RG: 001.282.686 e CPF: 967.766.331-34, residente e domiciliado na. Rua Nações Unidas, SN, CEP 85825–000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

CONSELHO COMUNITARIO: Marluci Moises Nazário, Brasileira, casada, do lar, nascido aos 27/07/1971, RG: 5.580.883-0 e CPF: 045.423.249-74, residente e domiciliado na Av. Assunção, 610 apto 01, Bairro centro, CEP: 85825–000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná. **CONSELHO COMUNITARIO:** Amanda Carolina Cordeiro Pereira, Brasileira, solteira, estudante, nascido aos 04/04/2003, portador do RG: 13.828.646-0 e CPF: 107.920.179-35, Residente e domiciliado na Rua Tapajós, 98, Centro, CEP: 85825 – 000 Município de Santa Tereza –Paraná.

O Diretor após ter apurado os eleitos, deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciaram nesta data 22/10/2021 findando o mandato em 22/10/2025. Ficando livre a palavra, e como ninguém dela fez uso, o Diretora Geral suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, o que fez como Diretora Administrativa. Após reabertura da sessão, a mesma foi lida aprovada e segue assinada pelo Diretora Geral da Assembleia, pela Diretora Administrativa e por todos os demais presentes que passam a ser considerados, Diretores eleitos.

Santa Tereza do Oeste/PR, 22 de outubro de 2021.



Diretor Geral *Dani Geisele Pereira de Lima*
Dani Geisele Pereira de Lima

Diretor de Operações *João Carlos de Lima*
João Carlos de Lima

Diretora Administrativa *Marli Terezinha Pereira*
Marli Terezinha Pereira

Conselho Comunitário *Luana Moises Nazario*
Luana Moises Nazario

Conselho Comunitário *Shirlei de Fatima Minuzzo*
Shirlei de Fatima Minuzzo

Conselho Comunitário *Juliano Crispim de Araújo*
Juliano Crispim de Araújo

Conselho Comunitário *Marluci Moises Nazario*
Marluci Moises Nazário

Conselho Comunitário *Amanda Carolina Cordeiro Pereira*
Amanda Carolina Cordeiro Pereira



□ José Ronaldo T. Costa Junior - Escrevente



Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada



 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	05/2022
	Vencimento	31/05/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASS. COM. E CULT.CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	34.236.891/0001-00
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN193BB9EC705C7AF7DCB2F0140407D2F6]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523151882-4 20421222130-8



 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	05/2022
	Vencimento	31/05/2022
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASS. COM. E CULT.CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	34.236.891/0001-00
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN193BB9EC705C7AF7DCB2F0140407D2F6]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89980000001-3 00000001010-3 95523151882-4 20421222130-8



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcb0d39/202202262pg0866>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcb0d39/202202262pg0866

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA
TEREZA DO OESTE – PARANÁ**

H

Ao doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às 20h00 (vinte horas) na Rua Tapajós, 98, Centro – Paraná, reuniram-se nesta cidade em assembleia geral extraordinária, os membros da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ**, no Estado do Paraná. Assumiu a Direção Geral dos trabalhos, por aclamação unânime a Sra. **Dani Geisele Pereira de Lima**, brasileira, casada, RG nº 4.241.96-1e CPF: 038.627.999-30, convidando a mim, Sra. **Mirian Aparecida Machado** CPF: 030.050.309-11 para secretariar a sessão, o que aceitei a pedido do Diretor, li a ordem do dia, para a qual foi convocada esta assembleia geral extraordinária e que tem os seguintes teores: 1) Fundação; 2) Leitura, discussão e aprovação do estatuto; e 3) Eleição e posse da diretoria. Iniciando-se os trabalhos, o Diretor Geral solicitou-me, que procedesse a leitura do atual Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Terminada a leitura, o Diretor submeteu-o, artigo por artigo a apreciação e discussão, em face das exigências do Ministério das Comunicações, em seguida a votação, tendo a mesmo sua aprovação por unanimidade e sem emendas ou modificações. A seguir o Diretor Geral colocou em pauta a fundação da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ** a qual foi aprovada por todos. Procedendo-se então a eleição da diretoria e do conselho comunitário, o que foi aprovado por todos, chegou-se ao seguinte resultado: diretoria; **Diretora Geral:** Sra. **Dani Geisele Pereira de Lima**, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG 4.241.96-1 e CPF 038.627.999-30, residente e domiciliada na Avenida Brasília, 191 - Malucelli, CEP – 85825-000 Santa Tereza do Oeste – Paraná. **Diretor de Operações:** Sr. **João Carlos de Lima**, brasileiro, casado, construtor RG 6.873.093-7 e CPF 018.873.589-51, residente e domiciliado na Avenida Brasília, 191 - Malucelli, CEP 85825-000 Santa Tereza do Oeste – Paraná. **Diretora Administrativa:** Sra. **Marli Terezinha Pereira**, brasileira, viúva, professora, RG 2.022.639-0 e CPF 761.359.939-68, residente e domiciliada na rua Tapajós, 98 – Centro, CEP 85825-000 Santa Tereza do Oeste – Paraná. **Conselho Comunitário:** Sr. **Djones Alexandre Waldow**, brasileiro, casado, pedreiro RG 12.338.328-1 e CPF 091.189.769-05, residente e domiciliado a rua Santos Dumont, Qd. 176 Lt. 10 – Centro, CEP 85825-000 Santa Tereza do Oeste– Paraná. Sra. **Shirlei de Fatima Minuzzo Araújo**, brasileira, casada, do lar RG 7.750.930-8 e CPF 082.388.229-20, residente e domiciliada a rua Raimunda Salles, 72 casa 02 – Distrito Santa Maria, CEP 85825-000 Santa Tereza do Oeste – Paraná. Sr. **Edmar Louriano Custodio**, brasileiro, casado, soldador RG 8.552.626-0 e CPF 219.023.398-43, residente e domiciliado rua Paulo Perissato, 179 – Distrito Santa Maria, CEP 85825-000 Santa Tereza do Oeste – Paraná. Sra. **Helen Caroline da Silva Teixeira**, brasileira, casada, manicure RG 13.084.437-5 e CPF 095.884.199-30 residente e domiciliada rua Santos Dumont, Qd. 176 Lt. 10 – Centro, CEP 85825-000 Santa Tereza do Oeste – Paraná e Sr. **Jeferson da Silva**, brasileiro, casado, auxiliar de produção RG 1.089.4773-0 e CPF 011.392.799-12, residente e domiciliado na rua Jose Calazans, 207 – Malucelli, CEP 85825-000 Santa Tereza do Oeste – Paraná. O Diretor após Ter apurado os eleitos, deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciaram nesta data. Ficando livre a palavra, e como ninguém dela fez uso, o Diretor Geral suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, o que fiz como Diretor Administrativo. Após reabertura da sessão, a mesma foi lida aprovada e segue assinada pelo Diretor Geral da Assembléia, pelo Diretor Administrativo e por todos os demais presentes que passam a ser considerados, Diretores eleitos.

Santa Tereza do Oeste, 12 de Novembro de 2018.



1º TABELIONATO DE NOTAS

Diretora Geral *Dani Geisele P. de Lima*
Dani Geisele Pereira de Lima

Diretor de Operações *João Carlos de Lima*
João Carlos de Lima

Diretora Administrativa *Marli Terezinha Pereira*
Marli Terezinha Pereira

Conselho Comunitário *Djones Alexandre Waldow*
Djones Alexandre Waldow

Conselho Comunitário *Shirlei de Fatima Minuzzo Araújo*
Shirlei de Fatima Minuzzo Araújo

Conselho Comunitário *Edmar Louriano Custodio*
Edmar Louriano Custodio

Conselho Comunitário *Helen Caroline da Silva Teixeira*
Helen Caroline da Silva Teixeira

Conselho Comunitário *Jeferson da Silva*
Jeferson da Silva



CUSTAS	
VRC:	300
Emolumentos + Funrejus +	
Distribuição + Funarpen +	
Demais Encargos	
Total R\$:	1200,00

SELO Nº yhxT9.e3MG4.vJfQw, Controle: b1OWQ.UHs9x Valide em: <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA (321874)**, Cascavel-PR, 27 de junho de 2019, 10:09:16:32:34. Em 10/07/2019, da Verdade, em Círculo Público Viana - Escrevente

Fernando Cesar Vellozo Lucaski
Tabelião
Fone: (45) 3035-9655
C. Marcação de Cascavel-PR

1º RTDPI - Registro de Títulos e Documentos

e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - Pr.

Selo djaVn.9n3d4.5oGDn, Controle: kL8JK.5PUM

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

Protocolado sob nº 0277545

Registrado sob nº 0003900

Livro A-587, fls. 198/227

Cascavel-PR, 08/07/2019

- ☐ Eliane Maria Marchesini - Agente Delegada
- ☐ Anna Paula Marchesini - Substituta
- ☐ Tatiane Falcão - Escrevente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 02/02/2022 09:08:00

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA
TEREZA DO OESTE – PARANÁ
ESTATUTO SOCIAL**

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – Doravante denominada **ACCCSTO**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, da cidade de Santa Tereza do Oeste – Paraná, com sede na localizada à Avenida Brasília, 191 – Malucelli CEP 85825-000 Santa Tereza do Oeste – Paraná e foro na cidade de Cascavel – PR.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ**, utilizará como denominação fantasia **ACCCSTO** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Helen Caroline da Silva Teixeira
Djones Alexandre Wabdo

Ygorson da Silva

Isabel de Souza dos Santos

Jonni Guedes R. de Jesus

Suellen de Fatima Muniz Araujo
Edmar Lourenço Curitiba

Referencia



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da à ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - (ACCCSTO). Será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A- ACCCSTO será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e de recurso do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ACCCSTO:

- Assembléia Geral;
- Diretoria;
- Conselho Comunitário

Art. 11 - Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACCCSTO composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de Julho para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e

Helen Caroline da Silva Teixeira
Jhonas Alexandre Walter
Lorena de Jesus
Lorena de Jesus

Isabela Gomes Loureiro



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Documentário Docum (3) (2022) SEI 20220222-62.90g. 90

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

§1°

maioria
quinto (1/

a assunt
igentes c
presentes

iberar, e
nos de u

através o

és de pe
ndo cont

etade ma

após co-
spostas

imóveis e

com suas disposições

a compos

eleitos e

mandato,
posições

mais de

situadas
exercício
ual deco

- c) Representar a **ACCCSTO** em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da **ACCCSTO**
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins.
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Diretor Geral compete: representar a **ACCCSTO**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ACCCSTO**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno, e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Helen Caroline da Silva Teixeira
João Carlos de Lima

Roberto Santos Cordeiro

João Guilherme de Jesus

Silvina de Fátima Menezes Araújo

Edmar Lourenço Custódio

Suplente



IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da ACCCSTO será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeiros, pelos saldos de exercícios financeiros anterior transferido para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACCCSTO ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Parágrafo Único - O juiz poderá autorizar a locação ou arrendamento de bens imóveis ou moveis a fim de evitar a sua deterioração, cujos resultados reverterão em favor da massa.

Melin Caroline da Silva Teixeira
João Alexandre Chaves *João Carlos de Lima*

Isabela Santos Cordeiro

Mani Genile P. de Jesus
Simão de Katina Muniz Araujo
Edmar Lourenço Cortesio



H

recurso a

1º TABELIONATO DE NOTARIAS


Diretora Administrativa
Marli Terezinha Pereira
CPF: 761.359.939-68
RG: 2.022.639-0

Djones Alexandre Waldow
Conselheiro Comunitário
Djones Alexandre Waldow
CPF: 091.189.769-05
RG: 12.338.328-1

Edmar Louriano Custodio
Conselheiro Comunitário
Edmar Louriano Custodio
CPF: 219.023.398-43
RG: 8.552.626-0


Conselho Comunitário
Jeferson da Silva
CPF: 011.392.799-12
RG: 1.089.4773-0

OFÍCIO COMARCADE CASCATEL-PR
-RTDPJ- 031181

Selo djaVn.9n3d4.5oGDn, Controle:
kL8JK.5PUtm
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

Protocolado sob nº 0277545
Registrado sob nº 0003900
Livro A-587, fls. 198/227
Cascavel/PR, 08/07/2019



☐ Eliane Maria Marchesini - Agente Delegada
☐ Anna Paula Marchesini - Substituta
☐ Tatiane Fankin - Escrivente

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.236.891/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/07/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO ESPACO FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BRASILIA		NÚMERO 191	COMPLEMENTO
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO MALUCELLI	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DG-PL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 8405-8947	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2019 às 16:12:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 02/07/2022 16:19:59 95

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO

Ao vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às 20h00 (vinte horas) na **Rua Tapajós 98** na cidade de Santa Tereza do Oeste – Paraná, reuniram-se nesta cidade em assembléia geral, os membros da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE- ACCCSTO**, no Estado do Paraná. Assumiu a Direção Geral dos trabalhos, por aclamação unânime ao Sra. **Dani Geisele Pereira de Lima**, Brasileira, casada, corretora de imóveis, nascido aos 29/03/1982, portador do RG: 4.241.961 e CPF: 038.627.999-30, Residente e domiciliado na Rua Guanabara 793, CEP: 85825 – 000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná, convidando a mim, Sra. Marli Terezinha Pereira, para secretariar a sessão, o que aceitei a pedido da Diretora, li a ordem do dia, para a qual foi convocado esta assembléia geral e que tem os seguintes teores:

- 1) do Estatuto Social - Alteração do endereço da sede;
- 2) Eleição da nova diretoria da sociedade.

Iniciando-se os trabalhos, o Diretora Geral solicitou-me, que procedesse a leitura do atual Estatuto Social, cujas cópias já haviam sido distribuídas previamente aos presentes. Terminada a leitura, o Diretor submeteu-o, artigo por artigo a apreciação e discussão, em face das exigências do Ministério das Comunicações, em seguida a votação, tendo a mesmo sua aprovação por unanimidade e sem emendas ou modificações.

A) do Estatuto Social - Alteração do endereço da sede da Avenida Brasília 191 o qual será alterado para a Rua Tapajós 98 Centro Santa Tereza do Oeste PR CEP 85825-000.

Foi feito a votação e aprovado por unanimidade a alteração do estatuto social.

A seguir o Diretor Geral declarou atualizado o estatuto da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**.

B) Eleição da nova diretoria da sociedade

Ressalte-se que a eleição foi antecipada antes do prazo previsto, devido vários membros terem mudado de município saindo da associação sendo necessária a nova eleição de diretoria e do conselho devido a representatividade.

Procedendo-se então a eleição da diretoria, o e do conselho comunitário, para o novo período de gestão, chegou-se ao seguinte resultado: diretoria; **DIRETORA GERAL:** Dani Geisele Pereira de Lima, Brasileira, casada, corretora de imóveis, nascido aos 29/03/1982, portador do RG: 4.241.961 e CPF: 038.627.999-30, residente e domiciliada na Rua Guanabara 793 CEP: 85825 – 000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná. **DIRETOR DE OPERAÇÕES:** João Carlos de Lima, brasileiro, casado, agricultor, nascido aos 04/11/1974, RG: 6.873.093-7 e CPF: 018.873.589-51 residente e domiciliado na Rua Guanabara 793 CEP: 85825-000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná. **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Marli Terezinha Pereira, Brasileira, viúva, professora, nascida aos 01/05/1953, portadora do RG: 2.022.639-0 e CPF: 761.359.939-68, residente e domiciliada na Rua Tapajós, 98,



Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara-leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Centro, CEP: 85825 – 000 Município de Santa Tereza –Paraná. **CONSELHO COMUNITÁRIO:** Luana Moises Nazario, Brasileira, Solteira, auxiliar administrativa, nascido aos 13/04/1996 portador do RG: 12.580.724-0 e CPF: 083.395.099-18, residente e domiciliada na Av. Assunção, 610 apto 01, Bairro centro, CEP: 85825–000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

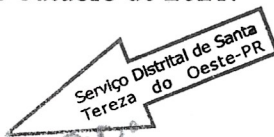
CONSELHO COMUNITARIO: Shirlei de Fatima Minuzzo, Brasileira, casada, chefe de distrital, nascida aos 25/08/1982, portadora do RG: 7.750.930-8 e CPF: 038.627.999-30, residente e domiciliada na Rua Nações Unidas, SN, CEP 85825–000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

CONSELHO COMUNITARIO: Juliano Crispim de Araújo, brasileiro, casado, moageiro, nascido aos 25/08/1982: portador do RG: 001.282.686 e CPF: 967.766.331-34, residente e domiciliado na. Rua Nações Unidas, SN, CEP 85825–000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná.

CONSELHO COMUNITARIO: Marluci Moises Nazário, Brasileira, casada, do lar, nascido aos 27/07/1971, RG: 5.580.883-0 e CPF: 045.423.249-74, residente e domiciliado na Av. Assunção, 610 apto 01, Bairro centro, CEP: 85825–000 Município de Santa Tereza do Oeste – Paraná. **CONSELHO COMUNITARIO:** Amanda Carolina Cordeiro Pereira, Brasileira, solteira, estudante, nascido aos 04/04/2003, portador do RG: 13.828.646-0 e CPF: 107.920.179-35, Residente e domiciliado na Rua Tapajós, 98, Centro, CEP: 85825 – 000 Município de Santa Tereza –Paraná.

O Diretor após ter apurado os eleitos, deu-lhes imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciaram nesta data 22/10/2021 findando o mandato em 22/10/2025. Ficando livre a palavra, e como ninguém dela fez uso, o Diretora Geral suspendeu a sessão pelo tempo necessário para lavratura desta ata, o que fez como Diretora Administrativa. Após reabertura da sessão, a mesma foi lida aprovada e segue assinada pelo Diretora Geral da Assembleia, pela Diretora Administrativa e por todos os demais presentes que passam a ser considerados, Diretores eleitos.

Santa Tereza do Oeste/PR, 22 de outubro de 2021.



Diretor Geral *Dani Geisele Pereira de Lima*
Dani Geisele Pereira de Lima

Diretor de Operações *João Carlos de Lima*
João Carlos de Lima

Diretora Administrativa *Marli Terezinha Pereira*
Marli Terezinha Pereira

Conselho Comunitário *Luana Moises Nazario*
Luana Moises Nazario

Conselho Comunitário *Shirlei de Fatima Minuzzo*
Shirlei de Fatima Minuzzo

Conselho Comunitário *Juliano Crispim de Araújo*
Juliano Crispim de Araújo

Conselho Comunitário *Marluci Moises Nazario*
Marluci Moises Nazário

Conselho Comunitário *Amanda Carolina Cordeiro Pereira*
Amanda Carolina Cordeiro Pereira



1º RTDP1 - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas

Jurídicas da Comarca de Cascavel - Pr.

Selo 1304M78qdZuhra2CQkCtGPY3b

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Amolumentos: R\$73,80 (VRC 300), Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$1,48,

FUNDEF: R\$3,69, Funarpen: R\$1,50, Distribuidor: R\$11,51, Diligência:

Não incide, Fotocópia: R\$89,20, Microfilme: R\$3,00. Total: R\$194,10

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

Protocolado sob nº 0295240

Registrado sob nº 0003900/01

Livro A-762, fls. 198/222

Cascavel/PR, 19/05/2022



□ Eliane Maria Marchezoni - *Delegada*

□ Anna Paula Menesesini - *Substituta*

□ José Ronaldo T. Costa Junior - *Escrevente*

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel

Marina Esteves Santos - Interina Designada

Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000

Fone: (45) 3231-1709



Selo Digital F234XcQqtM9wIa2r2Fp2J4I13

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA (24716)**, *00411 82435E*, Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 12 de maio de 2022.

Em Teste

Leticia Joana Magro Luoca - Escrevente Autorizada

Egida Cristina Batista
Escrevente Autorizada



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara-leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.045.684/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/09/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AMOR QUE LATE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO AMOR QUE LATE-AAQL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 1780	COMPLEMENTO	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@GRANDOELOMBARD.COM.BR		TELEFONE (45) 3231-1365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/11/2017** às **10:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

reita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

<https://reita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Excelentíssima Senhora. Titular do Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel – Estado do Paraná.

A Associação Amor que late, Representada por sua presidente Vanessa Aparecida Komochena, Brasileira, Solteira, Cabelereira, portadora da Célula de Identidade nº 8850293-0, e inscrito no CPF sob nº 051170859-90, residente e domiciliado a Rua: Rui Barbosa Nº 1394, Bairro Vila Malucelli, cidade de Santa Tereza do Oeste – Paraná, CEP 85825 000, solicita de Vossa Senhora o registro e arquivamento do Seu Estatuto Social.

Segue documentos exigidos por lei.

Termos em que
P. Deferimento
Cascavel, 11 de agosto de 2017.

C. VARGAS

Vanessa Aparecida Komochena
Vanessa Aparecida Komochena



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 20/02/2022 622 // pag. 11000

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Associação Amor Que Late			
Endereço:	Rua Castro Alves 1780	CNPJ:		
Município:	Santa Tereza do Oeste	UF:	PR	CEP: 85825-000
Nome do representante legal:	Vanessa Aparecida Romochina			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (Radio Espaco Fm)**, CNPJ nº 34.236.891/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Aparecida Romochina
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Santa Tereza do Oeste 27/04/2022
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 27/04/2022 622 // pag. 11001

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Paróquia Santa Teresa D'Orléans			
Endereço:	Civ. Assunção, 146	CNPJ:	17.605.537/0001-88	
Município:	Santa Tereza do Oeste	UF:	PR	CEP: 85825-000
Nome do representante legal:	Pe. Jean Aparecido Zanelatto			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (Radio Espaco Fm)**, CNPJ nº 34.236.891/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora
06 de Abril de 2022, Santa Tereza do Oeste
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Arquidiocese de Cascavel Mitra Diocesana de Cascavel

Rua Maranhão, 1595 - Centro - CEP 85.801-051

Cascavel - PR

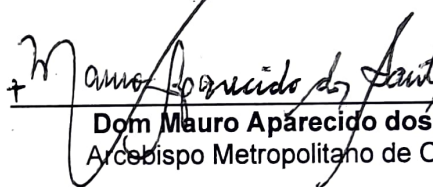
Fone/ Fax: (45) 3225-2324 e 3225-5703

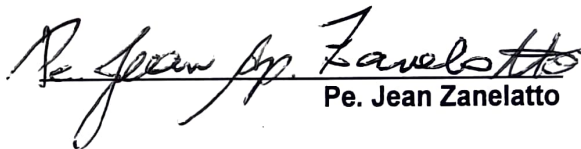
CNPJ 77.847.929/0001-85

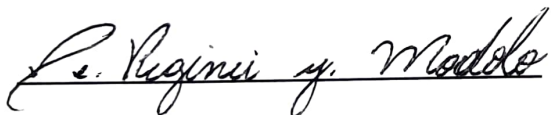
ATA DE POSSE

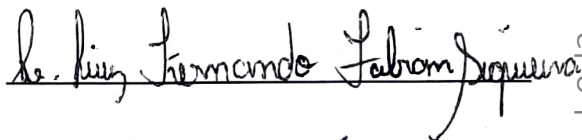
Aos 16 de janeiro de 2021, durante a celebração da Santa Missa, às 19h, na Igreja Matriz Paróquia Santa Tereza de Ávila, no Bairro Centro em Santa Tereza do Oeste/PR, o Excelentíssimo Senhor Arcebispo Metropolitano de Cascavel, Dom Mauro Aparecido dos Santos, deu posse de **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** nesta Paróquia ao Revmo. Sr. **Pe. Jean Zanelatto**, portador do documento de identidade RG nº. 12.308.969-3 e inscrito no CPF nº. 078.047.279-92.

Santa Tereza do Oeste/PR, 16 de janeiro de 2021

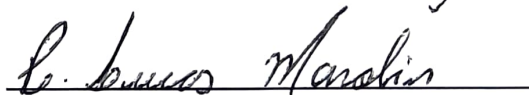

Dom Mauro Aparecido dos Santos
Arcebispo Metropolitano de Cascavel

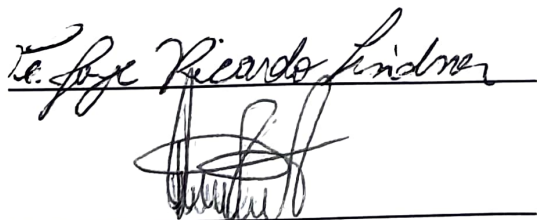

Pe. Jean Zanelatto


Pe. Regini y. Madole

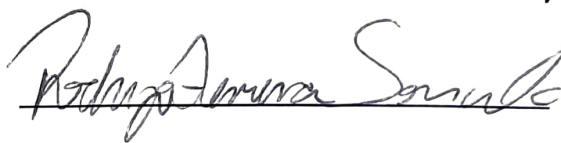

Sr. Luiz Fernando Fabiani Pequeno

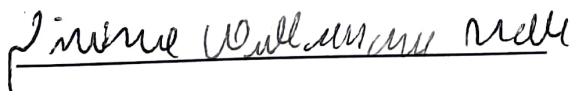

Pe. Tiago Almeida Silveira

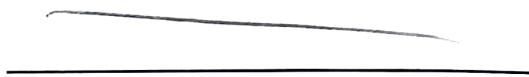

Sr. Bruno Marinho


Sr. João Ricardo Lindner


Sr. Mauro Celso Moraes


Sr. Rodrigo Amara Santos


Sr. Jirine Wallmann







Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.605.537/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2013
NOME EMPRESARIAL PAROQUIA SANTA TEREZA D'AVILA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SANTA TEREZA D'AVILA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO AV ASSUNCAO	NÚMERO 146	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO curiacvl_contavil@terra.com.br		TELEFONE (45) 3229-3980 / (45) 3225-2324	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/05/2016** às **13:57:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS SOLIDARIOS - ABAS			
Endereço:	RUA TAPAJÓS, 125	CNPJ:	43.212.195/0001-46	
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP: 85.825-000
Nome do representante legal:	SIRLEI NORZIATO BONFIM WEIBER			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (Radio Espaco Fm)**, CNPJ nº 34.236.891/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Sirlei N. B. Weber

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

SANTA TEREZA DO OESTE/PR, 25 DE ABRIL 2022

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 09/2022-622 // ppg. 11055

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS SOLIDÁRIOS – ABAS
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

Ata nº 002/2021

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte um, no Centro de Comunitário Olívia Ribeiro da Silva, localizado na rua: Castro Alves nº 2034, neste município, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, denominada Associação Beneficente Amigos Solidários – ABAS, com sede na rua Tapajós nº 125, centro, CEP: 85825-000, neste município. A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos foi indicado pelos presentes como Presidente o Senhor Carlos Weiber, que, assumindo, designou a mim Doriane Bonora Valdomeri, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata. Foram discutidos os seguintes pontos de pauta: 1. Criação e Fundação da Associação, 2. Aprovação do Estatuto Social, 3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação, 4. Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, 5. Assuntos Diversos. O Senhor Carlos iniciou agradecendo a presença de todos e expos como deverá ser o trabalho da associação, pois esta tem três elos muito importantes. Primeiro elo: As parcerias, que são as igrejas, Assistência Social as pessoas que vão contribuir com as doações; segundo elo: a composição da administração da associação que será de suma importância; terceiro elo: Pessoas com disposição para fazer os contatos. **Deliberação 1 - Criação e Fundação da Associação:** Após as discussões acerca da proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da associação, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Associação Beneficente Amigos Solidários-ABAS, sede na rua Tapajós nº 125, centro, CEP: 85825-000, neste município. **Deliberação 2. Aprovação do Estatuto Social:** Foram distribuídas cópias do Projeto de Estatuto Social para a Assembleia, o qual, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação sendo este aprovado por unanimidade. Assim, segue em anexo o Estatuto Social aprovado, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação. **Deliberação 3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação.** O Senhor Carlos Weiber, juntamente com o Senhor Dilair Bianchin apresentaram a chapa e a seguir, a submeteram para votação. Após a apreciação e aprovação a administração da Associação ficou assim composta:



35 **Presidente:** Senhora Sirlei Norbiato Bonfim Weiber, brasileira, empresária, casada, data
36 de nascimento: 18/08/1972, RG:5.524.717-0 SSP/PR, CPF:787.602.329-00, residente na
37 rua: Tapajós nº 125-Centro; **Vice-Presidente:** Senhora Silvia Regina de Freitas e Silva
38 Oliveira, brasileira, casada, aposentada, data de nascimento: 29/12/1961, RG:
39 14.563.912-3 – SSP/PR, CPF: 052.529.908-40, residente na rua: Das Orquídeas nº 84/
40 apartamento nº 02-Centro; **1ª Secretária:** Doriane de Fatima Bonora Valdomeri,
41 brasileira, casada, servidora pública, RG: 4.917.643-0 SSP/PR, CPF: 918.881.749-0
42 residente na rua: Rincão Cumprido nº117-Centro; **2ª Secretária:** Senhora Maria Celoi
43 Rangheti, brasileira, viúva, servidora Pública, data de nascimento: 30/11/1972, RG:
44 5.474.117-0-SSP/PR, CPF:785.510.059-87, residente na avenida Assunção nº 514 –
45 apartamento 01; **1º Tesoureiro:** Senhor Silvio Felipe, brasileiro, casado, Programador,
46 data de nascimento: 17/12/1970, RG: 4.526.614-1 SSP/PR, CPF: 707.060.009-78,
47 residente na rua: Das Orquídeas nº 51-B-Centro; **2ª Tesoureira:** Senhora Maria Elena
48 Correa Bones, brasileira, união estável, data de nascimento: 10/10/1980,
49 RG:308.819.472-9-SSP/PR CPF: 000.900.630-31, residente na rua: Jeca Silvério nº 15
50 casa 02-Centro. **Membros do Conselho Fiscal; Membros Titulares:** Odair Carlos
51 Redivo, brasileiro, casado, empresário, data de nascimento: 12/02/1964, RG: 4.526.614-
52 1-SSP/PR, CPF: 707.060.009-78, residente na rua: Major Hipolito nº 424-Centro; Miguel
53 Arcangelo Mendes, brasileiro, divorciado, representante comercial, data de nascimento:
54 30/05/1962, RG: 3.369.407-5 – SSP/PR, CPF: 523.939.929-87, residente na rua: Rio de
55 Janeiro nº 1282 – Apartamento: 43 – Centro - Cascavel, Ari José Mayer, brasileiro,
56 solteiro, empresário, data de nascimento: 11/10/1977, RG: 5.124.620.252-SESP/RS,
57 CPF: 023.074.509-12, residente na rua: Ivo Sturn do Amaral nº 174, bairro Santa Fé.
58 **Membros Suplentes:** Vilmar Augusto Bitencourt dos Santos, brasileiro, união estável,
59 redator, data de nascimento: 27/01/1958, RG: 077.28064-2 – RJ, CPF: 2.509.33209-00,
60 residente na Av: Assunção nº 175-Centro. Josinei Kaspary Krulikowski, brasileira,
61 casada, servidora pública, data de nascimento:23/05/1978, RG: 6.766.775-1 SSP/PR,
62 CPF: 024.471.949-78, residente na rua: Marcelino Ramos nº 40 – Centro. Após
63 declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções
64 para o período de dois anos de 08/05/2021 a 08/05/2023, podendo esta ser reconduzida
65 para mais um mandato. Em seguida o Senhor Carlos passou a palavra para a presidente
66 eleita Senhora Sirlei Norbiato Bonfim Weiber, a qual expressou sua satisfação em fazer
67 parte desta administração, pois a muito tempo tinha este sonho de fazer um trabalho social
68 com as famílias mais vulneráveis e que agora estava colocando em pratica, pois muitas
69 pessoas precisam de ajuda não somente material, mas como também espiritual e



70 psicológica, sendo assim tem a certeza que com a colaboração de todos esta associação
71 terá um papel muito importante na vida destas famílias, salientou que não será um
72 trabalho fácil, mas vamos aos poucos conseguir atender as todos. Os demais membros
73 eleitos agradeceram a todos pela confiança e acreditam que todos juntos poderemos fazer
74 um trabalho brilhante pela associação. **Deliberação 4 - Eleição e Posse do Conselho**
75 **Deliberativo – Membros Titulares:** Ivanir Pauly, brasileiro, casado, técnico agrícola,
76 data de nascimento: 18/05/1959, RG: 7.737.616-0 SSP-PR, CPF: 273.386.140-91,
77 residente na rua do Parque s/nº, bairro: Gonçalves Dias. Carlos José Weiber, brasileiro,
78 casado, empresário, data de nascimento 27/03/1960, RG: 1562940-1 – SESP/PR, CPF:
79 369.641.159-00, residente na rua Tapajós nº 125 – Centro. Juracy França de Oliveira,
80 brasileiro, casado, aposentado, data de nascimento: 17/01/1960, RG: 12.677.107 –
81 SSP/PR, CPF: 006.992.398-18, residente na rua: Das Orquídeas nº 84-apartamento nº 02-
82 Centro. Emerson Luiz Kulokowski, brasileiro, casado, servidor público, RG: 5.897.861-
83 2 SSP/PR, CPF: 803.496.339-91, residente na rua: Marcelino Ramos nº 40. Liana Claudia
84 Oliveira, brasileira, casada, aposentada, data de nascimento: 04/09/1966, RG: 4196546-
85 0 SESP/PR, CPF: 627.648.109-20, residente na Major Hipolito nº 424-Centro. **Membros**
86 **Suplentes:** Leane Teresinha Sitta, brasileira, casada, empresaria, data de nascimento:
87 09/03/1970, RG: 75127701-7 SESP/PR, CPF: 021.211.509-00, residente na rua: José
88 Calazans nº 26 Centro. Tarcizio Filippi, casado, brasileiro, aposentado, data de
89 nascimento: 12/02/1961, RG: 3.205.925-2, CPF: 581.214.989-53, residente na rua das
90 Orquídeas nº 84 – apartamento 01- Centro. Elisandro Roque Caratti, casado, brasileiro,
91 data de nascimento 04/08/1978, RG: 3070213792 SESP/RS, CPF: 997.454.100-04,
92 residente na rua; Jecá Silvério nº 15 – casa 02 – centro. Após declarados eleitos, foram,
93 neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de dois anos
94 de 08/05/2021 a 08/05/2023, podendo esta ser reconduzida para mais um mandato.
95 **Deliberação 5. Assuntos Diversos:** Algumas situações emergências foram expostas
96 sendo elas a situação de fraldas geriátricas bem como a situação de mantas e cobertores
97 tendo em vista que o inverno de aproxima. A Senhora Sirlei Ferreira falou que fez um
98 levantamento de idosos que usam fraldas sendo um numero de 50 idosos, não soube dizer
99 se todos são de extrema vulnerabilidade. Destes 50 idosos 30 deles usam de três a quatro
100 fraldas diariamente. A Senhora Liana Redivo se colocou à disposição juntamente com a
101 Senhora Leana Brito e Sirlei Ferreira de verificar quantos idosos são de extrema
102 vulnerabilidade para que possamos dar prioridade a estes. Também surgiu a questão de
103 onde vamos armazenar estas doações até que possam ser distribuídas? E como deve ser
104 realizadas estas campanhas? Para guardar as doações recebidas a Senhora Liana Redivo,



105 sugeriu de falar com o Pároco para ceder uma sala no Centro Catequético, até que
106 associação tenha seu próprio espaço, sugestão esta que foi aprovado por todos. Referente
107 as campanhas para arrecadar doações, o Senhor Dilair, falou que devemos conseguir
108 parceiros para nos ajudar neste processo, pois precisamos de credibilidade para
109 conseguirmos bons parceiros, levando as pessoas o entendimento que não são apenas
110 doações, mas que elas estão tendo a oportunidade de ajudar o próximo, podendo
111 demonstrar a todos a importância de ajudar e também conseguirmos alcançar o verdadeiro
112 objetivo da associação. Na sequência o Senhor Carlos sugeriu que devemos iniciar as
113 ações já apresentadas, mesmo que a associação ainda não esteja regulamentada, toda a
114 documentação está sendo providenciada. A senhora Eliete propôs que criação da
115 associação possa ser levada ao conhecimento da Câmara de Vereadores. A vereadora
116 Paula se colocou à disposição, bem como disponibilizou a tribuna da Câmara para na
117 medida do possível estar colaborando com a associação. Retomando a palavra o Senhor
118 Carlos salientou que devemos pensar em algo para colocarmos estas pessoas vulneráveis
119 no mercado de trabalho, "não somente dar o peixe, devemos ensina-las a pescar", até
120 mesmo na organização das doações recebidas podemos chamar as pessoas para auxiliar.
121 Na sequência o Senhor Carlos pediu a colaboração de todos para iniciarmos algumas
122 ações, mas para isso precisamos distribuir algumas tarefas, ficando assim definido: Os
123 Senhores Odair e Elisandro se disponibilizaram a fazer arrecadação para a aquisição de
124 cobertores e fraldas, a Senhora Josinei vai entrar em contato com as empresas que prestam
125 serviços a prefeitura e verificar os valores das fraldas adquiridas pela prefeitura. Nada
126 mais havendo a tratar, a presidente eleita Senhora Sirlei agradeceu imensamente a
127 presença de todos, e expressou toda sua gratidão por estarem juntos a ela nesta jornada,
128 colocando em pratica um sonho a muito desejado. Assim, nada mais havendo eu Doriane
129 Bonora Valdomeri, secretária lavrei a presente ata que após aprovada será assinada por
130 todos. *Doriane Bonora Valdomeri, Sirlei N. B. Weber*

1º e 2º *Registros de Filhos e Documentos*
Cartas Juradas da Câmara de Cascavel - PR
Selo 1813046P7AA00000000549216
Consulte esse selo em
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Registro de Filhos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1.403 - Fone: (41) 3137.3433
Posto eletrônico nº 0290242
Registrando selo nº 0004035
Data: A-694, fls. 160/214
Cascavel, PR, 27/07/2021
Paula
Silvia Maria Marchionni - Agente Delegada
Paula Marchionni - Substituta
João Ronaldo P. Costa Junior - Secretário

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Comarca de Cascavel
Matina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 199 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.825-000
Fone: (41) 3231.1709
Selo Digital 018234457AA00000004267211
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por semelhança a assinatura de **SIRLEI**
NORBIATO BONFIM WEIBER (24226) - "0036" 667274" Dou
fe. Santa Tereza do Oeste/PR, 23 de junho de 2021

Em Teste* da Verdade
ESILDA CRISTINA BATISTA - Escrevente Autenticado DIS
[Assinatura]
SERVIÇO DISTRITAL
Município de Santa Tereza do Oeste - PR

Serviço Distrital de Santa Tereza do Oeste-PR

300
17745

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR PÚBLICO
COMARCA DE CASCAVEL/PR
RTD/JP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.212.195/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE AMIGOS SOLIDARIOS-ABAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLIENTES@GRANDOELOMBARDI.COM.BR		TELEFONE (45) 3231-1365
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 14:38:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 25/08/2022 6:22 // pag. 11100

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA			
Razão Social:	Associação de Cidadãos de Materiais Recicláveis de STO		
Endereço:	Rua José Bonclum	CNPJ:	14.296.790/0001-09
Município:	Santa Tereza do Oeste	UF:	PR
		CEP:	85825000
Nome do representante legal:	Luciane Aparecida Francisco		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (Radio Espaço Fm)**, CNPJ nº 34.236.891/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

07 de abril de 2022, Santa Tereza do Oeste/PR.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.296.790/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/09/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE SANTA TEREZA DO OESTE -ACASTO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R ERVAL		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CANARIO		MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO statereza@mlvirtual.com.br			TELEFONE (45) 3231-1122		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 07/04/2022 às 09:25:11 (data e hora de Brasília).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-622//pg.1112>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ATA 001/2021

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, as nove horas e trinta minutos (09:30) nas dependências da Associação de Catadores de Materiais Reciclado de Santa Tereza do Oeste -ACASTO, situado na Rua Jose Zanchim, S/n núcleo industrial deste município, reuniram-se os membros da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Tereza do Oeste e Técnico de Uvr. Para Assembleia Geral Ordinária, com a seguinte pauta: 1º Prestação de contas, 2º Eleição da nova diretoria e posse dos mesmos. Após constatar o quórum estabelecido no Edital a Senhora Presidente Luciane Amâncio Francisco, brasileira, casada RG.12374.755-0. e CPF.079.795.979-31, declarou regularmente a assembleia geral e dando atendimento a ordem do dia fez a prestação de conta esclarecendo a atual situação financeira da entidade, em seguida esclareceu a função de cada membro da diretoria executiva e convidou os presentes a candidatar-se aos cargos. Conhecido os nomes dos candidatos, deliberou-se a votação por aclamação. Após o resultado foi dado posse a nova diretoria executiva e conselho fiscal para o mandato 2021/2023. Por unanimidade permaneceu ao cargo de Presidência a senhora Luciane Amâncio Francisco, brasileira, solteira, RG:12.374.755-0 e CPF 079.795.979-31, também foram eleitos, como Vice-Presidente Jonas Soares de Mello, brasileiro, solteiro, Rg: 5.862.610-4 e CPF: 023.455.859-86; primeira Secretária Maria Cristina Benitez da Silva, brasileira, solteira, Rg: 13.112.004-4 e CPF: 118.804.269-60; segunda Secretária a Senhora Maria Aparecida de Oliveira, brasileira, solteira, RG: 8.278.476-4 e CPF: 010.296.199-99; primeiro tesoureiro JÚLIO CEZAR DE PAULA LIMA, brasileiro, solteiro RG. 9.089.708-8 e CPF. 048.574.099-09 e segundo tesoureiro Mariane dos Santos de Oliveira, brasileira, solteira, RG: 12.313.677-2 e CPF:105.509.199-88; Conselho Fiscal Marcelo de Araújo dos Santos, brasileiro, solteiro RG: 14.591.245-8 e CPF: 067.297.999-35; Silmara de Souza Alves, brasileiro, solteira, RG: 9.504.225-2 e CPF: 078.052.479-94, Marines aparecida Pontes, brasileira, casada, RG: 9.429.116-0 e CPF: 068.361.739-75. Sem nada mais para o momento eu Jhonath R. Hoff, secretario designado lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme será assinado por mim e pelos demais

LISTA DE PRESENÇA:

NOME	CPF	RG	FONE
Jhonath R. Hoff	056.104.909-23	7.406.962-2	45-99942661
Julio Cesar Paula Lima	048574099-09	9.089.708-8	45 98003436
Jonas Soares de Mello	023455859-86	5.862.610-4	999350487
Maria Cristina Benitez	118.804.269-60	13.112.004-4	998465403
Silmara de Souza Alves	078.052.479-94	9.504.225-2	99383406
Mariane dos Santos de Oliveira	105.509.199-88	12.313.677-2	999552044
marcio alexandre	010.296.199-99	8.278.476-4	98225457
Luciane Amancio Francisco	079.795.979-31	12374.755-0	99207124
marineis aparecida pontes	068.361.739-75	9.429.116-0	998354383
marcelo de araujo	014.591.245-8	14.591.245-8	

Distrito de Santa
do Oeste-PR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

1º RTDP - Registro de Títulos e Documentos

e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - Pr.

Selo 1813046PJAA0000000042121Q

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

Protocolado sob nº 0289427

Registrado sob nº 0003413/07

Livro A-682, fls. 058/062

Cascavel/PR, 09/06/2021



- ☐ Eliane Maria Manchassi - Agente Delegada
- ☐ Anna Paula Manchassi - Substituta
- ☐ José Ronaldo T. Costa Junior - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 2231-1709



Selo Digital 0182344CVAA0000000439821R

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUCIANE AMANCIO FRANCISCO (28768)** - 0039* 667999* Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 09 de junho de 2021.

Em Teste

ECILDA CRISTINA RABANZA - Escrevente Autorizada

Luciana Tezalin Rodrigues
Escrevente Autorizada



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Comercial e Industrial de Santo Tereza do Oeste				
Endereço:	Av. Assunção			CNPJ:	05.679.702/0001-67
Município:	Santo Tereza do Oeste	UF:	PR	CEP:	85825-000
Nome do representante legal:	Dalton Renato				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (Radio Espaco Fm)** , CNPJ nº 34.236.891/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Dalton Renato

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05 de Abril de 2022

Data, Município e UF

05.679.702/0001-67
ACIST - ASSOCIAÇÃO COM. E IND.
DE SANTA TEREZA DO OESTE
AV. ASSUNÇÃO, 548 - SALA 11
CENTRO - CEP 85825-000
SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Ata 094

Aos vinte e nove de novembro de 2021 às 19h30min no salão da Nalva, Rua Major Hipólito 191 Centro de Santa Tereza do Oeste-PR, reuniram-se os membros da diretoria e demais sócios da Acist – Associação Comercial e Industrial de Santa Tereza do Oeste para assembleia Geral com eleição e posse da nova diretoria 2021/2023 com chapa única tendo Daltro Renosto com presidente. A chapa foi eleita por aclamação, a mesma apresentou seu plano para a associação comercial, A eleição foi realizada dentro do prazo previsto em ata na segunda quinzena do mês de novembro de 2021.

A diretoria eleita Gestão de 2021 à 2023 é formada pelos seguintes membros: Presidente Daltro Renosto, brasileiro, maior, casado, empresário portador do RG: 7.616.717-6 e CPF: 047.298.859-02. Vice-Presidente administrativo Rudiney Marcelo Bernardi, brasileiro, maior, casado, empresário portador do RG: 6.279.675-8 e CPF: 928.229.249-53. Diretor de Assuntos do Comercio Gilmar Toniello, brasileiro, maior, casado, empresário portador do RG: 498.590.059-15 e CPF: 498.590.059-15. Diretor dos Assuntos da Indústria Alessandro Gonçalves, brasileiro, maior, casado, gerente geral de empresa portador do RG: 7.849.304-6 e CPF: 036.919.799-20. Diretor de assuntos de serviços Marcelo Goetz Garcia Martins, brasileiro, maior, casado, empresário portador do RG: 9.680.427-0 e CPF: 057.284.779-33. Diretor de Assuntos de Núcleos Araceli Peruzzo, brasileira, maior, casada, administradora portador do RG: 8.288.698-2 e CPF: 044.200.289-04. Conselho Consultivo Francisco Mari Ayala Barreto brasileiro, maior, casado, empresário portador do RG: 480.390.550-91 e CPF 480.390.550-91. Diretor de Assuntos de Finanças Ronaldo Ortega brasileiro, maior, casado, empresário portador do RG: 8.364.254-8 e CPF: 046.370.989-63. Diretor de Assuntos Regionais Agenor Lombardo Junior brasileiro, maior, casado, contador portador do RG: 7.306.601-8 e CPF: 027.337.079-06. Diretor de Assuntos de Comunicação Vilmar Augusto Bitencourt dos Santos brasileiro, maior, casado, empresário portador do RG: 07.728.064-2 e CPF: 250.933.209-00. Diretor de Eventos Jessica Carolina Hilgert Mussi brasileira, maior, casada, empresária portadora do RG: 18.480.603-6 e CPF: 098.130.559-60. Diretor de Inovação Lucas Bianchini brasileiro, maior, casado, empresário portador do RG: e CPF: 049.267.039-04. Secretária Vanusa Andrighetti Constantino brasileira, maior, casada, empresária portadora do RG: 12.395.426-2 e CPF: 088.564.559-60. Diretor de Assunto da Mulher Karla Almeida Ghiraldi brasileira, maior, casada, empresária portador do RG: 18.480.603-6 e CPF: 138.563.778-16. Conselho Fiscal Fernando Baader brasileiro, maior, casado, gerente de agencia portador do RG: 5.668.913-3 e CPF: 031.675.459-50; Roberson Julião Alves brasileiro, maior, casado, gerente de agencia portador do RG: 8.378.072-0 e CPF: 052.743.509-02, Everton Borba Piovesan brasileiro, maior, casado, gerente de agencia portador do RG: 8.096.466-8 e CPF :045.046.509-83. Todos foram empossados, nada mais a tratar, eu secretaria Katiane Fernandes lavrei a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente eleito e a ex-presidente

Daltro Renosto

Katiane Fernandes



Daltro Renosto

Daltro Renosto

Presidente

Serviço Distrital de Santa
Tereza do Oeste-PR

J.P.

Joice dos Santos Redivo Schmitt

Joice dos Santos Redivo Schmitt

Ex-Presidente

Serviço Distrital de Santa
Tereza do Oeste-PR

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital F234X2UqV5d55tN2M4T4TQ

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **JOICE DOS SANTOS REDIVO SCHMITT (17987)** • **DALTRO RENOSTO (15185)**. *0039* 104158A*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 20 de Janeiro de 2022.

Em Teste

da Verdade

Marina Esteves Santos



1º R.T.D.F. - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas

Variedades da Comarca de Cascavel - Pr

Selo 1304MzaqVcuHa2fKZQvfcTjk

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Emolumentos: R\$73,80 (VRC 300,00), Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$1,48,

FUNDEP: R\$3,69, Funarpen: R\$1,50, Distribuidor: R\$11,51, Diligência

Não incide, Fotocópia: R\$11,10, Microfilme: R\$3,00 Total: R\$116,00

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

Protocolado sob nº 0293332

Registrado sob nº 0002768/17

Livro A-739, fls. 071/082

Cascavel/PR, 31/01/2022



Marina Esteves Santos

Paula Marchesini - Substituta

Rui Ronaldo T. Costa Junior - Escrevente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.autenticidade-assinatura.camaraleg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.679.702/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACIST - ASSOCIACAO COM E IND DE SANTA TEREZA DO OESTE	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV ASSUNCAO	NÚMERO 514	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIST.STO@HOTMAIL.COM	TELEFONE
---	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022 às 09:45:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Básica Mundo Feliz

CNPJ Nº 81.270.274/0001-00

CEFF Nº 440006000765/98-51

Fundada em 07/05/91

Registro Pessoa Jurídica nº 1599

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 051/91 - 10/12/91

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual nº 10160-07/12/92

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Portaria nº 67 de 18/09/98

FONE (45) 3231-1297

Rua Buenos Aires, 300 - centro - 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR

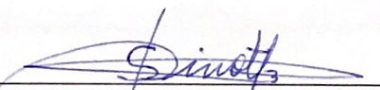
ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste			
Endereço:	Rua Buenos Aires, nº 300, Centro	CNPJ:	81.270.274/0001-00	
Município:	Santa Tereza do Oeste	UF:	PR	CEP: 85825000
Nome do representante legal:	Sergio Pinoti Paraizo			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (Radio Espaco Fm) , CNPJ nº 34.236.891/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Sergio Pinoti Paraizo – Presidente APAE

Santa Tereza do Oeste, 13 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.270.274/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/1991
NOME EMPRESARIAL ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE STA TEREZA DO OESTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R BUENOS AIRES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **09:41:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (25/11/2019), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste PR, situada na Rua Buenos Aires, N° 300, neste Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos associados e pais, conforme registro de assinaturas, conforme Edital de convocação publicado no jornal O Paraná, e afixado em lugares públicos, no dia 23 de outubro de dois mil e dezenove. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, sendo eleitas para condução desta a Presidente e a Secretária da Assembleia Geral Ordinária, respectivamente, a Sra. Fabiane Sgarbossa Cicchella, e a Sra. Valquiria Willemann. Sendo convocado pelo presidente da APAE de Santa Tereza do Oeste Sr. Sergio Pinoti Paraizo para apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva gestão 2017/2019 o Sr. Luiz Carlos Dias, membro do Conselho Fiscal. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passado ao item seguinte da pauta do Edital de convocação, foi realizada a eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para exercício do mandato no período de 01/01/2020 a 31/12/2022. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação ficando constituída dos seguintes membros: **Presidente:** Sr. Sergio Pinoti Paraizo, brasileiro, casado, residente Avenida Paraná, 575, RG N° 3.749.529-8, CPF N° 453.555.689-04; **Vice-Presidente:** Sr. Jader Renosto, brasileiro, casado, residente a Rua Buenos Aires, 420, RG N° 1.879.620, CPF N° 017.481.709-61; **1° Diretor Financeiro:** Sr. Sergio Arcangelo Bortolotto, brasileiro, casado, residente na Rua Rui Barbosa N° 2140, RG N° 13R-313.782/SC, CPF N° 195.455.179-72; **2° Diretor Financeiro:** Adelar da Silva Schillo, brasileiro, casado, residente na Linha Gonçalves Dias, RG N° 8.806.413-5/PR, CPF N° 055.140.989-40; **1° Diretora Secretária:** Sra. Fabiane Sgarbossa Cicchella, brasileira, casada, residente na Avenida Assunção N° 1160, RG N° 7.809.374-9/PR, CPF N° 036.584.769-07; **2° Diretora Secretária:** Sra. Valquiria Willemann, brasileira, casada, residente na Av. Assunção N° 647, RG N° 4.211.978-9/PR, CPF N° 574.887.979-49; **Diretor de Patrimônio:** Sr. Cleber Fernandes Rigolin, brasileiro, casado, residente na Linha Gonçalves Dias, RG N° 7.809.310-2/PR, CPF N° 038.277.649-63; **Diretor Social:** Sr. Eleno Luiz Sbardelotto, brasileiro, casado, residente na Rua B, 77, distrito de Santa Maria, RG N° 13.080.382-2/PR, CPF N° 196.028.809-10; **Conselho de Administração:** Cesar Antonio Betto, Jalmar Weidmann, Ailton Rigolin, Rosemeire de Souza Pereira, Osvi Thomas Camilo, Pedro Lopes, Lindamar Rosa Redivo, Iracelia Maria Graeff, Fortunato Marins de Oliveira, Geraldo Ladeira, Inês Francener, Marcia Isabela Sheuermann, Marcos Aurélio Alves; **Conselho Fiscal:** Titulares Luiz Carlos Dias, Rosangela Raesque Dias, Ivanete de Rocco; **Suplentes:** Irene Alves Fonseca da Silva, Roberto Prause, Rodrigo Ladeira, Ernesto Franco de Moraes, Angelino Pedro. Na oportunidade também ocorreu a eleição dos Auto-defensores eleitos por aclamação a Srta. Dayele Nonato da Silva Lima, RG N° 12.448.728-5; Suplente: Tatiane Inocencio de Jesus, RG N° 10.894.795-0, Ederson Alves Fagundes, RG N° 7.750.867-8, Suplente: Alisson Roberto Schnell, CPF N° 061.874.929-27. A Diretoria da APAE de Santa Tereza do Oeste, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 1° (primeiro) dia útil do mês de janeiro



de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE. Nada mais havendo a lavrar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Fabiane Sgarbossa Cicchella e vai assinada também pelo Presidente.

[Handwritten signature]



CUSTAS	
VRC:	200
Emolumentos + Funrejus +	
Distribuição + Funarpen +	
Domínio Encargos	
Total R\$:	888

SERVICO DISTRIAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel - CNPJ: 12.827.515/0001-93
Pedro Henrique de Freitas Canilho - Responsável Interino
Rua Marcelino Ramos nº 130 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.925-000
Fone: (45) 3231 - 709 - servico@tribunal.com

Selo digital de fiscalização nº jdD6C.s6DL.pcTwZ. Controle:

rzADp.tFbxL. Consulte o selo em www.funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de **SERGIO**

PINOTI PARAIZO, 0029* 555675*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste,
Paraná/PR, 04 de dezembro de 2019 - 10:12:56h.

Em Teste

da Verdade

Suelen Rodrigues Costa
Escritor Substituta

[Handwritten signature]
SERVICO DISTRIAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ: 12.827.515/0001-93
Suelen Rodrigues Costa
Escritor Substituta - 001527639-24

1º RTDIP - Registro de Títulos e Documentos

e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - PR

Selo VCbn7.73HJF.pcúDU, Controle:

8rARh.fuUXu

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

Protocolado sob nº 0280613

Registrado sob nº 0001599/34

11.11.19 - A-610, fls. 122/130

Cascavel/PR, 09/12/2019



- ☐ Eliane Paula Marchesini - Agente Delegada
- ☐ Anna Paula Marchesini - Substituta
- ☐ Tatiane Jandira - Escritor



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 09/12/2022 6:22 // pág. 1/222

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

LISTA DE PRESENÇA DA ATA 005/2019 - ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DA APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE

Rodrigo Chavatti Voderio

J. Lindamar R.R. Wickowski

Sergio Pinoti Paraiso

Sergio A. Babello

Homem de Jorja Pereira Bortolotto

João M. Francisco

ou
Luis da Silva

Gerardo Gonçalves da Silva

Maria Isabela Scheuermann

João Paulo E.

Maria Rosa Chavatti

Luiz Antonio Zito

Tronete de Rocco

Gracelia Maria Graff

Salmar Weidmann

Recho Lopez



LISTA DE PRESENÇA DA ATA 005/2019 - ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA
DA APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE

Rodrigio Chavetti Codeiro

 Lindamar R.R. Wickowski

Sergio Pinetti Paraiso

Sergio A. Bortolotto

Domene de Souza Pereira Bortolotto

Yanis M. Francinos

ou
Luisa da Silva

Gerardo Goncalves da Silva

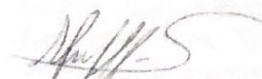
Marcia Isabela Schenckmann

José Luis da Silva

Maria Rosa Chavetti

Carlos Antonio Zito

Thomate de Rocco


Gracelia Maria Graef

Jaime Wiedmann

Deo Loper



ATA N° 001/2020

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DA APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, nas dependências da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Tereza do Oeste – APAE, situada à Rua: Buenos Aires, 300, centro neste município de Santa Tereza do Oeste, reuniram-se os membros da diretoria eleita para o triênio 2020/2022 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Posse da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O Sr. Sergio Pinoti Paraizo iniciou a assembleia agradecendo os participantes, parabenizando e dando votos de uma boa administração aos novos voluntários bem como aos que já fazem parte da diretoria. Desta forma a partir desta data toma posse a diretoria que será composta pelos seguintes membros: **Presidente:** Sr. Sergio Pinoti Paraizo, brasileiro, casado, residente Avenida Paraná, 575, RG N° 3.749.529-8, CPF N° 453.555.689-04; **Vice-Presidente:** Sr. Jader Renosto, brasileiro, casado, residente a Rua Buenos Aires, 420, RG N° 1.879.620, CPF N° 017.481.709-61; **1° Diretor Financeiro:** Sr. Sergio Arcangelo Bortolotto, brasileiro, casado, residente na Rua Rui Barbosa N° 2140, RG N° 13R-313.782/SC, CPF N° 195.455.179-72; **2° Diretor Financeiro:** Adelar da Silva Schillo, brasileiro, casado, residente na Linha Gonçalves Dias, RG N° 8.806.413-5/PR, CPF N° 055.140.989-40; **1° Diretora Secretária:** Sra. Fabiane Sgarbossa Cicchella, brasileira, casada, residente na Avenida Assunção N° 1160, RG N° 7.809.374-9/PR, CPF N° 036.584.769-07; **2° Diretora Secretária:** Sra. Valquiria Willemann, brasileira, casada, residente na Av. Assunção N° 647, RG N° 4.211.978-9/PR, CPF N° 574.887.979-49; **Diretor de Patrimônio:** Sr. Cleber Fernandes Rigolin, brasileiro, casado, residente na Linha Gonçalves Dias, RG N° 7.809.310-2/PR, CPF N° 038.277.649-63; **Diretor Social:** Sr. Eleno Luiz Sbardelotto, brasileiro, casado, residente na Rua B, 77, distrito de Santa Maria, RG N° 13.080.382-2/PR, CPF N° 196.028.809-10; **Conselho de Administração:** Cesar Antonio Betto, Jalmar Weidmann, Ailton Rigolin, Rosemeire de Souza Pereira, Osvi Thomas Camilo, Pedro Lopes, Lindamar Rosa Redivo, Iracelia Maria Graeff, Fortunato Marins de Oliveira, Geraldo Ladeira, Inês Francener, Marcia Isabela Sheuermann, Marcos Aurélio Alves; **Conselho Fiscal:** Titulares Luiz Carlos Dias, Rosangela Raesque Dias, Ivanete de Rocco; **Suplentes:** Irene Alves Fonseca da Silva, Roberto Prause, Rodrigo Ladeira, Ernesto Franco de Moraes, Angelino Pedro. Na oportunidade também ocorreu a posse dos Auto-defensores a Srta. Dayele Nonato da Silva Lima, RG N° 12.448.728-5; Suplente: Tatiane Inocencio de Jesus, RG N° 10.894.795-0, Ederson Alves Fagundes, RG N° 7.750.867-8, Suplente: Alisson Roberto Schnell, CPF N° 061.874.929-27. O presidente reeleito Sr. Sergio Pinoti Paraizo fez uso da palavra agradecendo o apoio de todos, explicando que dará continuidade aos trabalhos que já vem sendo desenvolvidos, pensando sempre no bem estar dos alunos. Nada mais havendo a constar eu secretária Fabiana Sgarbossa Cicchella lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente.

4º Tabelionato de Notas





Selo Digital RsAYR.cwDL.IvTvt-TkHtp.YRpZ7

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **SERGIO
PINOTI PARAÍZO (194434)** . 700437 71856A*. Dou fe
Cascavel/PR, 05 de fevereiro de 2020

Em Teste da Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada



CUSTAS	
VRC:	30
Emolumentos + Funrejus +	
Distribuição + Funarpen +	
Demais Encargos	
Total R\$:	30,00



1^o RTD/PJ - Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - PR

Selo cckxV.6D5fx.Iv57j, Controle:
9aH9U.DCnTE

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

Protocolado sob nº 0281573

Registrado sob nº 0001599/35

Livro A-616, fls. 025/032

Cascavel/PR, 06/02/2020



[Assinatura]
☐ Esp. Maria Marchesini - Agente Delegada
☒ Esp. Paula Marchesini - Substituta
☐ Tábata Paulin - Escrevente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

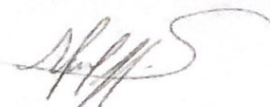
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

202002061222-652222

202002061222-652222

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

LISTA DE PRESENÇA DA ATA 001/2020 – ATA DE POSSE DA DIRETORIA
DA APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE

 Rodrigo Chavutti Voderes
Lindomar R.R. WICKOSKE
Sergio Pinati Paroizo
Sergio H. Bortolotto
Joemair de Souza Pereira Bortolotto
Yonés M. Frazeeiro
Luis Abel F. de Silva
Geraldete Gonçalves Ladeira
Marcia Debora Scheuermann
Jcelso R. A.
Maria Rosa Chivaretti
Loris Antonio Betti
Iranete De Rocco

Gracelia maria graff
Pedro Leps





ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI – A.A.M - **PROJETO SOCIAL**

End: Rua Carazinho nº. 201 – Bairro V. Malucelli – Santa Tereza do Oeste – CNPJ: 31.304.565/0001-96
Lei Municipal Utilidade Pública n. 2.138/2019 de 07/03/2019.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI				
Endereço:	RUA CARAZINHO N. 201 – VILA MALUCELI	CNPJ:	31.304.565/0001-96		
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85.825-000
Nome do representante legal:	JOSÉ DONIZETE DE MORAIS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º. §2º, VI, da Lei 9.612/1998, demonstra o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – ACCCSTO (Rádio Espaço Fm)**, CNPJ nº 34.236.891/00001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José Donizete de Moraes
Presidente da A.A.M

Santa Tereza do Oeste/PR, 05 de maio de 2.022





Handwritten signature

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO ESTATUTARIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito às vinte horas, a Rua João Calazans, n. 217, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos fundadores, membros efetivos: José Donizete de Moraes, Cristiane Silveira dos Santos, Andrei Maximo Pedro, Daiane Maria Pires Maciel, Adriano Luiz de Oliveira, Elsa Raquel Ianoski, Adelir Padilha, Marines da Paixão Raposa, Agenor Franco de Moraes, Almir Luis Somense, Ediane Robeti Somensi, da Escolinha de Futebol Malucelli, foi realizada a assembleia de fundação e eleição da diretoria da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI – A.A.M**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para a qual fora convocado com o seguinte teor: a) Criação da Associação Atlética Malucelli – A.A.M; b) Aprovação de seu Estatuto Social; c) Eleição e posse de sua primeira Diretoria Executiva e de seu Conselho Fiscal. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, o senhor **José Donizete de Moraes**, que, aceitando o encargo, convidou a Senhora Mayara Cristina Biasoto, para secretariá-lo. **A):** Dando seguimento a pauta após apresentação de algumas considerações sobre o objetivo e finalidade da associação que será a prática esportiva de futebol com crianças de 05 a 13 anos de idade, em seguida após realizado a criação da Associação Atlética Malucelli. Passou-se os trabalhos dando sequencia ao Edital de Convocação **b):** Aprovação do Estatuto Social, sendo solicitado pelo Sr. José Donizete de Moraes, para a secretaria desta Assembleia proferisse na integra a leitura do estatuto para a ciência de todos os presentes. Após o término da leitura, foi colocado para Discussão de todos, e não havendo manifestações e nem emendas de alterações, o presente Estatuto foi aprovado por Unanimidade de Votos. Seguindo a ordem, **c):** Após passou-se os trabalhos para as discussões e indicações da assembleia de nomes dos candidatos, ficando acertado entre os presentes, que seria apresentada uma única chapa denominada de **Unidos pela Juventude**, que colocada à apreciação da Assembleia foi aprovada por unanimidade, tendo sido eleita por aclamação, sem qualquer manifestação contrária e nenhuma abstenção. Em seguida foi empossada a diretoria da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELI, A.A.M**, para o biênio 2018/2020, com a seguinte composição: **Presidente: José Donizete de Moraes**, brasileiro, estado civil, união estável, portador do RG n. 8.614.867-6, inscrito no CPF/MF. n.º 039.161.779-66, residente e domiciliado na Rua José Luiz da Silva, nº. 48, Bairro Vila Malucelli, no município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, **Vice-Presidente: Andrei Maximo Pedro**, brasileiro, estado civil, casado, portador do RG n. 8.636.983-4, inscrito no CPF/MF n. 047.403.979-00, residente e domiciliado na Rua Campinas, nº. 226, Bairro Pontal da Natureza, no município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.



Associação Atlética Malucelli – A.A.M – End: Rua Carazinho nº. 201 – Bairro V. Malucelli – Santa Tereza do Oeste – PR.



Handwritten signature: José Donizete de Moraes
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.br/autenticidade/assinatura/camara-leg-br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Presidente e fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELLI - A.A.M.**, e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para as finalidades de direito.

Jose Donizete de Moraes
José Donizete de Moraes
Presidente

VARGAS

Adelir Padilha
Adelir Padilha
Secretario



CUSTAS	
VRC:	300
Emolumentos + Funrejus +	
Distribuição + Funarpen +	
Demais Encargos	
Total R\$:	126,00

Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.009/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Pavlak - Tabelião Oficial
Rua Major Hilário, 633 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.025-000
Fone: (45) 3234-1270 - cartoriojvargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº zmw5s.C8JnW.E9zuT, Controle:
MKFzr.luqYd. Consulte o selo em www.funarpen.com.br.
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **JOSE DONIZETE DE MORAES-0024*18268A**.
Dou fé, Santa Tereza do Oeste - PR, 31 de julho de 2018 - 09:27:39h.

Em Teste _____ da Verdade

Joanildes Jacira Vargas Pavlak
Tabelião

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP: 85.025-000
Joanildes Jacira Vargas Pavlak
Tabelião Vitalício - CPF 813.416.109-00

Cartório Distrital, Registro Civil e Tabelionato de Notas - CNPJ: 78.118.009/0001-00
Joanildes Jacira Vargas Pavlak - Tabelião Oficial
Rua Major Hilário, 633 - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP: 85.025-000
Fone: (45) 3234-1270 - cartoriojvargas@hotmail.com

Selo digital de fiscalização nº 4mwjr.eHc7z.5LcTq, Controle:
6DQaE.HKIY7. Consulte o selo em www.funarpen.com.br.
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **ADELIR PADILHA-0027*707266**.
Dou fé, Santa Tereza do Oeste - PR, 31 de julho de 2018
10:51:28h.

Em Teste _____ da Verdade

Pedro Henrique de Freitas Carrilho
Escrevente Substituto

SERVIÇO DISTRITAL
Santa Tereza do Oeste - PR
CEP: 85.025-000
Pedro Henrique de Freitas Carrilho
Escrevente Substituto - CPF: 088.544.279-57

1º RDTM - Registro de Títulos e Documentos

e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - PR

Selo srtUX.p7XQs.ZL4GD, Controle:

VxPDQ.WNC6e

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-5431

Protocolado sob nº 0270411

Registrado sob nº 0003832

Livro A-507, fls. 141/183

Cascavel/PR, 06/08/2018

Elaine Maria Marchetti - Agente Delegado
Ana Paula Marchetti - Substituta
Tatiane Farias - Escrevente



Associação Atlética Malucelli - A.A.M. - End: Rua Carazinho nº. 201 - Bairro V. Malucelli - Santa Tereza do Oeste - PR.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.304.565/0001-96
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
06/08/2018

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ATLETICA MALUCELLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R CARAZINHO

NÚMERO
201

COMPLEMENTO
CASA TERREO

CEP
85.825-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA MALUCELLI

MUNICÍPIO
SANTA TEREZA DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 9860-2419

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

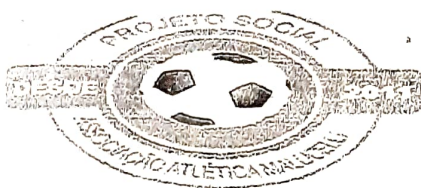
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Em dia **05/05/2022** às **11:40:57** (data e hora de Brasília).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21473fb-4ad3-a989-edca3fca0d3>



Handwritten signature or mark.

Secretário: Adelir Padilha, brasileiro, estado civil, casado, portador do RG n. 8.149.401-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n. 008.804.559-50, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº. 21, Bairro Vila Malucelli, no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná. **Tesoureiro:** Adriano Luiz de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 7.948.620-5, inscrito no CPF/MF, n. 027.375.689-35, residente e domiciliado na Rua Agostini n. 724, bairro Pontal da Natureza, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná. **Segundo Tesoureiro:** Ediane Robeti Somensi, brasileira, estado civil, casada, portadora do RG n. 7.305.288-2, inscrita no CPF/MF n. 026.250.389-18, residente e domiciliada na Rua Carazinho, nº. 201, Bairro Vila Malucelli, no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná. **Diretor de Eventos Esportivos:** Almir Luis Somensi, brasileiro, estado civil, casado, portador do RG n. 7.590.175-5, inscrito no CPF n. 026.239.239.90 residente e domiciliado na Rua Carazinho, nº. 201, Bairro Vila Malucelli, no Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná. Foram eleitos ainda os membros do Conselho Fiscal a saber: **Membros Titulares:** **Presidente:** Elsa Raquel Ianoski, RG: 6.729.754-7, CPF: 033.363.759-32, solteira, residente e domiciliada na Av. Califórnia n. 46, bairro pontal da natureza, município de Santa Tereza do Oeste – PR. **Vice-Presidente:** Agenor de Franco de Moraes, RG: 5.512.372-1 – SSP/PR, CPF: 022.281.669-44, casado, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 755, bairro Vila Malucelli, no município de Santa Tereza do Oeste - PR. **Membro:** Cristiane Silveira dos Santos, RG: 10.777.155-7, CPF: 070.683.479-83, vivendo em regime de união estável, residente e domiciliada na Rua José Luiz da Silva n. 48, Bairro Vila Malucelli, no município de Santa Tereza do Oeste - PR. **Membros Suplentes:** Daiane Maria Pires Maciel, RG: 0.545.560.467-2, CPF: 053.386.579-45, **Marines da Paixão Raposa**, RG: 2.867.865-4 – SSP/PR, /CPF: 042.315.759-08, **Ana Loreni Padilha de Moraes**, RG: 8.415.352-4 – SSP/PR, CPF: 026.763.959-71. Após a posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, o Senhor Presidente José Donizete de Moraes, pediu que cada membro empossado, em breves palavras apresentem-se para Assembleia, na qual os mesmos se comprometeram em assumir com responsabilidade e lutar em benefício da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELI – A.A.M.** Após Já empossado o Sr. Presidente assumindo, agradeceu a oportunidade, dizendo que vai lutar cada vez mais pela Associação em conjunto com todos os Membros da diretoria no desenvolvimento dos trabalhos que sempre foram pautados pela ética e observância no bem estar das crianças, com muita responsabilidade comprometendo à respeitar o estatuto da entidade. Após o Sr. Presidente submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, conforme consta de documento em anexo, assinado pelos presentes. Depois de aprovado o Estatuto Social da **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MALUCELI – A.A.M.** Nada mais havendo a tratar, como boa verdade, foi por mim lavrada e assinada a presente ata, pelo



Atletica Malucelli – A.A.M – End: Rua Carazinho nº. 201 – Bairro V. Malucelli – Santa Tereza do Oeste – PR.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg.br/autenticidade/assinatura/cab0a2d3a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS – PARQUE IGUAÇÚ				
Endereço:	LINHA GONÇALVES DIAS	CNPJ:	72.292.907/0001-82		
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP:	85825000
Nome do representante legal:	VALDIR OSVALDO NEIS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (Radio Espaco Fm)**, CNPJ nº **34.236.891/0001-00**, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

SANTA TEREZA DO OESTE – PR 06 DE ABRIL DE 2022

Valdir O. Neis

VALDIR OSVALDO NEIS
PRESIDENTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://www.foleg.br/autenticidade-assinatura-campanha-legisbr/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS – PARQUE IGUAÇU

No dia 03 de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 19:30hrs (dezenove horas e trinta minutos), a Associação dos Agricultores Rurais da Linha Gonçalves Dias – Parque Verde, reuniu-se em sua sede na Linha Gonçalves Dias, em Santa Tereza do Oeste – PR, cujo CNPJ nº 72.792.907/0001-82, para realizar sua Assembleia Geral Ordinária. Devido a pandemia do Coronavírus e atendendo as orientações da vigilância sanitária, esta assembleia tinha sido cancelada nos anos de 2020 e até 2021, que deveria ter sido realizada em maio de 2020 e 2021. Justificado os motivos do seu cancelamento, a assembleia passou a apreciar a pauta do edital da convocação: 1 – foi lida e aprovada a leitura da anterior; 2 – foi apresentado relatório das atividades da gestão 2019 – 2021 (dois mil e dezenove a dois mil e vinte um); 3 – o presidente acenou a perda de três sócios neste período, senhor Hilário, senhor Albano e a senhora Izolde. Prestado a homenagem, constatou-se que foram dois anos improdutivos, devido a pandemia, poucas ações foram possíveis de se concretizarem; 4 – foi apresentado o balanço financeiro vistoriado pelo conselho fiscal e aprovado pela assembleia. A assembleia aprovou a filiação de novos sócios: Cornélio Antunes, Nelson Iesk, Ademir, Celito, Andrei e Moacir. Eleição da diretoria devido ao longo período da pandemia a assembleia decidiu prolongar o mandato da atual diretoria até maio de 2022. A atual diretoria é formada pelos seguintes sócios: presidente Valdir Osvaldo Neis, brasileiro, viúvo, inscrito no RG nº 889.118-9 e CPF nº 437.527; vice presidente Marcos Cesar Chiamulera, brasileiro, união estável, inscrito no RG nº 6.856.946-0 e CPF nº 019.826.339-21; 1º tesoureiro Osvi Tomas Camilo, casado, inscrito no RG nº 165.232-1 e CPF nº 283.083.289-20; 2º tesoureiro Cleber Fernandes Rigolin, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 7.809.310-2 e CPF nº 038.277.649-63; 1ª secretária Inês Franciner, brasileira, viúva, inscrita no RG nº 4.486.956-0 e CPF nº 628.240.239-63; 2ª secretária Izolde de Bastiani Neis, casada, inscrita no RG nº 1.279.320-0 e CPF nº 562.010.289-00; conselho fiscal Ademir Pegoraro, Dario Camilo, Emerson Vazzata, Luciano Piva, Sandro Galeski, Paulo Compagnon. Foi decidido que a anuidade dos anos 2019 e 2020 será de um valor de R\$50,00 (cinquenta reais). Nada mais para tratar, encerrou a assembleia que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais sócios.

Valdir O. Neis



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
72.292.907/0001-82
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/05/1993

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PARQUE VERDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

LA GONCALVES DIAS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP

85.825-000

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2022 às 13:27:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

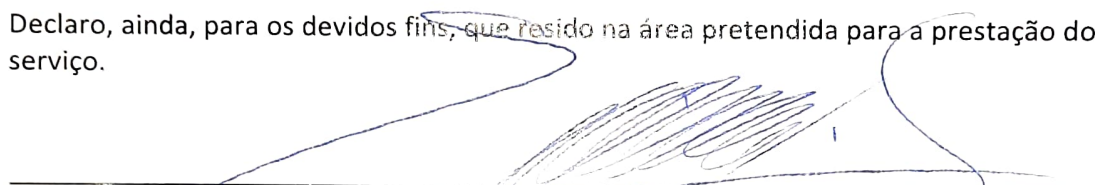
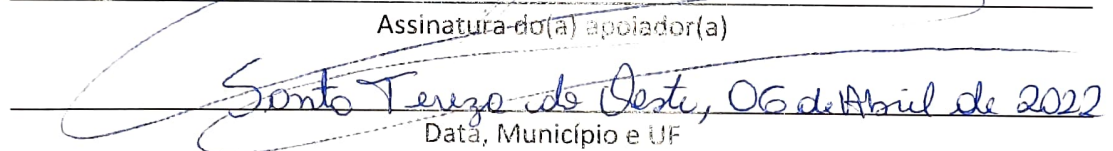
f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Elio Marciniuk				
Endereço:	Avenida Paroné nº 61 Centro				
Município:	Santa Tereza do Oeste	UF:	PR	CEP:	85.825-000
RG:	4.725.633-0	Órgão Emissor:	SSPR	CPF:	663.677.439-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (RADIO ESPAÇO FM)**, CNPJ nº 34.236.891/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022-062//pg. 11366

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CÂMARA DO MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ – DA 9ª. LEGISLATURA 2.021/2.024, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2.020.

ATA Nº 001/2.021

(Dia 01 de Janeiro de 2.021, sexta-feira às 08hs30mn).

Ao primeiro (01) primeiro dia do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e um (2.021), às 08hs30min, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao Edital de Convocação n. 009/2020. Constatou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores Eleitos: 1) **Ana Paula Raizel Macedo - MDB**, 2) **Claudemir de Oliveira - PSD**, 3) **Daniela Minuzzi Pereira - PV**, 4) **Fabio José Perlin - PSD**, 5) **Gilso Bressiani - MDB**, 6) **Leo Menin - PDT**, 7) **Marcos Aurélio Alves - PP**, 8) **Olimpio Marcelo Picoli - DEM**, 9) **Ronaldo Francisco Coelho - PP**. Constatou-se também a presença do Prefeito Eleito, Senhor Elio Marciniak - PSD, e do Vice-Prefeito Eleito, Senhor Judison de Souza D'Ávila - PV. O Cerimonial inicia com a solenidade desejando a todos bom dia declarando o seguinte: A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste sente-se honrada com a presença de todos nesta sessão solene, oportunidade em que será dada posse aos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, democraticamente eleitos no último 15 de novembro do ano de 2.020. O cerimonial convida, então, para presidir e dar início aos trabalhos, em conformidade ao que determina a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 47, § 1º, combinado com o Art. 12 do Regimento Interno, o Vereador Senhor Gilso Bressiani. Após o Sr. Presidente desta Sessão Solene Vereador Gilso Bressiani, convida então a Vereadora eleita, Senhora Ana Paula Raizel Macedo - MDB, para atuar como Secretária *ad hoc*. O Cerimonial convida os demais vereadores eleitos para comporem o Plenário. O Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, pede a cada vereador que declare se há algum impedimento para assumirem o cargo de Vereador desta Casa Legislativa. Houve declaração negativa de todos os Vereadores Eleitos. Foi solicitado pelo então Presidente, Senhor Gilso Bressiani, a cada vereador, que entregassem suas Declarações de Bens, bem como o Diploma de Vereador, emitido pelo Juiz Eleitoral da Comarca de Cascavel – PR, sob pena de nulidade do ato. A solicitação foi prontamente atendida pelos Vereadores Eleitos. Ato que o Presidente da Câmara Municipal, declarou então que todos os vereadores foram devidamente diplomados pela MMª Juiz de Direito da 143ª Zona Eleitoral da Comarca de Cascavel Estado do Paraná. Declarou, após cumpridas as exigências legais, instalada a Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR. Executou-se, então, o Hino Nacional Brasileiro. O ato seguinte se constituiu da prestação de compromisso pela Secretária da Sessão Solene Vereadora Ana Paula Raizel Macedo, que com o braço direito estendido, prometeu cumprir a Constituição Federal, a Constituição

O Poder do Povo!

FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Rua 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hinet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura/camara-leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

3231-2412 / 3231-2036

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CÂMARA DO MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, cumprir o Regimento Interno desta Casa e desempenhar com lealdade o mandato que a ela foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e bem estar do seu povo. A Secretária *ad hoc* convidou então cada membro da Mesa a prestar seu compromisso, com o braço direito estendido. Efetuou a leitura do compromisso e em ato contínuo, cada vereador declarou: "Assim eu prometo". Em seguida o Sr. Presidente, após a assinatura do Termo de Posse declarou empossados os Senhores: **1) Ana Paula Raizel Macedo - MDB, 2) Claudemir de Oliveira - PSD, 3) Daniela Minuzzo Pereira - PV, 4) Fabio José Perlin - PSD, 5) Gilso Bressiani - MDB, 6) Leo Menin - PDT, 7) Marcos Aurélio Alves - PP, 8) Olímpio Marcelo Picoli - DEM, 9) Ronaldo Francisco Coelho - PP**, no cargo de Vereador do Município de Santa Tereza do Oeste, para a 9ª Legislatura 2021/2024, nos termos do artigo 4º e 5º. do Regimento Interno desta Casa Legislativa iniciando assim seus respectivos mandatos. Passou-se então ao processo eletivo da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato que o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos pelo período de (10) dez minutos, para que fossem formada e protocolada as devidas chapas para concorrerem a eleição da Mesa Diretiva para o Biênio 2.021/2022. Após decorrido o prazo de 10 (dez) minutos, iniciou-se novamente os trabalhos foi constatado o registro de apenas uma chapa devidamente inscrita, sendo sua composição a seguinte: **CHAPA DENOMINADA DE TRABALHO, DETERMINAÇÃO E COMPROMETIMENTO. 01: Presidente:** Ana Paula Raizel Macedo - MDB; **Vice-Presidente:** Fabio José Perlin - PSD; **1º Secretário:** Leo Menin - PDT, **2º Secretário:** Daniela Minuzzo Pereira - PV. Em Seguida fez uso da palavra a Vereadora Ana Paula Raizel Macedo – MDB, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse o Plenário a fim de que a votação se procedesse em voto aberto, considerando o protocolo de apenas 01 (uma) chapa. Após o Sr. Presidente colocou o pedido feito pela Vereadora Ana Paula Raizel Macedo – MDB, ficando Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis pelos Vereadores: Ana Paula Raizel Macedo – MDB, Claudemir de Oliveira – PSD, Daniela Minuzzo Pereira - PV, Fabio José Perlin – PSD, Gilso Bressiani – MDB, Leo Menin – PDT, contra 03 (três) Votos Contrários pelos Vereadores: Marcos Aurélio Alves – PP, Olímpio Marcelo Picoli – DEM, Ronaldo Francisco Coelho – PP. Em seguida o Sr. Presidente, registrou o resultado da Votação aprovado em plenário pela maioria dos membros, mencionando a todos que a votação da Chapa seria nominal e aberta. Feita a chamada nominal de cada vereador, os mesmos votaram da seguinte maneira: **CHAPA DENOMINADA DE TRABALHO, DETERMINAÇÃO E COMPROMETIMENTO. 01: Presidente:** Ana Paula Raizel Macedo; **Vice-Presidente:** Fabio José Perlin; **1º Secretário:** Leo Menin, **2º Secretário:** Daniela Minuzzo Pereira. Após o Sr. Presidente constatou como vencedora a Chapa 01, **DENOMINADA DE TRABALHO, DETERMINAÇÃO E COMPROMETIMENTO, Ficando Aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) Votos Contrários, pelos Vereadores: Voto Favorável:** ANA PAULA RAIZEL MACEDO – MDB, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA – PSD, DANIELA MINUZZO PEREIRA – PV, FABIO JOSÉ PERLIN – PSD, GILSO BRESSIANI –

O Poder do Povo!



FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
zans, 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hjnet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br
<https://molep-autenticidade-assinatura.camara.pr.gov.br/009a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>
Data de emissão: 2022/02/22 11:38

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CÂMARA DO MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

MDB, LEO MENIN - PDT. Voto Contrário: MARCOS AURÉLIO ALVES - PP, OLÍMPIO MARCELO PICOLI - DEM, RONALDO FRANCISCO COELHO - PP. Após o Sr. Presidente declarou a Vereadora Ana Paula Raizel Macedo - MDB - Presidente, o Vereador Fábio José Perlin - PSD - Vice Presidente, o Vereador Leo Menin - PDT - 1º Secretário, a Vereadora Daniela Minuzzo Pereira - PV - 2ª Secretária. Proclamado o resultado de imediato a nova Mesa Diretiva eleita para o biênio 2.021/2.022, deu-se o ato de posse com a assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretiva, sendo devidamente tomados pelos seus membros os respectivos lugares e recomposta a Mesa Diretiva que conduzir a direção da Câmara Municipal no biênio 2.021/2.022. Em seguida os trabalhos da presente Sessão Solene foi conduzida pela Presidente eleita Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Paula Raizel Macedo. Ato contínuo, deu-se início ao andamento dos trabalhos para o processo de Posse do Prefeito eleito para a Gestão 2.021/2.024, Excelentíssimo Senhor Elio Marciniak - PSD, e Vice-Prefeito eleito Excelentíssimo Senhor Judison de Souza D'Ávila - PV. Em seguida a Senhora Presidente, convidou o Sr. Elio Marciniak - PSD Prefeito Eleito, e Sr. Judison de Souza D'Ávila - PV, Vice-Prefeito Eleito, até o plenário, a fim de que fosse proferido o Juramento e Ato de Posse, em seguida a Sra. Presidente solicitou ao prefeito eleito, Sr. Elio Marciniak, que apresentasse sua declaração de bens, bem como seu Diploma de Prefeito, concedido pela Justiça Eleitoral. Após solicitou o mesmo para o Vice Prefeito eleito, senhor Judison de Souza D'Ávila. Apresentados os documentos reclamados, a Sra. Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Vereadora Ana Paula Raizel Macedo, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Elio Marciniak - PSD, Prefeito eleito, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Judison de Souza D'Ávila - PV, Vice - Prefeito Eleito, que se postassem em pé, com o braço direito erguido e prestasse seus juramentos perante o 1º. Secretário que proferiu a leitura e assim o fizeram: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem estar geral do município de Santa Tereza do Oeste e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo.". Após em ato contínuo a Sra. Presidente declarou, nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, empossado, no cargo de Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, o Sr. Elio Marciniak - PSD e Judison de Souza D'Ávila - PV, empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, momento em que se passou para assinatura do termo de posse iniciando assim os seus respectivos mandatos. Em seguida a Sra. Presidente deixou a palavra livre para as considerações dos Senhores Vereadores, fez uso da palavra os Vereadores. 1) Vereadora e Presidente Ana Paula Raizel Macedo - MDB, 2) Gilso Bressiani - MDB, 3) Leo Menin - PDT, 4) Daniela Minuzzo Pereira - PV, 5) Claudemir de Oliveira - PSD, 6) Fabio José Perlin, 7) Olímpio Marcelo Picoli - DEM, 8) Ronaldo Francisco Coelho - PP, 9) Marcos Aurélio Alves - PP. Todos em tons de agradecimentos aos seus familiares e a população em geral pela confiança depositada, pautados que o intuito desta gestão será o trabalho, fiscalização, elaboração de

O Poder do Povo!

FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Ans, 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hjnet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CÂMARA DO MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Leis e demais ações que sejam voltadas para o bem comum e o desenvolvimento desta cidade, devendo visar sempre em primeiro lugar a nossa população, em especial as pessoas mais desprovidas de recursos humanos, sociais e financeiros, que devem ser o alvo principal na atuação deste Legislativo. Em seguida não havendo mais manifestações dos senhores Vereadores, a Sra. Presidente deixou a palavra livre para as considerações do Sr. Judison de Souza D'Ávila – Vice Prefeito Municipal. Inicialmente estendendo cumprimentos a Presidente desta Casa Legislativa Vereadora Ana Paula Raizel Macedo, estendendo a todos os Vereadores os cumprimentos e respeito, cumprimentou o Sr. Prefeito Municipal Elio Marciniak, Primeira - Dama, Membros da Executiva do PV e todas as autoridades, imprensa e população em geral que acompanhavam os trabalhos, após registrou agradecimentos a seus familiares pelo apoio em sua escolha, destacando que contribuirá com o seu melhor para que este mandato seja pautado pela ética, transparência e acima de tudo visando o desenvolvimento deste Município e o bem estar de toda a nossa população. Em seguida a Sra. Presidente deixou a palavra livre para as considerações do Sr. Elio Marciniak – Prefeito Municipal. Inicialmente estendendo cumprimentos a Sra. Presidente desta Casa, aos Vereadores, Vice-Prefeito, Primeira - Dama, Autoridades, Imprensa e toda a População que acompanhavam os trabalhos através das redes sociais, após destacou o momento em que todos vem passando diante desta pandemia, onde gostaria que a população estivesse presente nesta solenidade por este ser um momento de suma importância para o município, destacando o seu respeito e compromisso com toda a população santaterezensense, que juntamente com seu Vice-Prefeito Judison de Souza D'Ávila, com apoio de todos os Senhores Vereadores, registrando que o Executivo estará com as portas abertas para todos, sendo que ninguém vai ter tratamento diferenciado, e sim todos terão o mesmo respeito para que juntos possamos realizar um governo ainda melhor do que foi esses últimos quatro anos, visando o bem estar da nossa população, para que juntos somamos forças e vontade de agregar conhecimentos e a experiência que todos tem na contribuição de proporcionarmos um serviço de qualidade e oportunidades as famílias santaterezensense, e juntos na união de forças entre os Poderes Executivo e Legislativo, contribuirmos para que transformemos nosso Município em um lugar ainda mais bonito atrativo, que a cada dia possamos atrair mais investidores para fomentarmos a economia e o desenvolvimento de Santa Tereza do Oeste. Por fim registrou agradecimento a cada um dos eleitores que confiaram mais uma vez para que a confiança de ser o Prefeito deste Município, estendendo cumprimentos a toda a população de Santa Tereza do Oeste, destacando como mencionado no discurso proferido pelos Vereadores, que o Governo deste Município não será apenas para aquelas pessoas que votaram em um candidato ou outro nas eleições, e sim todos nós temos uma responsabilidade de cuidar de uma grande empresa que hoje abriga cerca de treze mil habitantes. Após findo o espaço de explanações, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos que acompanhavam os trabalhos no plenário, população em geral que acompanharam através das redes sociais, desejando aos pares sucesso neste mandato, agradecendo a

O Poder do Povo!

FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
Fone: 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hinet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (pg. 1140)





CÂMARA DO MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

confiança depositada por todos os Senhores Vereadores em sua chapa da Mesa Diretiva, registrando que seu mandato junto a Mesa Diretiva será pautado pelo respeito e acima de tudo em defesa do Poder Legislativo na busca dos direitos e o bem estar da nossa população, desejou sucesso ao Poder Executivo que possa desenvolver tudo o que a população necessita, agradeceu a presença do Comandante do Destacamento da Polícia Militar deste Município na pessoa do Cabo Barrios e toda sua equipe que se faziam presentes. Em Seguida não havendo mais manifestações, em nome do Poder Legislativo de Santa Tereza do Oeste, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene, convocando sessão deliberativa ordinária para a data de 04/01/2021, as 09hs00min, para fins de cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, para votação dos membros que irão compor as Comissões Permanentes do exercício de 2.021. Após Lavrou-se, em seguida, a presente ata que vai assinada pelo 1º secretário Vereador Leo Menin, bem como pela Excelentíssima Senhora Presidente Ana Paula Raizel Macedo, Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, após a devida aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, ao primeiro (01) dias do mês de Janeiro do ano de 2.021.

Ana Paula Raizel Macedo

Ana Paula Raizel Macedo

Vereadora/MDB - Presidente da Câmara

Leo Menin

Leo Menin

Vereador/PDT 1º Secretário

Claudemir de Oliveira

Claudemir de Oliveira

Vereador/PSD

Marcos Aurélio Alves

Marcos Aurélio Alves

Vereador/PP

Ronaldo Francisco Coelho

Ronaldo Francisco Coelho

Vereador/PP

Judson de Souza D'Avila

Judson de Souza D'Avila

Vice-Prefeito/PV

Edio José Berlin

Edio José Berlin

Vereador/PSD Vice-Presidente

Daniela Minuzzi Pereira

Daniela Minuzzi Pereira

Vereadora/PV - 2ª Secretária

Gilvo Bressiani

Gilvo Bressiani

Vereador/MDB

Olimpio Marcelo Picoli

Olimpio Marcelo Picoli

Vereador/DEM

Elio Marcial

Elio Marcial

Prefeito Municipal/PSD

Certifico: Certifico que esta Ata está digitada no computador da Secretaria da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, e cópia em arquivo próprio do mesmo teor, e, colocada à disposição de todas as Interessadas. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, 01º dia do mês de Janeiro do ano de 2.021.

Assessor Legislativo

O Poder do Povo!

FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Rui



ans, 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hjnet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopen-autenticidade-assinatura.com.br/09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcb0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcb0d3

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelina Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85 625-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 01823445VAA0000001279212

Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **ANA PAULA RAIZEL MACEDO CORREIA (5328)**, **LEO MENIN (11788)**, **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA (12775)**, **MARCOS AURELIO ALVES (23148)**, **RONILDO FRANCISCO COELHO (5079)**, **FABIO JOSE PRULIN (1884)** . 161842F. Dou fe. Santa Tereza do Oeste/PR, 05 de janeiro de 2021.

Em Teste

REGIDA CRISTINA BATISTA - Interina Autorizada



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelina Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85 625-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 01823445VAA0000001265216

Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **DANIELA MINUZZO PEREIRA (22294)**, **DILSO BRESSIANI (3719)**, **OLIMPIO MARCELO PICOLI (23218)**, **JUDISON DE SOUZA D'AVILA (2005)** e **ELIO MARCINHA (23384)** . 16629* 1703553F. Dou fe. Santa Tereza do Oeste/PR, 06 de janeiro de 2021.

Em Teste

REGIDA CRISTINA BATISTA - Interina Autorizada

da Verdade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO BO 882.095/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/1990
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA TEREZA PREF GABINETE DO PREFEITO				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município				
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 61	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **17:22:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infopg.gov.br/validacao/assinatura/validacao.aspx?hash=f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3&data=16/02/2022 17:22:31>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente da Junta Eleitoral da 143ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

ELIO MARCINIAK

eleito pela Coligação AVANTE SANTA TEREZA), com 4217 votos.
Registro de autenticidade do CAND 745b822d2bd1458aada0edf662998e46.

Santa Tereza Do Oeste, 18 de dezembro de 2020.

Marcelo Carneval

Juiz(a) Presidente da Junta Eleitoral

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTA TEREZA DO OESTE			
Endereço:	RUA SANTOS DUMONT 1221	CNPJ:	10.588.345/0001-61	
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP: 85825000
Nome do representante legal:	Gabriel Antonio Pedrosa			

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (Radio Espaco Fm)**, CNPJ nº 34.236.891/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora
29/04/2022 Santa Tereza do Oeste - PR
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 29/04/2022 622 // pag. 1145

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.588.345/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/01/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE SANTA TEREZA DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AESTO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
1221

COMPLEMENTO
ANEXO

CEP
85.825-000

BAIRRO/DISTRITO
MALUCELLI

MUNICÍPIO
SANTA TEREZA DO OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 9995-2160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2022 às 11:34:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 27/04/2022 11:34:54 // pag. 1/46

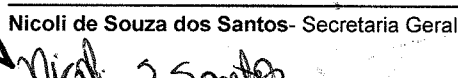
f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

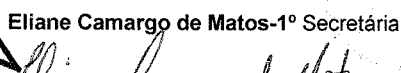
ATA Nº 001/2021, ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

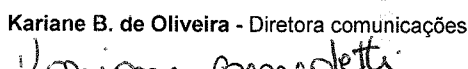
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTA TEREZA DO OESTE

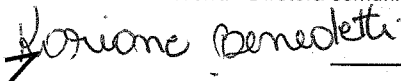
Ao dia 08 (oito) do mês de julho de 2021, a partir das 18Hrs, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua João Calazans, nº 217, centro, neste Município de Santa Tereza do Oeste - PR, reuniam-se os membros da diretoria e demais associados convidados, para discutirem o seguinte assunto: substituição de membros da diretoria para o ano de 30/03/2022. Deu início a reunião o Sr. Antônio Fermo Júnior, Ex-Presidente, prosseguindo passou-se para o item 1º da pauta a eleição diretiva da associação dos estudantes AESTO, para o ano letivo de 2021; aberta a apresentação e inscrição da chapa foi apresentado somente chapa única contando com os seguintes membros: Para Presidente o Senhor **Gabriel Antonio Pedroso**, estudante, Brasileiro, solteiro, portador do CPF: 113.305.459-58 RG:14.112.522-2, residente na avenida internacional, número 57, centro na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, para o cargo de vice-presidente o senhor **João Paulo Appi**, estudante, Brasileiro, solteiro, portador do CPF: 105.799.639-42 e RG: 13.711.083-0, residente na Avenida Brasília, número 1450, centro da cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, para o cargo de Secretaria Geral a Senhora **Nicoli de Souza dos Santos**, estudante, Brasileira, solteira, portadora do CPF:111.471.229-97 e RG:14.068.900-9 residente na Rua: Teresinha Aparecida da Rocha, número 25, centro, Santa Tereza do Oeste - PR, para cargo de 1º secretária a Senhora **Eliane Camargo de Matos**, estudante, Brasileira, Solteira, portadora do CPF: 123.455.309-01 e RG: 13.686.894-22 residente na rua: Rui Barbosa, 1651, Centro da cidade de Santa Tereza do Oeste, para o cargo de 1º Tesoureira a Senhora **Daniela Aparecida Welter Sozin**, estudante, Brasileira, solteira, portadora do CPF: 102.415.789-06 e RG: 13.523.618-7, residente na Rua Califórnia, número 182, na cidade de Santa Tereza do Oeste - PR, para o cargo de Tesoureira geral a Senhora **Sirlene Peca Andrade**, estudante, Brasileira, solteira, portadora do CPF: 094.452.669-19 e RG: 12.919.779 residente na Rua: Paulo Perissato numero 118, Distrito de Santa Maria, Santa Tereza do Oeste - PR, Para cargo Diretora de Eventos a Senhora: **Mariana Gonçalves Pozzebon**, estudante, Brasileira, Solteira, portadora do CPF: 099.446.909-88, RG: 13.511.038-8, residente na Rua: Projetada A. S/N, na cidade de Santa Tereza do Oeste, Para cargo Diretora de Comunicações a Senhora: **Kariane Benedetti de Oliveira**: estudante, Brasileira, solteira portadora do CPF: 111.126.529-50 e RG: 13.998.427-7, residente na rua: Avenida Brasília, 1132, Santa Tereza do Oeste- Pr_ Aberto a eleição, foi eleita e empossada a chapa única por unanimidade dos associados presentes. Finalizada a eleição da chapa, após a explicação e sem mais dúvidas e esclarecimentos o Presidente agradeceu a compreensão de todos, sem mais assuntos o mesmo deu por encerrada a Assembleia. Sendo está reunião assinado por mim Ex-presidente, o Senhor Antônio Fermo Júnior, estudante, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 087.927.429-80 e RG: 10.259.311-1, residente na Avenida Assunção, número 726, centro, Santa Tereza do Oeste - PR e por todos os aqui presentes:

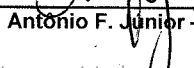

Gabriel A. Pedroso - Presidente.


Nicoli de Souza dos Santos- Secretaria Geral

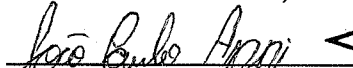

Eliane Camargo de Matos-1º Secretária

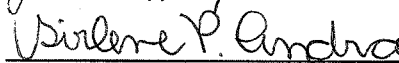

Kariane B. de Oliveira - Diretora comunicações

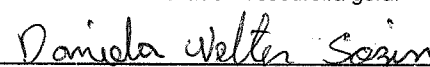

Kariane Benedetti

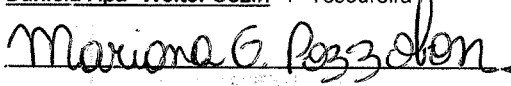

Antônio F. Júnior - Ex-Presidente

Santa Tereza do Oeste, 08 de Julho de 2021.


João Paulo Appi - Vice-Presidente.


Sirlene Peca Andrade - Tesoureira geral


Daniela Apaº Welter Sozin- 1º Tesoureira


Mariana Gonçalves Pozzebon- Diretora de Eventos

1º RTDP7 - Registro de Títulos e Documentos
e Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - Pr.

Selo 1813046PJAA0000000062621C

Consulte esse selo em

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

Protocolado sob nº 0290666

Registrado sob nº 0003214/15

Livro A-700, fls. 007/012

Cascavel/PR, 23/08/2021



☒ Eliana Maria Marchesini - Agente Delegada
☒ Anna Paula Marchesini - Substituta
☒ João Ronaldo T. Costa Junior - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 0182344SVAA00000006306215

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **KARIANE BENEDETTI DE OLIVEIRA (30151)**, **JOAO PAULO APPI (30610)**, **SIRLENE PECA ANDRADE (32166)** e **ANTONIO FERMO JUNIOR (26740)**, *0037* 700346*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 12 de agosto de 2021.

Em Teste

da Verdade
Égida Cristina Batista - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 0182344SVAA00000006928211

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por verdade a assinatura de **GABRIEL ANTONIO PEDROSO (31677)**, *0037* 704458*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 12 de agosto de 2021.

Em Teste

da Verdade
Égida Cristina Batista - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 0182344SVAA00000006416212

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **NICOLI DE SOUZA DOS SANTOS (32395)**, **ELIANE CAMARGO DE MATOS (32387)** e **MARIANA GONÇALVES POZZOBON (32384)**, *0039* 180571. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 18 de agosto de 2021.

Em Teste

da Verdade
Égida Cristina Batista - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

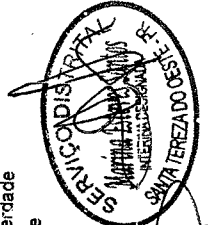
Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelino Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85.825-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 0182344SVAA00000006415218

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **DANIELA APARECIDA WELTER SOZIN (82400)**, *0039* 870868*. Dou fé. Santa Tereza do Oeste/PR, 18 de agosto de 2021.

da Verdade
Em Teste
LONDRACI RODRIGUES - Escrevente



CUSTAS	
VRC:	300
Documentos + Imprelos +	
Distribuição + Funarpen +	
Dados e Encargos	
Total R\$:	105,00

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA				
Razão Social:	SANTA TEREZA DO OESTE CAMARA MUNICIPAL			
Endereço:	RUA JOÃO CALAZANS	CNPJ:	81.266.546/0001-90	
Município:	SANTA TEREZA DO OESTE	UF:	PR	CEP: 85.825-000
Nome do representante legal:		ANA PAULA RAIZEL MACEDO		

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI, da Lei 9.612/1998, demonstra o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE – ACCCSTO (Rádio Espaço Fm)**, CNPJ nº 34.236.891/00001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Paula Raizel Macedo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ANA PAULA RAIZEL MACEDO
Presidente da Câmara

Santa Tereza do Oeste/PR, 11 de abril de 2.022



Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@hinet.com.br | (45) 3231-2412



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 11/04/2022 6:22 // pag. 1/49

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 81.266.546/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/1990
NOME EMPRESARIAL SANTA TEREZA DO OESTE CAMARA MUNICIPAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - Órgão Público do Poder Legislativo Municipal		
LOGRADOURO R JOAO CALAZANS	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO camara@mlvirtual.com.br		TELEFONE (45) 3231-2412
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 16:33:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

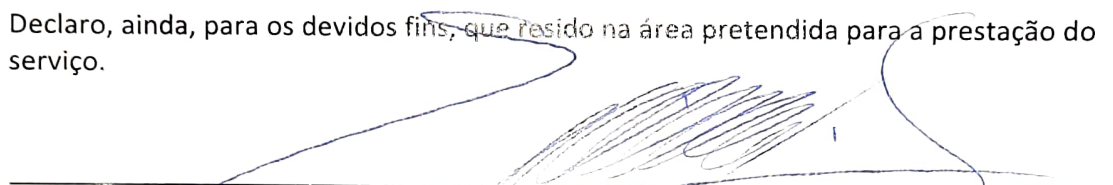
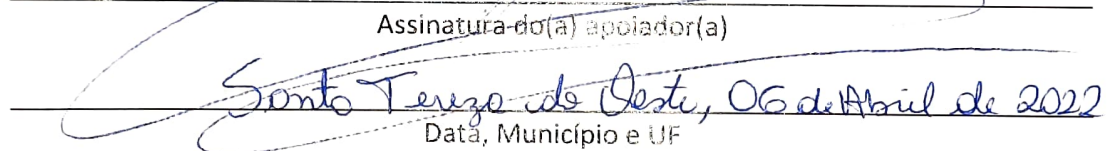
f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Elio Marciniuk				
Endereço:	Avenida Paroné nº 61 Centro				
Município:	Santa Tereza do Oeste	UF:	PR	CEP:	85.825-000
RG:	4.725.633-0	Órgão Emissor:	SSPR	CPF:	663.677.439-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO (RADIO ESPAÇO FM)**, CNPJ nº 34.236.891/0001-00, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


 Assinatura do(a) apoiador(a)

 Santa Tereza do Oeste, 06 de Abril de 2022.
 Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CÂMARA DO MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ – DA 9ª. LEGISLATURA 2.021/2.024, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2.020.

ATA Nº 001/2.021

(Dia 01 de Janeiro de 2.021, sexta-feira às 08hs30mn).

Ao primeiro (01) primeiro dia do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e um (2.021), às 08hs30min, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em atendimento ao Edital de Convocação n. 009/2020. Constatou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores Eleitos: 1) **Ana Paula Raizel Macedo - MDB**, 2) **Claudemir de Oliveira - PSD**, 3) **Daniela Minuzzi Pereira - PV**, 4) **Fabio José Perlin - PSD**, 5) **Gilso Bressiani - MDB**, 6) **Leo Menin - PDT**, 7) **Marcos Aurélio Alves - PP**, 8) **Olimpio Marcelo Picoli - DEM**, 9) **Ronaldo Francisco Coelho - PP**. Constatou-se também a presença do Prefeito Eleito, Senhor Elio Marciniak - PSD, e do Vice-Prefeito Eleito, Senhor Judison de Souza D'Ávila - PV. O Cerimonial inicia com a solenidade desejando a todos bom dia declarando o seguinte: A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste sente-se honrada com a presença de todos nesta sessão solene, oportunidade em que será dada posse aos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, democraticamente eleitos no último 15 de novembro do ano de 2.020. O cerimonial convida, então, para presidir e dar início aos trabalhos, em conformidade ao que determina a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 47, § 1º, combinado com o Art. 12 do Regimento Interno, o Vereador Senhor Gilso Bressiani. Após o Sr. Presidente desta Sessão Solene Vereador Gilso Bressiani, convida então a Vereadora eleita, Senhora Ana Paula Raizel Macedo - MDB, para atuar como Secretária *ad hoc*. O Cerimonial convida os demais vereadores eleitos para comporem o Plenário. O Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, pede a cada vereador que declare se há algum impedimento para assumirem o cargo de Vereador desta Casa Legislativa. Houve declaração negativa de todos os Vereadores Eleitos. Foi solicitado pelo então Presidente, Senhor Gilso Bressiani, a cada vereador, que entregassem suas Declarações de Bens, bem como o Diploma de Vereador, emitido pelo Juiz Eleitoral da Comarca de Cascavel – PR, sob pena de nulidade do ato. A solicitação foi prontamente atendida pelos Vereadores Eleitos. Ato que o Presidente da Câmara Municipal, declarou então que todos os vereadores foram devidamente diplomados pela MMª Juiz de Direito da 143ª Zona Eleitoral da Comarca de Cascavel Estado do Paraná. Declarou, após cumpridas as exigências legais, instalada a Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR. Executou-se, então, o Hino Nacional Brasileiro. O ato seguinte se constituiu da prestação de compromisso pela Secretária da Sessão Solene Vereadora Ana Paula Raizel Macedo, que com o braço direito estendido, prometeu cumprir a Constituição Federal, a Constituição

O Poder do Povo!

FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Rua



Av. 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hinet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 62 // pg. 152

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CÂMARA DO MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, cumprir o Regimento Interno desta Casa e desempenhar com lealdade o mandato que a ela foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e bem estar do seu povo. A Secretária *ad hoc* convidou então cada membro da Mesa a prestar seu compromisso, com o braço direito estendido. Efetuou a leitura do compromisso e em ato contínuo, cada vereador declarou: "Assim eu prometo". Em seguida o Sr. Presidente, após a assinatura do Termo de Posse declarou empossados os Senhores: **1) Ana Paula Raizel Macedo - MDB, 2) Claudemir de Oliveira - PSD, 3) Daniela Minuzzo Pereira - PV, 4) Fabio José Perlin - PSD, 5) Gilso Bressiani - MDB, 6) Leo Menin - PDT, 7) Marcos Aurélio Alves - PP, 8) Olímpio Marcelo Picoli - DEM, 9) Ronaldo Francisco Coelho - PP**, no cargo de Vereador do Município de Santa Tereza do Oeste, para a 9ª Legislatura 2021/2024, nos termos do artigo 4º e 5º. do Regimento Interno desta Casa Legislativa iniciando assim seus respectivos mandatos. Passou-se então ao processo eletivo da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Ato que o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos pelo período de (10) dez minutos, para que fossem formada e protocolada as devidas chapas para concorrerem a eleição da Mesa Diretiva para o Biênio 2.021/2022. Após decorrido o prazo de 10 (dez) minutos, iniciou-se novamente os trabalhos foi constatado o registro de apenas uma chapa devidamente inscrita, sendo sua composição a seguinte: **CHAPA DENOMINADA DE TRABALHO, DETERMINAÇÃO E COMPROMETIMENTO. 01: Presidente:** Ana Paula Raizel Macedo - MDB; **Vice-Presidente:** Fabio José Perlin - PSD; **1º Secretário:** Leo Menin - PDT, **2º Secretário:** Daniela Minuzzo Pereira - PV. Em Seguida fez uso da palavra a Vereadora Ana Paula Raizel Macedo – MDB, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse o Plenário a fim de que a votação se procedesse em voto aberto, considerando o protocolo de apenas 01 (uma) chapa. Após o Sr. Presidente colocou o pedido feito pela Vereadora Ana Paula Raizel Macedo – MDB, ficando Aprovado por 06 (seis) Votos Favoráveis pelos Vereadores: Ana Paula Raizel Macedo – MDB, Claudemir de Oliveira – PSD, Daniela Minuzzo Pereira - PV, Fabio José Perlin – PSD, Gilso Bressiani – MDB, Leo Menin – PDT, contra 03 (três) Votos Contrários pelos Vereadores: Marcos Aurélio Alves – PP, Olímpio Marcelo Picoli – DEM, Ronaldo Francisco Coelho – PP. Em seguida o Sr. Presidente, registrou o resultado da Votação aprovado em plenário pela maioria dos membros, mencionando a todos que a votação da Chapa seria nominal e aberta. Feita a chamada nominal de cada vereador, os mesmos votaram da seguinte maneira: **CHAPA DENOMINADA DE TRABALHO, DETERMINAÇÃO E COMPROMETIMENTO. 01: Presidente:** Ana Paula Raizel Macedo; **Vice-Presidente:** Fabio José Perlin; **1º Secretário:** Leo Menin, **2º Secretário:** Daniela Minuzzo Pereira. Após o Sr. Presidente constatou como vencedora a Chapa 01, **DENOMINADA DE TRABALHO, DETERMINAÇÃO E COMPROMETIMENTO, Ficando Aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) Votos Contrários, pelos Vereadores: Voto Favorável:** ANA PAULA RAIZEL MACEDO – MDB, CLAUDEMIR DE OLIVEIRA – PSD, DANIELA MINUZZO PEREIRA – PV, FABIO JOSÉ PERLIN – PSD, GILSO BRESSIANI –

O Poder do Povo!



FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
zans, 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hjnet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br
<https://moodle-autenticadadeassinatura.camara.pr.gov.br/09a21f4-73f0-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Santa Tereza do Oeste, 22/02/2022 - 62 // pg. 153

f09a21f4-73f0-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CÂMARA DO MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

MDB, LEO MENIN - PDT. Voto Contrário: MARCOS AURÉLIO ALVES - PP, OLÍMPIO MARCELO PICOLI - DEM, RONALDO FRANCISCO COELHO - PP. Após o Sr. Presidente declarou a Vereadora Ana Paula Raizel Macedo - MDB - Presidente, o Vereador Fábio José Perlin - PSD - Vice Presidente, o Vereador Leo Menin - PDT - 1º Secretário, a Vereadora Daniela Minuzzo Pereira - PV - 2ª Secretária. Proclamado o resultado de imediato a nova Mesa Diretiva eleita para o biênio 2.021/2.022, deu-se o ato de posse com a assinatura do Termo de Posse da Mesa Diretiva, sendo devidamente tomados pelos seus membros os respectivos lugares e recomposta a Mesa Diretiva que conduzir a direção da Câmara Municipal no biênio 2.021/2.022. Em seguida os trabalhos da presente Sessão Solene foi conduzida pela Presidente eleita Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Paula Raizel Macedo. Ato contínuo, deu-se início ao andamento dos trabalhos para o processo de Posse do Prefeito eleito para a Gestão 2.021/2.024, Excelentíssimo Senhor Elio Marciniak - PSD, e Vice-Prefeito eleito Excelentíssimo Senhor Judison de Souza D'Ávila - PV. Em seguida a Senhora Presidente, convidou o Sr. Elio Marciniak - PSD Prefeito Eleito, e Sr. Judison de Souza D'Ávila - PV, Vice-Prefeito Eleito, até o plenário, a fim de que fosse proferido o Juramento e Ato de Posse, em seguida a Sra. Presidente solicitou ao prefeito eleito, Sr. Elio Marciniak, que apresentasse sua declaração de bens, bem como seu Diploma de Prefeito, concedido pela Justiça Eleitoral. Após solicitou o mesmo para o Vice Prefeito eleito, senhor Judison de Souza D'Ávila. Apresentados os documentos reclamados, a Sra. Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Vereadora Ana Paula Raizel Macedo, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Elio Marciniak - PSD, Prefeito eleito, juntamente com o Excelentíssimo Senhor Judison de Souza D'Ávila - PV, Vice - Prefeito Eleito, que se postassem em pé, com o braço direito erguido e prestasse seus juramentos perante o 1º. Secretário que proferiu a leitura e assim o fizeram: "Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem estar geral do município de Santa Tereza do Oeste e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções do meu cargo.". Após em ato contínuo a Sra. Presidente declarou, nos termos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, empossado, no cargo de Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, o Sr. Elio Marciniak - PSD e Judison de Souza D'Ávila - PV, empossado no cargo de Vice-Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, momento em que se passou para assinatura do termo de posse iniciando assim os seus respectivos mandatos. Em seguida a Sra. Presidente deixou a palavra livre para as considerações dos Senhores Vereadores, fez uso da palavra os Vereadores. 1) Vereadora e Presidente Ana Paula Raizel Macedo - MDB, 2) Gilso Bressiani - MDB, 3) Leo Menin - PDT, 4) Daniela Minuzzo Pereira - PV, 5) Claudemir de Oliveira - PSD, 6) Fabio José Perlin, 7) Olímpio Marcelo Picoli - DEM, 8) Ronaldo Francisco Coelho - PP, 9) Marcos Aurélio Alves - PP. Todos em tons de agradecimentos aos seus familiares e a população em geral pela confiança depositada, pautados que o intuito desta gestão será o trabalho, fiscalização, elaboração de

O Poder do Povo!

FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

ans, 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hjnet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documentos assinados em 11/07/2022

Sessão Solene de 11/07/2022 - 62 // pg. 1154

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CÂMARA DO MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Leis e demais ações que sejam voltadas para o bem comum e o desenvolvimento desta cidade, devendo visar sempre em primeiro lugar a nossa população, em especial as pessoas mais desprovidas de recursos humanos, sociais e financeiros, que devem ser o alvo principal na atuação deste Legislativo. Em seguida não havendo mais manifestações dos senhores Vereadores, a Sra. Presidente deixou a palavra livre para as considerações do Sr. Judison de Souza D'Ávila – Vice Prefeito Municipal. Inicialmente estendendo cumprimentos a Presidente desta Casa Legislativa Vereadora Ana Paula Raizel Macedo, estendendo a todos os Vereadores os cumprimentos e respeito, cumprimentou o Sr. Prefeito Municipal Elio Marciniak, Primeira - Dama, Membros da Executiva do PV e todas as autoridades, imprensa e população em geral que acompanhavam os trabalhos, após registrou agradecimentos a seus familiares pelo apoio em sua escolha, destacando que contribuirá com o seu melhor para que este mandato seja pautado pela ética, transparência e acima de tudo visando o desenvolvimento deste Município e o bem estar de toda a nossa população. Em seguida a Sra. Presidente deixou a palavra livre para as considerações do Sr. Elio Marciniak – Prefeito Municipal. Inicialmente estendendo cumprimentos a Sra. Presidente desta Casa, aos Vereadores, Vice-Prefeito, Primeira - Dama, Autoridades, Imprensa e toda a População que acompanhavam os trabalhos através das redes sociais, após destacou o momento em que todos vem passando diante desta pandemia, onde gostaria que a população estivesse presente nesta solenidade por este ser um momento de suma importância para o município, destacando o seu respeito e compromisso com toda a população santaterezensense, que juntamente com seu Vice-Prefeito Judison de Souza D'Ávila, com apoio de todos os Senhores Vereadores, registrando que o Executivo estará com as portas abertas para todos, sendo que ninguém vai ter tratamento diferenciado, e sim todos terão o mesmo respeito para que juntos possamos realizar um governo ainda melhor do que foi esses últimos quatro anos, visando o bem estar da nossa população, para que juntos somamos forças e vontade de agregar conhecimentos e a experiência que todos tem na contribuição de proporcionarmos um serviço de qualidade e oportunidades as famílias santaterezensense, e juntos na união de forças entre os Poderes Executivo e Legislativo, contribuirmos para que transformemos nosso Município em um lugar ainda mais bonito atrativo, que a cada dia possamos atrair mais investidores para fomentarmos a economia e o desenvolvimento de Santa Tereza do Oeste. Por fim registrou agradecimento a cada um dos eleitores que confiaram mais uma vez para que a confiança de ser o Prefeito deste Município, estendendo cumprimentos a toda a população de Santa Tereza do Oeste, destacando como mencionado no discurso proferido pelos Vereadores, que o Governo deste Município não será apenas para aquelas pessoas que votaram em um candidato ou outro nas eleições, e sim todos nós temos uma responsabilidade de cuidar de uma grande empresa que hoje abriga cerca de treze mil habitantes. Após findo o espaço de explanações, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos que acompanhavam os trabalhos no plenário, população em geral que acompanharam através das redes sociais, desejando aos pares sucesso neste mandato, agradecendo a

O Poder do Povo!

[Handwritten signature]

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
ans, 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hinet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br
<https://infoleg.br/autenticidade-assinatura/camara-legislativa/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>





CÂMARA DO MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

confiança depositada por todos os Senhores Vereadores em sua chapa da Mesa Diretiva, registrando que seu mandato junto a Mesa Diretiva será pautado pelo respeito e acima de tudo em defesa do Poder Legislativo na busca dos direitos e o bem estar da nossa população, desejou sucesso ao Poder Executivo que possa desenvolver tudo o que a população necessita, agradeceu a presença do Comandante do Destacamento da Polícia Militar deste Município na pessoa do Cabo Barrios e toda sua equipe que se faziam presentes. Em Seguida não havendo mais manifestações, em nome do Poder Legislativo de Santa Tereza do Oeste, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Solene, convocando sessão deliberativa ordinária para a data de 04/01/2021, as 09hs00min, para fins de cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, para votação dos membros que irão compor as Comissões Permanentes do exercício de 2.021. Após Lavrou-se, em seguida, a presente ata que vai assinada pelo 1º secretário Vereador Leo Menin, bem como pela Excelentíssima Senhora Presidente Ana Paula Raizel Macedo, Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, após a devida aprovação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, ao primeiro (01) dias do mês de Janeiro do ano de 2.021.

Ana Paula Raizel Macedo

Ana Paula Raizel Macedo

Vereadora/MDB - Presidente da Câmara

Leo Menin

Leo Menin

Vereador/PDT 1º Secretário

Claudemir de Oliveira

Claudemir de Oliveira

Vereador/PSD

Marcos Aurélio Alves

Marcos Aurélio Alves

Vereador/PP

Ronaldo Francisco Coelho

Ronaldo Francisco Coelho

Vereador/PP

Judson de Souza D'Avila

Judson de Souza D'Avila

Vice-Prefeito/PV

Rafael Jesus Berlin

Rafael Jesus Berlin

Vereador/PSD Vice-Presidente

Daniela Minuzzi Pereira

Daniela Minuzzi Pereira

Vereadora/PV - 2ª Secretária

Gilvo Bressiani

Gilvo Bressiani

Vereador/MDB

Olimpio Marcelo Picoli

Olimpio Marcelo Picoli

Vereador/DEM

Elio Marcial

Elio Marcial

Prefeito Municipal/PSD

Certifico: Certifico que esta Ata está digitada no computador da Secretaria da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, e cópia em arquivo próprio do mesmo teor, e, colocada à disposição de todas as Interessadas. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, ao 1º dia do mês de Janeiro do ano de 2.021.

Assessor Legislativo

O Poder do Povo!

FONE/FAX: (45) 3231-2412 / 3231-2036

Rui



ans, 217 - Santa Tereza do Oeste/Pr - CEP: 85.825-000 - e-mail: camara@hinet.com.br - site: www.camarasantatereza.pr.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infopen-autenticidade-assinatura.camara.pr.gov.br/09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcb0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcb0d3

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelina Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85 625-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 01823445VAA0000001279212

Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **ANA PAULA RAIZEL MACEDO CORREIA (5328)**, **LEO MENIN (11788)**, **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA (12775)**, **MARCOS AURELIO ALVES (23148)**, **RONILDO FRANCISCO COELHO (5079)**, **FABIO JOSE PRULIN (1884)** . 161842F. Dou fe. Santa Tereza do Oeste/PR, 06 de janeiro de 2021.

Em Teste

REGIDA CRISTINA BATISTA - Interina Autorizada



SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

Comarca de Cascavel
Marina Esteves Santos - Interina Designada
Rua Marcelina Ramos, nº 190 - Sala A - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR - CEP 85 625-000
Fone: (45) 3231-1709

Selo Digital 01823445VAA0000001265216

Consulte esse selo em <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança as assinaturas de **DANIELA MINUZZO PEREIRA (22294)**, **DILSO BRESSIANI (3719)**, **OLIMPIO MARCELO PICOLI (23218)**, **JUDISON DE SOUZA D'AVILA (2005)** e **ELIO MARCINIAR (23384)** . 16629* 1703553F. Dou fe. Santa Tereza do Oeste/PR, 06 de janeiro de 2021.

Em Teste

REGIDA CRISTINA BATISTA - Interina Autorizada

da Verdade



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO BO 882.095/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/1990
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA TEREZA PREF GABINETE DO PREFEITO				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município				
LOGRADOURO AV PARANA		NÚMERO 61	COMPLEMENTO PREDIO	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **17:22:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento assinado (16/02/2022)

SER 358530374/2022-62 // pg. 158

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente da Junta Eleitoral da 143ª Zona Eleitoral do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de Prefeito a

ELIO MARCINIAK

eleito pela Coligação AVANTE SANTA TEREZA), com 4217 votos.
Registro de autenticidade do CAND 745b822d2bd1458aada0edf662998e46.

Santa Tereza Do Oeste, 18 de dezembro de 2020.

Marcelo Carneval

Juiz(a) Presidente da Junta Eleitoral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.236.891/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO ESPACO FM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO MALUCELLI	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DG-PL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 8405-8947
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **15:53:16** (data e hora de Brasília).

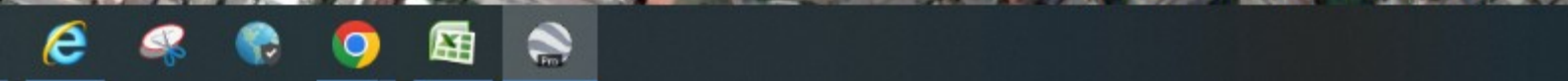
Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadecrasinatura.camara.jeg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022/02/26 16:19. 161

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidaderasignatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 05/10/2022 15:59 162

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/5/22 4:13 PM

Página 1 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	01250.049212/2019	0	25S0309	53W3717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.00	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53115.013949/2022	302022	25S0309	53W3717	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.15	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.025377/2005	20	25S0306	53W3721	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.34	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53740.000210/1999	20	25S0303	53W3707	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CENTRO E CONJUNTO VILA VERDE I E II
0.49	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	55300.061800/2011	40	25S0305	53W3734	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E ESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE-ACCAESTO
0.49	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.061800/2011	40	25S0305	53W3734	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E ESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE-ACCAESTO
0.67	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	01250.019567/2020	0	25S0310	53W3653	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO SANTA TEREZA FM
0.97	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.058848/2011	40	25S0255	53W3646	ANUL	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO SANTA TEREZA
13.63	PR	CASCADEL	53900.061659/2015	28	24S5908	53W3029	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.76	PR	CASCADEL	53115.024514/2021	28	24S5903	53W3027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	53115.011493/2022	28	24S5902	53W3027	POSPA N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	53115.006375/2022	28	24S5902	53W3027	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
	PR	CASCADEL	01250.017269/2019	28	24S5902	53W3027	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (531150139492022) SEI 531150139492022 pg. 163

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.013949/2022-62.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE**, na localidade de **SANTA TEREZA DO OESTE/PR**, em razão do Edital nº 30/2022 publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 25° S 03' 09" / 53° W 37' 17", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **SANTA TEREZA DO OESTE/PR** (evento SEI nº 10442973) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 9925071); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10442975).

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subseqüentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 19/10/2022, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 19/10/2022, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/10/2022, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-6264pg.164>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10442995** e o código CRC **2043DB7C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI-MCOM nº 10442995



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>
Documento assinado em 09/05/2022 às 15:53:11 por SEI-MCOM nº 10442995/2022-62 pg. 165

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CNPJ: **34.236.891/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:15:18 do dia 21/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoes-Documentos/Relatores/166/31/bay851/SER-34236891/2022-02-166.166>

Imprimir

Voltar



Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PR	Município: Santa Tereza do Oeste
Município	
Santa Tereza do Oeste	
Usuário: danielle.mc - Danielle Martins de Moraes	Data: 21/12/2022 Hora: 16:18:23
Registro 1 até 1 de 1 registros	
 Tela Inicial	 Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-12-22/pg1688>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Município/UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Processo nº: 53115.013949/2022-62 CNPJ: 34.236.891/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO

Nº do edital/ano: **30/2022** publicado no DOU em **29/03/2022**

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 285 - 104,9 10585166

1. Data de postagem/SEI: 26/05/2022
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 9925071
4. Estatuto Social: Fls. 03/08 9925090 e alteração Fls. 01/03 9925088 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/05 9644464 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 9925091 para o período de 22/10/2021 a 22/10/2025
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 04/05 9925072 e Fl. 01 9925073; Fl. 01 9925074 e Fl. 01 9925075; Fl. 01 e 04 9925076 e Fl. 04 9925077; Fl. 05 9925080 e Fl. 05 9925081; Fl. 02 9925082 e Fl. 02 9925083; Fl. 02 9925078 e Fl. 04 9925079; Fl. 02 9925084 e Fl. 02 9925085; Fls. 04/05 9925086 e Fls. 04/05 9925087.
 - 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Dani Geisele Pereira de Lima	041964650990/ 29.03.1982	Geraldo Pereira Veronica Salateski Pereira	038.627.999-30	NÃO
Diretora-Administrativa: Marli Terezinha Pereira	039212960639/ 01.05.1953	Eurides Jose Campos Angelina Machado de Campos	761.359.939-68	NÃO
Diretor de Operações: João Carlos de Lima	056243000663/ 04.11.1974	Antonio Messias Lima Ceclia Kartoski Lima	018.873.589-51	NÃO
Conselheiro: Juliano Crispim de Araujo	016562101902/ 25.08.1982	Manoel Crispim de Araújo Marlene Silva de Araújo	967.766.331-34	NÃO
Conselheira: Amanda Carolina Cordeiro Pereira	117134780639/ 04.04.2003	João Paulo Pereira Cristina de Fátima Cordeiro	107.920.179-35	NÃO
Conselheira: Shirlei de Fatima Minuzzo Araújo	089161450698/ 19.08.1982	Carlos Darci Minuzzo Neuza Carvalho Minuzzo	082.388.229-20	NÃO
Conselheira: Marluci Moisés Nazario	054812180663/ 27.07.1971	João Moises Zulmira Pavei Moises	045.423.249-74	NÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ac3-a989-edca3fcaab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca30d3

Conselheira: Luana Moisés Nazario	107816790620/ 13.04.1996	Valmir Aguiar Nazario Marluci Moises Nazario	083.395.099- 18	NÃO
--------------------------------------	-----------------------------	---	--------------------	-----

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/52 9925092, Fls. 01/09 9925093

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 9925089

10. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10587347

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10587757

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10442969, Certidão FGTS 10589569, Certidão PGFN 10589584, Certidão CNDT 10589585:

OBSERVAÇÕES: 22/12/2022

ENTIDADE HABILITADA. Não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 9925090

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fls. 03/04

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **não apresentou**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **não apresentou**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'a', Fl. 04

e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, Art. 12 - Fls. 04/05

f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fls. 05/06

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 05

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 06

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: Art. 1º, Fl. 03

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 04; Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 04

c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fl. 04

d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 07

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fl. 07

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Arts. 18 e 19, Fl. 07

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 07

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 04

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, § 1º, Fl. 05

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 07

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10442969

2.2 Certidão FGTS: 10589569

2.3 Certidão PGFN : 10589584

2.4 Certidão CNDT: 10589585

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10587757

3. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10587539

4. Anexo 6/ART: **não encaminhou**

OBSERVAÇÕES: 23/12/2022

- No estatuto social não consta a garantia de ingresso gratuito, como associado;
- No estatuto social não consta o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
- Será solicitado o envio do Anexo 6.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 23/12/2022, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10585179** e o código CRC **73E77D85**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI nº 10585179



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

34.236.891/0001-00

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcb0d3

SE531515139420202626pg1.7272

f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcb0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	038.627.999-30

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

< >

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

761.359.939-68

Adicionar filtro Campo Todos

> Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3

SE583315103942020262ppg.7174

f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

☒ Tipo

+

☒ Tipo de inspeção

☒ Identificação da não Outorgada

☒ CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	967.766.331-34

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

SE5313151032494202026262pg1.7676

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

☒ Situação

todos

▼

☒ Tipo

igual a

▼

Atividade de Inspeção

▼

+

☒ Tipo de inspeção

contém

▼

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

▼

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

▼

107.920.179-35

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☒ Limpar

☒ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para ☒ Atom ☒ CSV ☒ PDF



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	082.388.229-20

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Tarefas

▼ Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

045.423.249-74

Adicionar filtro

Campo

Todos

► Opções

☒ Aplicar

 Limpar

 Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom

 CSV

 PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

SEI 53131513929420202626pg.799

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	083.395.099-18

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

☒ Tipo de inspeção

contém

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Adicionar filtro

Campo

Todos

Atividade de Inspeção

+

Uso do Espectro - Não Outorgado

Dani Geisele Pereira de Lima

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	contém	Marli Terezinha Pereira

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcbab0d3

DocId:35315151-1392942020262626pg18282

SES5315151392942020262626pg18282

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcbab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

João Carlos de Lima

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

 Limpar

 Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom

 CSV

 PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

SEI 5313151020262626pg1833

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	contém	Juliano Crispim de Araujo

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcbab0d3

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcbab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Amanda Carolina Cordeiro Pereira

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

SE53535151032494202026262pg18585

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	contém	Shirlei de Fatima Minuzzo Araújo

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Marluci Moisés Nazario

Opções

☒ Aplicar

 Limpar

 Salvar

 Nenhuma informação disponível

Exportar para

 Atom

 CSV

 PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

SE5313151032494202026262pg187

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Luana Moisés Nazario

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

Aplicar

Limpar

Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULT

Adicionar filtro

Campo

Todos

> Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

SE53131510394202026262pg1899

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.013949/2022-62, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 23/12/2022, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10587539** e o código CRC **7BEE6CED**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI-MCOM nº 10587539



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022-62 pg. 190

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santa Tereza do Oeste/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 22 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 23/12/2022, às 09:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10587757** e o código CRC **C6D5F397**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI-MCOM nº 10587757



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-62/pg.191>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.236.891/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OES
Endereço: AV BRASILIA 191 191 / MALUCELI / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2022 a 18/01/2023

Certificação Número: 2022122002543541608592

Informação obtida em 23/12/2022 08:43:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento PDF (100% legível) SEI 331331120912202202 190. 192

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO
OESTE**
CNPJ: 34.236.891/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:35 do dia 23/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/06/2023.

Código de controle da certidão: **90C1.0A30.343D.54C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deputados.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.236.891/0001-00
Certidão nº: 46366611/2022
Expedição: 23/12/2022, às 08:46:51
Validade: 21/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.236.891/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deleg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

[illegible][illegible][illegible]

FABRICANTE DA ANTENA	

V C E H

dBd	,	m	,	m	,	m
-----	---	---	---	---	---	---

[illegible]

				,	m		,		dB		,		dB		,			
--	--	--	--	---	---	--	---	--	----	--	---	--	----	--	---	--	--	--

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{____} - 20 \log \text{____} = \text{____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-03-02/pg01-979>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

[illegible]

					-				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

[illegible][illegible]

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

--

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 33230/2022/MCOM

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

À Senhora

DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** (CNPJ nº 34.236.891/0001-00)

Rua Tapajós, nº 98

85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR

Assunto: PROCESSO nº 53115.013949/2022-62. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **SANTA TEREZA DO OESTE/PR**, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.
2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.
3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.
4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

5. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo 10589594.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

5.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existem certas contrariedades com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

5.2.1. Portaria nº 4.334/2015 e alterações:

a. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

b. No estatuto social não consta a garantia de ingresso gratuito, como associado;

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

(Grifo nosso)

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.com.br/#/09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput*, da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal [gov.br](https://www.gov.br). Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

10. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 23/12/2022, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10589641** e o código CRC **894D12CE**.

Anexos:



Formulário Anexo 6 (10589594).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Data de Envio:

26/12/2022 11:15:48

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

DG-PL@HOTMAIL.COM

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.013949/2022-62

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

Oficio_10589641.html

Anexo_10589594_ANEXO_6_tecnico.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca30d3

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10642434

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fl. 01
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5, Fl. 02
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'a', Fl. 02
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, Art. 12 - Fls. 02/03
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fls. 03/04
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 05
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 04

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1º, Fl. 01
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02 Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 02
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fl. 02
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 05
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fl. 05
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Arts. 18 e 19, Fl. 05
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 05
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 02
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, § 1º, Fl. 05
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 05

2. Certidões:

- 2.1 CNPJ: 10663805
- 2.2 Certidão FGTS: 10589569
- 2.3 Certidão PGFN : 10663765
- 2.4 Certidão CNDT: 10663746
- 2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

3. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

4. Anexo 6/ART: Fls. 01/18 10642432

OBSERVAÇÕES: 01/02/2023

**os documentos e certidões foram conferidos de novo. Consultas TRF/TJ/TSE OK. Pesquisa
culos e certidões OK.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.com.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

- Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida UMA recondução: a entidade, em sua alteração do estatuto social (feita na exigência), destacou que será permitida 'a reeleição' em seu Art. 12, não sendo possível saber quantas reeleições serão admitidas;
- O processo será encaminhado para COESA, para análise da documentação técnica, e ao retornar será feita nova exigência do estatuto social, conforme item acima, bem como se houver alguma outra exigência da parte técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 01/02/2023, às 12:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10663584** e o código CRC **CE96C864**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI nº 10663584



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento em PDF (SEI nº 53115.013949/2022-62) pg. 206

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	34.236.891/0001-00

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

038.627.999-30

Adicionar filtro Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-9989-edca3fcab0d3>

SE5313151032494202026262pg00208

f09a21f4-73fb-4ad3-9989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

761.359.939-68

Adicionar filtro Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3>

SE531315103249/2020-26262pg009

f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	018.873.589-51

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULT

Adicionar filtro Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

SE5313151032942020262ppg1211

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

SE5315151021942020262ppg1212

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO ▼

< >

Tarefas

▼ Filtros

☒ Situação

Adicionar filtro Campo Todos

☒ Tipo igual a Atividade de Inspeção +

☒ Tipo de inspeção contém

☒ Identificação da não Outorgada contém Marli Terezinha Pereira

> Opções

✓ Aplicar ↺ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para  Atom  CSV  PDF

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edea3fcab0d3>

SES5B513515169494202026262p/bp0.1213

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

João Carlos de Lima

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.013949/2022-62, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 1º de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/08/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10663632** e o código CRC **1672C3AB**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI-MCOM nº 10663632



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022-6215pg. 215

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

<https://infoleg-autenticidad-assinatura.camara.leg.br/109a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3f3ca00d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca30d3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento PDF 3 (10034178951) SEI 33113311293129273022-pg. 218

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.236.891/0001-00

Razão Social: ASSOC COMUN E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OES

Endereço: AV BRASILIA 191 191 / MALUCELI / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702480106315847

Informação obtida em 01/02/2023 11:15:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.com.br/leg-br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento PDF (100% válido) SEI 3313311269122022 nº 219. 219

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.236.891/0001-00
Certidão nº: 4717153/2023
Expedição: 01/02/2023, às 11:23:45
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.236.891/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO
OESTE**
CNPJ: 34.236.891/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:28 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **6EDC.5D8C.DDDF.7786**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.gov.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/5/22 4:13 PM

Página 1 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	01250.049212/2019	0	25S0309	53W3717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.00	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53115.013949/2022	302022	25S0309	53W3717	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.15	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.025377/2005	20	25S0306	53W3721	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.34	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53740.000210/1999	20	25S0303	53W3707	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CENTRO E CONJUNTO VILA VERDE I E II
0.49	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	55300.061800/2011	40	25S0305	53W3734	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E ESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE-ACCAESTO
0.49	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.061800/2011	40	25S0305	53W3734	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E ESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE-ACCAESTO
0.67	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	01250.019567/2020	0	25S0310	53W3653	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO SANTA TEREZA FM
0.97	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.058848/2011	40	25S0255	53W3646	ANUL	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO SANTA TEREZA
13.63	PR	CASCADEL	53900.061659/2015	28	24S5908	53W3029	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.76	PR	CASCADEL	53115.024514/2021	28	24S5903	53W3027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	53115.011493/2022	28	24S5902	53W3027	POSPA N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	53115.006375/2022	28	24S5902	53W3027	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
	PR	CASCADEL	01250.017269/2019	28	24S5902	53W3027	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL

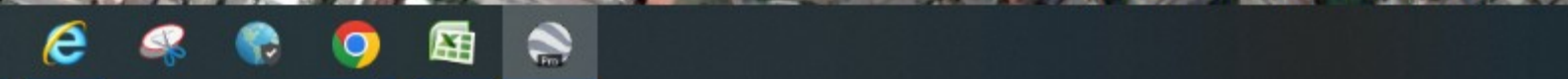


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (531150139492022) SEI 531150139492022 pg. 222

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/20220622pg223pg.223>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.013949/2022-62.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Assunto: OFÍCIO Nº 33230/2022/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 10589641)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE**, na localidade de **SANTA TEREZA DO OESTE/PR**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	10642432, págs. 01 a 04	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a cota do terreno no mesmo processo.</i>	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10642432, pág. 03		X	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022-06-22 15:22:55 pg. 225

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10642432, pág. 03		X	
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10642432, pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10642432, pág. 03		X	
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10642432, pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10642432, pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10642432, pág. 17 e 18	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	10642432 10877050 10877054	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	10642432 10877050 10877054			X

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois o item 2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, as letras a), b) e c) não foram atendidos. Nas Declarações, item 11 do Anexo 6, apresentado, na primeira linha das Declarações, que a cota é superior a 30m, portanto deveria apresentar específico, como determina a segunda linha das Declarações; também informa, na terceira linha das



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadoredassinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022-06-22 pg. 226

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Declarações que o contorno de 91 dBU fica a mais de 1 km de distância da antena transmissora. Restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/05/2023, às 12:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 11/05/2023, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini, Engenheiro**, em 11/05/2023, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10877062** e o código CRC **38B52B7C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 10877062



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022-6227pg. 227

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

CHECKLIST

Município/UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Processo nº: 53115.013949/2022-62 CNPJ: 34.236.891/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO

Nº do edital/ano: 30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 285 - 104,9 10585166

1. Data de postagem/SEI: 19/01/2023 (resposta de exigência)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 9925071
4. Estatuto Social: Fls. 03/08 9925090 e alteração Fls. 01/03 9925088 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/05 9644464 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 9925091 para o período de 22/10/2021 a 22/10/2025
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 04/05 9925072 e Fl. 01 9925073; Fl. 01 9925074 e Fl. 01 9925075; Fl. 01 e 04 9925076 e Fl. 04 9925077; Fl. 05 9925080 e Fl. 05 9925081; Fl. 02 9925082 e Fl. 02 9925083; Fl. 02 9925078 e Fl. 04 9925079; Fl. 02 9925084 e Fl. 02 9925085; Fls. 04/05 9925086 e Fls. 04/05 9925087.

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Dani Geisele Pereira de Lima	041964650990/ 29.03.1982	Geraldo Pereira Veronica Salateski Pereira	038.627.999-30	NÃO
Diretora-Administrativa: Marli Terezinha Pereira	039212960639/ 01.05.1953	Eurides Jose Campos Angelina Machado de Campos	761.359.939-68	NÃO
Diretor de Operações: João Carlos de Lima	056243000663/ 04.11.1974	Antonio Messias Lima Ceclia Kartoski Lima	018.873.589-51	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/52 9925092, Fls. 01/09 9925093

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 9925089

10. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10663805, Certidão FGTS 10589569, Certidão PGFN 10663765, Certidão CNDT 10663746:

OBSERVAÇÕES: 01/02/2023

ENTIDADE HABILITADA. Não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento em: 01/02/2023 15:53:15 - 53115.013949/2022-62 pg. 228

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10642434

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fl. 01
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5, Fl. 02
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'a', Fl. 02
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, Art. 12 - Fls. 02/03
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fls. 03/04
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 05
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 04

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1º, Fl. 01
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02 Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 02
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fl. 02
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 05
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fl. 05
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Arts. 18 e 19, Fl. 05
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 05
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 02
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, § 1º, Fl. 05
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 05

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10663805

2.2 Certidão FGTS: 10589569

2.3 Certidão PGFN : 10663765

2.4 Certidão CNDT: 10663746

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

3. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

4. Anexo 6/ART: Fls. 01/18 10642432

OBSERVAÇÕES: 17/05/2023

**os documentos e certidões foram conferidos de novo. Consultas TRF/TJ/TSE OK. Pesquisa
culos e certidões OK.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.com.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



- Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida UMA recondução: a entidade, em sua alteração do estatuto social (feita na exigência), destacou que será permitida 'a reeleição' em seu Art. 12, não sendo possível saber quantas reeleições serão admitidas;
- O processo foi encaminhado para a COATA, oportunidade em que retornou com o Despacho 10877062 e não atendeu aos requisitos técnicos. Será feita nova exigência do estatuto social, conforme item acima.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 17/05/2023, às 12:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10910327** e o código CRC **0C8F17DB**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI nº 10910327



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento nº 53115.013949/2022-62 pg. 230

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 13023/2023/MCOM

Brasília, 17 de maio de 2023.

À Senhora
DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** (CNPJ nº 34.236.891/0001-00)
Rua Tapajós, nº 98
85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR

PROCESSO nº 53115.013949/2022-62. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

2. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, de acordo com os artigos 285 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

2.1. De acordo com o Despacho técnico 10877062, após análise do Anexo 6 constante nas Fls. 01/18 10642432, foi constatado que "**a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**", conforme se verifica acima, pois o item 2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, as letras a), b) e c) não foram atendidos. Nas Declarações, item 11 do Anexo 6, apresentado, informa, na primeira linha das Declarações, que a cota é superior a 30m, portanto deveria apresentar estudo específico, como determina a segunda linha das Declarações; também informa, na terceira linha das Declarações que o contorno de 91 dBu fica a mais de 1 km de distância da antena transmissora. Restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual". (grifo do original)

Sendo assim, a entidade deverá apresentar novo Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, para atender ao disposto no referido Despacho, conforme modelo do anexo 6 10910747.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLII) deve vir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.gemara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 286, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023 e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLII da mesma Portaria (art. 286, § 2º).

2.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 287 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

2.2.1. Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023:

a. Não está expressamente previsto que a o mandato da diretoria será de no máximo quatro (04) anos, sendo admitida **uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos**, conforme art. 287, inciso V, "b" da Portaria: **a entidade, em sua alteração do estatuto social destacou que será permitida 'a reeleição' em seu Art. 12, não sendo possível saber quantas reeleições serão admitidas.**

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

3. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 288, §2º da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 290, inciso I da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no gov.br.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocadassinatura.gerep.br/09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

endereço <https://acesso.gov.br/>.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos SEI 10910747

Despacho 10877062



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/05/2023, às 17:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10910356** e o código CRC **EF0BE155**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 10910356



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

[illegible]

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

[illegible]

MODELO
HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

№

[illegible]

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

TRANSFORME DRAINAGE	

MODELO
POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

GANHO max (Gt)
ALTITUDE DO LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

_____ dBd _____, _____ m _____, _____ m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

[illegible]

COMPRIMENTO (L)
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

				,	m			,		dB			,		dB			,		
--	--	--	--	---	---	--	--	---	--	----	--	--	---	--	----	--	--	---	--	--

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad \times \quad) = \quad \text{dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$$\eta = \text{Eficiência da linha de transmissão.}$$

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca30d3

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{____} - 20 \log \text{____} = \text{____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-02-22-6236pg.236>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

[illegible]

					-				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

[illegible][illegible]

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

--

A horizontal number line with 20 equal intervals, labeled from 0 to 19.

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



Data de Envio:

18/05/2023 10:27:33

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

DG-PL@HOTMAIL.COM

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.013949/2022-62

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

controlador.php.pdf

SEI_MCOM - 10877062 - Despacho.pdf

Oficio_10910356.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

CHECKLIST

Município/UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Processo nº: 53115.013949/2022-62 CNPJ: 34.236.891/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO

Nº do edital/ano: 30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 285 - 104,9 10585166

1. Data de postagem/SEI: recebimento do 2º ofício de exigência: 18/05/2023 10912617 / resposta de 2ª exigência: 14/06/2023 10953093
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO 10953093
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 9925071
4. Estatuto Social: Fls. 03/08 9925090 e alteração Fls. 01/03 9925088 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/05 9644464 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 9925091 para o período de 22/10/2021 a 22/10/2025
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 04/05 9925072 e Fl. 01 9925073; Fl. 01 9925074 e Fl. 01 9925075; Fl. 01 e 04 9925076 e Fl. 04 9925077; Fl. 05 9925080 e Fl. 05 9925081; Fl. 02 9925082 e Fl. 02 9925083; Fl. 02 9925078 e Fl. 04 9925079; Fl. 02 9925084 e Fl. 02 9925085; Fls. 04/05 9925086 e Fls. 04/05 9925087.
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Dani Geisele Pereira de Lima	041964650990/ 29.03.1982	Geraldo Pereira Veronica Salateski Pereira	038.627.999-30	NÃO
Diretora-Administrativa: Marli Terezinha Pereira	039212960639/ 01.05.1953	Eurides Jose Campos Angelina Machado de Campos	761.359.939-68	NÃO
Diretor de Operações: João Carlos de Lima	056243000663/ 04.11.1974	Antonio Messias Lima Ceclia Kartoski Lima	018.873.589-51	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/52 9925092, Fls. 01/09 9925093
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 9925089
10. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690
- 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10663805, Certidão FGTS 10589569, Certidão PGFN 10663765, Certidão CNDT 10663746:

OBSERVAÇÕES: 01/02/2023

ENTIDADE HABILITADA. Não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocadassinatura.camara.gov.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10642434

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fl. 01
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5, Fl. 02
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'a', Fl. 02
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, Art. 12 - Fls. 02/03
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fls. 03/04
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 05
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 04

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1º, Fl. 01
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02 Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 02
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fl. 02
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 05
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fl. 05
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Arts. 18 e 19, Fl. 05
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 05
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 02
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, § 1º, Fl. 05
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 05

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10663805

2.2 Certidão FGTS: 10589569

2.3 Certidão PGFN : 10663765

2.4 Certidão CNDT: 10663746

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

3. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

4. Anexo 6/ART: Fls. 01/18 10642432

OBSERVAÇÕES: 21/07/2023



processo foi encaminhado para a COATA, oportunidade em que retornou com o cho 10877062 e não atendeu aos requisitos técnicos. A entidade alega (conforme certidão Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticad... 21/07/2023 14:22:40 220pg. 240

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

10953094), em resposta à exigência anterior, que já havia mandado o projeto técnico. Contudo, foi constatado pela COATA o não atendimento aos critérios técnicos e exigido o envio de outro Anexo 6, não tendo sido atendido pela entidade no Ofício 13023/2023/MCOM.

- A entidade reitera, ainda nas alegações contidas na certidão 10953094 que fez a alteração estatutária do item 'Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida UMA recondução', porém ainda consta escrito que será permitida 'a reeleição' em seu Art. 12, não sendo possível saber quantas reeleições serão admitidas. O item não foi alterado, conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 21/07/2023, às 11:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11023009** e o código CRC **1044D6D3**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 20997/2023/MCOM

Brasília, 21 de julho de 2023.

À Senhora

DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** (CNPJ nº 34.236.891/0001-00)

Rua Tapajós, nº 98

85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR

Assunto: PROCESSO nº 53115.013949/2022-62. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 3ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

2. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

2.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo 11023399. **A entidade alega (conforme certidão 10953094), em resposta à exigência anterior, que já havia encaminhado o projeto técnico. Contudo, após análise da documentação indicada pela entidade, foi constatado pela COATA o não atendimento aos critérios técnicos (10877062), devendo a entidade apresentar novo Formulário para análise, conforme abaixo:**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

2.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 291 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 291 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, a saber:

Art. 291. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:

I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;

III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e

V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, **sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.**

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **A entidade reitera, nas alegações contidas na certidão 10953094, que fez a alteração estatutária no art. 12 do Estatuto Social 'Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida UMA recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.'**, porém ainda consta no referido estatuto que será permitida 'a reeleição', não sendo possível saber quantas reeleições serão admitidas. A entidade deve alterar a redação do estatuto, se atentando ao item 'b', do Art. 291 destacado acima.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

3. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 288, §2º da Portaria nº 9.018, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 06/04/2023, por não haver no Município entidade já autorizada, **pode ser concedida somente mais uma notificação**, entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de **ifusão Pública, Comunitária e Estatal notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

6. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/> >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

7. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (e-mail) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos SEI 11023399

Despacho técnico (10877062)



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/07/2023, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11023376** e o código CRC **C8A35A42**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11023376



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

[illegible]

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

[illegible]

MODELO
HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

№

[illegible]

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

FABRICANTE DA ANTENA	

MODELO
POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

GANHO max (Gt)
ALTITUDE DO LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

_____ dBd _____ , _____ m _____ , _____ m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

[illegible]

COMPRIMENTO (L)
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

				,	m			,		dB			,		dB			,		
--	--	--	--	---	---	--	--	---	--	----	--	--	---	--	----	--	--	---	--	--

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad \times \quad) = \quad \text{dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$$\eta = \text{Eficiência da linha de transmissão.}$$

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA



$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{____} - 20 \log \text{____} = \text{____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-02-24/pg.247>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

[illegible]

					-				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

[illegible][illegible]

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

--

[illegible]

A horizontal number line with 20 tick marks, labeled from 0 to 19. The line is used for plotting data points.

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



Data de Envio:

21/07/2023 16:00:05

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

DG-PL@HOTMAIL.COM

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.013949/2022-62

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

SEI_MCOM - 10877062 - Despacho.pdf

ANEXO_6_tecnico__1_.pdf

SEI_MCOM - 11023376 - Ofício.pdf



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 1 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	01250.049212/2019	0	25S0309	53W3717	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.00	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53115.013949/2022	302022	25S0309	53W3717	ADR	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.15	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.025377/2005	20	25S0306	53W3721	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SANTA TEREZA DO OESTE
0.34	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53740.000210/1999	20	25S0303	53W3707	ARQDE F	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CENTRO E CONJUNTO VILA VERDE I E II
0.49	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	55300.061800/2011	40	25S0305	53W3734	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E ESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE-ACCAESTO
0.49	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.061800/2011	40	25S0305	53W3734	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA E ESPORTIVA DE SANTA TEREZA DO OESTE-ACCAESTO
0.67	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	01250.019567/2020	0	25S0310	53W3653	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO SANTA TEREZA FM
0.97	PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53000.058848/2011	40	25S0255	53W3646	ANUL	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO SANTA TEREZA
13.63	PR	CASCADEL	53900.061659/2015	28	24S5908	53W3029	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.76	PR	CASCADEL	53115.024514/2021	28	24S5903	53W3027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	53115.011493/2022	28	24S5902	53W3027	POSPA N	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	53115.006375/2022	28	24S5902	53W3027	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	01250.017269/2019	28	24S5902	53W3027	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/26/23) 15.013949/2022-62 / pg. 250

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 2 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.78	PR	CASCADEL	53900.055450/2015	28	24S5902	53W3027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	01250.012287/2018	28	24S5902	53W3027	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
13.78	PR	CASCADEL	53000.085278/2006	28	24S5902	53W3027	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CASCADEL
16.47	PR	CASCADEL	53115.014089/2022	302022	24S5628	53W3049	REC	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DO LOTEAMENTO FAG
17.95	PR	CASCADEL	53000.011065/2014	4	24S5713	53W2850	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALTO ALEGRE
17.95	PR	CASCADEL	53000.000291/2013	4	24S5713	53W2850	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALTO ALEGRE
18.32	PR	CASCADEL	53000.004965/2005	28	24S5839	53W2734	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PARQUE SAO PAULO
18.49	PR	CASCADEL	53000.054552/2013	4	24S5645	53W2850	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALTO ALEGRE
18.49	PR	CASCADEL	53900.028510/2015	4	24S5645	53W2850	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALTO ALEGRE
18.49	PR	CASCADEL	53000.076215/2013	4	24S5645	53W2850	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALTO ALEGRE
18.54	PR	CASCADEL	53900.017314/2015	4	24S5720	53W2818	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALTO ALEGRE
18.54	PR	CASCADEL	01250.030135/2018	4	24S5720	53W2818	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALTO ALEGRE
	PR	CASCADEL	53740.000225/1999	4	24S5720	53W2818	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ALTO ALEGRE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/10/2023) 15.013949/2022-623949/2522-62 / pg. 251

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 3 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.75	PR	CASCADEL	01250.010912/2020	0	24S5928	53W2653	RAQ	ASSOCIACAO PRO CASCADEL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
19.11	PR	CASCADEL	53115.014099/2022	302022	24S5915	53W2645	AUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE CASCADEL
19.57	PR	CASCADEL	53740.000581/2001	0	24S5750	53W2713	RAQ	ASSOCIACAO BETEL DE DIFUSAO CULTURAL E EDUCACIONAL
19.87	PR	CASCADEL	53740.000806/1999	6	24S5746	53W2703	ARQDE F	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE CASCADEL
19.89	PR	CASCADEL	53000.029473/2009	28	24S5721	53W2719	ARQDE F	INSTITUTO ALFREDO KAEFER
20.99	PR	CASCADEL	01250.042933/2019	0	24S5702	53W2647	ARQCD I	ASSOCIACAO PRO CASCADEL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
21.37	PR	CASCADEL	01250.019398/2019	0	24S5659	53W2633	ARQCD I	ASSOCIACAO PRO CASCADEL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
21.55	PR	CASCADEL	53000.036954/2007	0	24S5651	53W2631	APA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CASCADEL
22.06	PR	CASCADEL	01250.061855/2018	28	24S5628	53W2626	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NORTE
22.25	PR	CASCADEL	53000.004943/2007	28	24S5644	53W2606	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE CASCADEL
22.43	PR	CASCADEL	53000.036948/2007	28	24S5632	53W2607	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. E COMUNICACAO E CULTURA NOSSA SENHORA DE FATIMA
22.53	PR	LINDOESTE	53740.000104/2002	15	25S1504	53W3442	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LINDOESTE
---	PR	LINDOESTE	53900.046879/2015	15	25S1504	53W3442	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LINDOESTE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/10/2023) 15.013949/2022-623949/2522-62 / pg. 252

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 4 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.55	PR	CASCADEL	01250.045280/2019	28	24S5632	53W2602	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA NORTE
22.55	PR	CASCADEL	53000.013733/2007	28	24S5632	53W2602	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NORTE
22.70	PR	CASCADEL	53115.024371/2020	28	24S5623	53W2602	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA NORTE
22.74	PR	CASCADEL	53740.000451/2001	28	24S5622	53W2601	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DO SAO CRISTOVAO
23.04	PR	LINDOESTE	53000.002116/2002	0	25S1519	53W3431	APA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LINDOESTE
23.06	PR	CASCADEL	53740.000295/1999	6	24S5542	53W2618	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CASCADEL
23.37	PR	CASCADEL	01250.034355/2019	0	24S5528	53W2616	ARQCDI	ASSOCIACAO PRO CASCADEL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO
23.38	PR	SANTA LUCIA	53740.000607/2001	0	25S1531	53W3435	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE SANTA LUCIA -ACDCASAL
23.83	PR	CASCADEL	53000.011358/2003	28	24S5550	53W2538	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICO JOVEM ESPERANCA
24.58	PR	CÉU AZUL	53740.000528/1999	15	25S0852	53W5029	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMERCIARIOS, COMERCIANTES E AGRO INDUSTRIAS DE CEU AZUL
24.90	PR	CASCADEL	01250.021229/2018	28	24S5522	53W2513	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA NORTE
25.47	PR	CASCADEL	01245.004022/2020	0	24S5620	53W2408	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO MORUMBI
	PR	CÉU AZUL	53000.002115/2002	15	25S0919	53W5058	APA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CEU AZUL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/06/23) 15.0139492022-623949/252-62 / pg. 253

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 5 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.67	PR	CÉU AZUL	53740.000113/2002	15	25S0919	53W5058	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE CEU AZUL
25.77	PR	VERA CRUZ DO OESTE	53740.000985/1998	4	25S0326	53W5237	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DE VERA CRUZ DO OESTE - ACEVE
25.77	PR	VERA CRUZ DO OESTE	53115.005491/2022	4	25S0326	53W5237	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DE VERA CRUZ DO OESTE - ACEVE
25.83	PR	CASCADEL	53115.030504/2021	0	24S5609	53W2400	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DO BAIRRO MORUMBI
26.10	PR	VERA CRUZ DO OESTE	53000.027624/2012	0	25S0347	53W5248	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA DE VERA CRUZ DO OESTE - ACEVE
26.61	PR	LINDOESTE	01250.033044/2018	94	25S1714	53W3415	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA LINDOESTE RADIOFUSAO
26.61	PR	LINDOESTE	53900.012362/2014	0	25S1714	53W3415	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA LINDOESTE RADIOFUSAO
27.17	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	53900.005429/2014	17	24S5604	53W5126	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SONORA E CULTURAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
27.82	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	53900.045843/2016	17	24S5550	53W5144	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SONORA E CULTURAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
27.82	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	01250.041337/2019	17	24S5550	53W5144	ARQPO T	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SONORA E CULTURAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
27.82	PR	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	53740.000612/2001	17	24S5550	53W5144	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SONORA E CULTURAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
34.34	PR	TOLEDO	53740.000442/1999	4	24S4543	53W4410	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGICA DE TOLEDO
	PR	TOLEDO	53000.010718/2012	0	24S4543	53W4410	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DA VILA PIONEIRO - ACAVIP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/06/23) 15.0139492022-623949/252-62 / pg. 254

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 6 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.59	PR	TOLEDO	01250.042436/2019	82	24S4535	53W4412	HAB	INSTITUTO RADIO ESCOLA
34.91	PR	TOLEDO	01250.042217/2019	82	24S4511	53W4329	HAB	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE TOLEDO
35.68	PR	TOLEDO	53740.000601/1999	0	24S4441	53W4315	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLOGICA DE TOLEDO
36.67	PR	CASCADEL	53000.001340/2004	0	25S1540	53W2022	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA JUVINOPOLIS DE RADIODIFUSAO
38.43	PR	TOLEDO	53000.014437/2013	4	24S4326	53W4419	ARQPO S	ACITOL - PONTO DE CULTURA
38.73	PR	TOLEDO	53115.008581/2020	4	24S4342	53W4541	ARQPO T	ACITOL - PONTO DE CULTURA
39.13	PR	TOLEDO	53740.000458/2001	0	24S4320	53W4517	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA DE TOLEDO
39.13	PR	TOLEDO	53000.022918/2003	0	24S4320	53W4517	PAN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA UNIVERSITARIA DE TOLEDO
39.34	PR	SANTA LÚCIA	53000.040739/2012	48	25S2411	53W3412	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMETO CULTURAL E ARTISTICO DE SANTA LUCIA -ACDCASAL
39.34	PR	SANTA LÚCIA	01250.030385/2019	48	25S2411	53W3412	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMETO CULTURAL E ARTISTICO DE SANTA LUCIA -ACDCASAL
39.50	PR	TOLEDO	01250.000699/2020	4	24S4254	53W4435	REN	ACITOL - PONTO DE CULTURA
39.50	PR	TOLEDO	53500.085423/2021	4	24S4254	53W4435	POT	ACITOL - PONTO DE CULTURA
	PR	TOLEDO	53115.008765/2022	4	24S4254	53W4435	POT	ACITOL - PONTO DE CULTURA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/20/23) 15.0139492022-62 / pg. 255

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 7 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.50	PR	TOLEDO	53900.062893/2015	4	24S4254	53W4435	ARQPO S	ACITOL - PONTO DE CULTURA
39.50	PR	TOLEDO	53000.045621/2013	4	24S4254	53W4435	ARQPO T	ACITOL - PONTO DE CULTURA
39.50	PR	TOLEDO	53900.011853/2015	4	24S4254	53W4435	ARQPO S	ACITOL - PONTO DE CULTURA
39.50	PR	TOLEDO	53900.016385/2015	4	24S4254	53W4435	ARQPO S	ACITOL - PONTO DE CULTURA
39.50	PR	TOLEDO	53740.001735/1998	4	24S4254	53W4435	LDE	ACITOL - PONTO DE CULTURA
39.53	PR	TOLEDO	53000.008622/2012	0	24S4253	53W4435	ARQPO T	ACITOL - PONTO DE CULTURA
39.65	PR	SANTA LÚCIA	01250.023944/2019	48	25S2420	53W3404	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMETO CULTURAL E ARTISTICO DE SANTA LUCIA -ACDCASAL
39.83	PR	SANTA LÚCIA	53100.000301/2004	19	25S2425	53W3357	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMETO CULTURAL E ARTISTICO DE SANTA LUCIA -ACDCASAL
41.54	PR	MATELÂNDIA	53000.029026/2009	28	25S1432	53W5836	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL INTERATIVA DE MATELANDIA - PR
41.63	PR	MATELÂNDIA	01250.007998/2019	28	25S1430	53W5841	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE MATELANDIA
41.68	PR	MATELÂNDIA	53000.029029/2009	28	25S1432	53W5842	ARQDE F	ASSOCIACAO CENTRAL E CULTURAL DE MATELANDIA
41.75	PR	RAMILÂNDIA	53000.007910/2004	20	25S0710	54W0145	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RAMILANDIA - PR - ACCCR
41.75	PR	RAMILÂNDIA	01250.019435/2020	20	25S0710	54W0145	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE RAMILANDIA - PR - ACCCR



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/10/2023) 15.0139492022-62 / pg. 256

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 8 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.98	PR	MATELÂNDIA	01250.006910/2019	28	25S1426	53W5858	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE MATELANDIA
41.98	PR	MATELÂNDIA	53000.029337/2009	28	25S1426	53W5858	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E ARTISTICA DE MATELANDIA
42.08	PR	OURO VERDE DO OESTE	53000.062554/2013	4	24S4614	53W5358	RAUT	ASSOCIACAO RADIOFONICA CULTURAL DE OURO VERDE DO OESTE
42.20	PR	MATELÂNDIA	53740.000482/1999	5	25S1412	53W5916	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA
42.21	PR	MATELÂNDIA	53000.026346/2008	28	25S1416	53W5914	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MATELANDIA
42.28	PR	CORBÉLIA	53740.000954/1998	4	24S4822	53W1808	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CORBELIA
42.28	PR	CORBÉLIA	53000.007029/2013	4	24S4822	53W1808	RSOB	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CORBELIA
42.28	PR	CORBÉLIA	53900.050983/2016	4	24S4822	53W1808	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CORBELIA
42.28	PR	CORBÉLIA	01250.007798/2016	0	24S5036	53W1617	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RURAL BONANZA
42.30	PR	OURO VERDE DO OESTE	53900.035440/2015	4	24S4626	53W5424	ARQPO T	ASSOCIACAO RADIOFONICA CULTURAL DE OURO VERDE DO OESTE
42.30	PR	OURO VERDE DO OESTE	53740.000860/1998	4	24S4626	53W5424	LDE	ASSOCIACAO RADIOFONICA CULTURAL DE OURO VERDE DO OESTE
42.85	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	01250.040368/2019	82	25S2615	53W3804	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL BOM JESUS
	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53900.041373/2016	0	25S2620	53W3756	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BOM JESUS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/06/23) 15.015415/2022-623949/2572-62 / pg. 257

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 9 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.09	PR	CORBÉLIA	53900.009302/2015	0	24S4756	53W1755	ARQCD I	ASSOCIACAO ATOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
44.88	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	01250.041943/2019	82	25S2716	53W3500	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONQUISTA DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES - ACCCLM
46.06	PR	CASCADEL	53740.000464/2002	0	24S3944	53W2808	ARQCD I	ASSOC DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE JOTAESSE
47.27	PR	RAMILÂNDIA	53000.031436/2007	23	25S0436	54W0523	ARQDE F	ASSOC. DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E COMERCIALIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO 16 DE MAIO
47.27	PR	RAMILÂNDIA	53000.033917/2008	28	25S0436	54W0523	ARQDE F	ASSOCICAO COMUNITARIA RADIO DIFUSAO 16 DE MAIO
47.71	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	53000.011323/2013	4	25S2608	53W2429	ARQPO S	ACOCAB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR
47.71	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	53740.001168/1998	4	25S2608	53W2429	LDE	ACOCAB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR
47.71	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	53740.001717/1998	0	25S2608	53W2429	PAN	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DE BOA VISTA DA APARECIDA
47.71	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	53740.000415/1999	0	25S2608	53W2429	APA	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DE BOA VISTA DA APARECIDA
47.71	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	53900.017158/2015	4	25S2608	53W2429	RAUT	ACOCAB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR
47.71	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	53900.036747/2014	4	25S2608	53W2429	ARQPO S	ACOCAB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR
47.72	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	53000.025597/2011	4	25S2607	53W2426	ARQPO T	ACOCAB - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA-PR
	PR	RAMILÂNDIA	53000.028962/2009	28	25S0741	54W0543	ARQDE F	ACER - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ECOLÓGICA DE RAMILÂNDIA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 10 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.50	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53000.029622/2013	4	25S2918	53W3627	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.74	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53000.061471/2013	4	25S2925	53W3605	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.74	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53740.000923/1998	4	25S2925	53W3605	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.74	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	01250.058938/2017	4	25S2925	53W3605	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.74	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	01250.014937/2019	4	25S2925	53W3605	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.74	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53900.057069/2015	4	25S2925	53W3605	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.74	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53900.009053/2016	4	25S2925	53W3605	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.74	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53115.009383/2022	4	25S2925	53W3605	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.74	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53115.004391/2020	4	25S2925	53W3605	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.76	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53000.008240/2012	0	25S2926	53W3614	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE CAP LEONIDAS MARQUES
48.79	PR	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	53000.038149/2007	0	25S2927	53W3615	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULT. E ECOLOG. DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
48.82	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	53000.026601/2003	28	24S3649	53W3707	ARQDEF	ASSOCIACAO DA RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE BRAGANTINA
	PR	CATANDUVAS	53000.012110/2014	4	25S1220	53W0928	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL CATANDUVENSE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

RadCom - Relatório de Vizinhos2

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> (11/20/23) 15.0139492022-62 / pg. 259

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150139492022

10/26/23 4:16 PM

Página 11 de 11

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.75	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	53740.001586/1998	0	25S2809	53W2630	ARQCD I	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES DE BOA VISTA DA APARECIDA
49.80	PR	CATANDUVAS	53740.001555/1998	4	25S1207	53W0919	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CATANDUVAS
49.84	PR	CATANDUVAS	53740.001512/1998	4	25S1208	53W0918	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL CATANDUVENSE
49.84	PR	CATANDUVAS	53000.015825/2013	4	25S1208	53W0918	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL CATANDUVENSE
49.84	PR	CATANDUVAS	53000.001974/2014	4	25S1208	53W0918	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL CATANDUVENSE
49.84	PR	CATANDUVAS	53900.059924/2015	4	25S1208	53W0918	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL CATANDUVENSE
49.97	PR	DIAMANTE D'OESTE	53900.034917/2014	7	24S5648	54W0611	RAUT	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE DIAMANTE DO OESTE
49.97	PR	DIAMANTE D'OESTE	53115.021708/2020	7	24S5648	54W0611	ARQPO S	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE DIAMANTE DO OESTE
49.97	PR	DIAMANTE D'OESTE	53740.000917/1998	7	24S5648	54W0611	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE DIAMANTE DO OESTE
Nº de Linhas: 0								



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

25 03 09S 53 37 17W

Régua

Linha Caminho Polígono Círculo Caminho em 3D

Meça a circunferência ou área de um círculo no chão

Raio: 1,00 Quilômetros

Área: 315,99 Hectares

Circunferência: 6,30 Quilômetros

☒ Navegar

Salvar

Limpar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca2f6ab0d3-1399-9820202620-62-269-261>

Data das imagens: 4/28/2023

25°03'12.84"S 53°37'39.61"O elev 745 m

altitude do ponto de visão 4.11 km

Google Earth

POR 15:50
PTB2 26/10/2023



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.013949/2022-62.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Assunto: OFÍCIO Nº 20997/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11023376)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE**, na localidade de **SANTA TEREZA DO OESTE/PR**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11070206 págs. 13 a 30	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.</i>	11070206 pág. 15		X	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento assinado eletronicamente por EZEQUIAS DA SILVA, em 22/09/2023, às 16:26:26, no processo nº 53115.013949/2022-62, página 262 de 262.

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11070206 pág. 15		X	
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11070206 pág. 15		X	
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11070206 pág. 15	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11070206 pág. 15		X	
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11070206 pág. 15	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11070206 pág. 15	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11070206 págs. 29 e 30	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11186674 11186677	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	11186674 11186677			X

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois o item 2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, as letras a), b) e d) não foram atendidos. Nas Declarações, item 11 do Anexo 6, apresentado, informa, na primeira linha das Declarações, que a cota é superior a 30m, portanto deveria apresentar estudo específico, como determina a segunda linha das Declarações; também informa, na terceira linha das Declarações que o contorno de 91 dBU fica a mais de 1 km de distância da antena transmissora. Restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

OBS.: Há um erro de interpretação ao assinalar as declarações do item 11 do anexo 6 enviado, no que corresponde assinalar o "SIM" ou o "NÃO".

"SIM" significa: o projeto se enquadra nessa declaração;

"NÃO" significa: o projeto NÃO se enquadra nessa declaração.

Brasília, 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 31/10/2023, às 12:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 31/10/2023, às 15:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11186684** e o código CRC **13726B06**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11186684



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-6264> pg. 264

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

CHECKLIST

Município/UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Processo nº: 53115.013949/2022-62 CNPJ: 34.236.891/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO

Nº do edital/ano: 30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 285 - 104,9 10585166

1. Data de postagem/SEI: recebimento do 2º ofício de exigência: 18/05/2023 10912617 / resposta de 2ª exigência: 14/06/2023 10953093
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO 10953093
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 9925071
4. Estatuto Social: Fls. 03/08 9925090 e alteração Fls. 01/03 9925088 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/05 9644464 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 9925091 para o período de 22/10/2021 a 22/10/2025
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioria e nacionalidade/CPF: Fls. 04/05 9925072 e Fl. 01 9925073; Fl. 01 9925074 e Fl. 01 9925075; Fl. 01 e 04 9925076 e Fl. 04 9925077; Fl. 05 9925080 e Fl. 05 9925081; Fl. 02 9925082 e Fl. 02 9925083; Fl. 02 9925078 e Fl. 04 9925079; Fl. 02 9925084 e Fl. 02 9925085; Fls. 04/05 9925086 e Fls. 04/05 9925087.
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Dani Geisele Pereira de Lima	041964650990/ 29.03.1982	Geraldo Pereira Veronica Salateski Pereira	038.627.999-30	NÃO
Diretora-Administrativa: Marli Terezinha Pereira	039212960639/ 01.05.1953	Eurides Jose Campos Angelina Machado de Campos	761.359.939-68	NÃO
Diretor de Operações: João Carlos de Lima	056243000663/ 04.11.1974	Antonio Messias Lima Ceclia Kartoski Lima	018.873.589-51	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/52 9925092, Fls. 01/09 9925093

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 9925089

10. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10663805, Certidão FGTS 10589569, Certidão PGFN 10663765, Certidão CNDT 10663746:

OBSERVAÇÕES: 01/02/2023

ENTIDADE HABILITADA. Não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.camara.gov.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10642434

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fl. 01
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5, Fl. 02
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'a', Fl. 02
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, Art. 12 - Fls. 02/03
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fls. 03/04
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 05
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 04

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1º, Fl. 01
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02 Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 02
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fl. 02
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 05
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fl. 05
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Arts. 18 e 19, Fl. 05
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 05
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 02
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, § 1º, Fl. 05
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 05

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11219927

2.2 Certidão FGTS: 11219937

2.3 Certidão PGFN : 11219931

2.4 Certidão CNDT: 11219934

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

3. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

4. Anexo 6/ART: Fls. 01/18 10642432

OBSERVAÇÕES: 17/11/2023

**processo foi encaminhado para a COATA, oportunidade em que retornou com o
ho 11186684 e não atendeu aos requisitos técnicos.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.com.br/109a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

- Quanto ao item 'Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida **UMA** recondução', a entidade alterou o item 12 com a redação adequada, conforme Fl. 38 da Alteração Estatutária 11070206.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 17/11/2023, às 08:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11219917** e o código CRC **27856FAD**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI nº 11219917



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento em PDF (17/80855) | 53115.013949/2022-62 | 2023-11-17 | 267 pg. 267

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.236.891/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO ESPACO FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV BRASILIA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO MALUCELLI	MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DG-PL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 8405-8947
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 08:44:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONSULTAR QSA



VOLTAR



IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva-Comprovante.asp>

Documento emitido em 17/11/2023 às 08:44:53 (data e hora de Brasília)

SEI 58113.013043/2022-62 / 268268

Passo a passo para o CNPJ

Consultas CNPJ

Estatísticas

Parceiros

Serviços CNPJ

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

1/2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

DocId:15130439 (12/19/2015) SEI 581530130439/2022-62 / pg 269

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO
OESTE**
CNPJ: 34.236.891/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:30 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **F147.E7D6.46EE.DF89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadegovernofederal.gov.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.236.891/0001-00
Certidão nº: 64870048/2023
Expedição: 17/11/2023, às 08:48:37
Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.236.891/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnrt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.236.891/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OES
Endereço: AV BRASILIA 191 191 / MALUCELI / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2023 a 07/12/2023

Certificação Número: 2023110807143747406023

Informação obtida em 17/11/2023 08:49:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 34019/2023/MCOM

Brasília, 17 de novembro de 2023.

À Senhora

DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** (CNPJ nº 34.236.891/0001-00)

Rua Tapajós, nº 98

85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR

PROCESSO nº 53115.013949/2022-62. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - 4ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

2. Conforme Ofício nº 20997/2023/MCOM 11023376, recebido em 21/07/2023, conforme correspondência eletrônica 11024192, a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 18/08/2023, por meio do protocolo nº 53115.021632/2023-81.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo 11219978, tendo em vista que o Formulário Técnico encaminhado anteriormente foi analisado pela área técnica que considerou o que se segue 11186684, *in verbis*:

(...) **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, pois o item 2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, as letras a), b) e d) não foram atendidos. Nas Declarações, item 11 do Anexo 6, apresentado, informa, na primeira linha das Declarações, que a cota é superior a 30m, portanto deveria apresentar estudo específico, como determina a segunda linha das Declarações; também informa, na terceira linha das Declarações que o contorno de 91 dBu fica a mais de 1 km de distância da antena transmissora. Restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

OBS.: Há um erro de interpretação ao assinalar as declarações do item 11 do anexo 6 enviado, no que corresponde assinalar o "SIM" ou o "NÃO".

"SIM" significa: o projeto se enquadra nessa declaração;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

"NÃO" significa: o projeto NÃO se enquadra nessa declaração.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: <https://www.gov.br/mcom/>>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadassinatura.gemara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/11/2023, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11219951** e o código CRC **94876C35**.

Anexos:

- Despacho técnico 11186684
- Anexo 6 11219978

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11219951



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

[illegible]

FABRICANTE

PERCENTAGE	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

MODELO
HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

POTÊNCIA

№

[illegible]

FABRICANTE DA ANTENA

TRANSFORME DRAINIEREN	

MODELO
POLARIZAÇÃO

V C E H

TIPO

GANHO max (Gt)
ALTITUDE DO LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

dBd	,	m	,	m	,	m
-----	---	---	---	---	---	---

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELO

[illegible]

COMPRIMENTO (L)
EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

				,	m			,		dB			,		dB			,		
--	--	--	--	---	---	--	--	---	--	----	--	--	---	--	----	--	--	---	--	--

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt} \cdot \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad \times \quad) = \quad \text{dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

G_{ht} = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$$\eta = \text{Eficiência da linha de transmissão.}$$

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca30d3

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \text{____} - 20 \log \text{____} = \text{____} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022/52-62d.ppt?278>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

[illegible]

					-				
--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

[illegible][illegible]

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

--

		/			/				
--	--	---	--	--	---	--	--	--	--

--

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/109a21f4-73fb-4ad3-a989-ed0a3fca0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Data de Envio:

20/11/2023 15:35:01

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

pedrohnogueira14@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.013949/2022-62

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

controlador.php.pdf
SEI_MCOM - 11186684 - Despacho.pdf
Oficio_11219951.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

CHECKLIST

Município/UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Processo nº: 53115.013949/2022-62 CNPJ: 34.236.891/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO

Nº do edital/ano: 30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 285 - 104,9 10585166

1. Data de postagem/SEI: recebimento do 2º ofício de exigência: 18/05/2023 10912617 / resposta de 2ª exigência: 14/06/2023 10953093
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO 10953093
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 9925071
4. Estatuto Social: Fls. 03/08 9925090 e alteração Fls. 01/03 9925088 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/05 9644464 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 9925091 para o período de 22/10/2021 a 22/10/2025
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 04/05 9925072 e Fl. 01 9925073; Fl. 01 9925074 e Fl. 01 9925075; Fl. 01 e 04 9925076 e Fl. 04 9925077; Fl. 05 9925080 e Fl. 05 9925081; Fl. 02 9925082 e Fl. 02 9925083; Fl. 02 9925078 e Fl. 04 9925079; Fl. 02 9925084 e Fl. 02 9925085; Fls. 04/05 9925086 e Fls. 04/05 9925087.
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Dani Geisele Pereira de Lima	041964650990/ 29.03.1982	Geraldo Pereira Veronica Salateski Pereira	038.627.999- 30	NÃO
Diretora-Administrativa: Marli Terezinha Pereira	039212960639/ 01.05.1953	Eurides Jose Campos Angelina Machado de Campos	761.359.939- 68	NÃO
Diretor de Operações: João Carlos de Lima	056243000663/ 04.11.1974	Antonio Messias Lima Ceclia Kartoski Lima	018.873.589- 51	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/52 9925092, Fls. 01/09 9925093

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 9925089

10. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10663805, Certidão FGTS 10589569, Certidão PGFN 10663765, Certidão CNDT 10663746:

OBSERVAÇÕES: 01/02/2023

ENTIDADE HABILITADA. Não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticadocassinatura.com.br/leg/109a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca3b0d3/2022-06-28 pg. 281

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca3b0d3

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10642434

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fl. 01
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5, Fl. 02
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'a', Fl. 02
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, Art. 12 - Fls. 02/03
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fls. 03/04
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 05
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 04

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1º, Fl. 01
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02 Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 02
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fl. 02
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 05
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fl. 05
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Arts. 18 e 19, Fl. 05
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 05
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 02
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, § 1º, Fl. 05
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 05

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11219927

2.2 Certidão FGTS: 11219937

2.3 Certidão PGFN : 11219931

2.4 Certidão CNDT: 11219934

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

3. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

4. Anexo 6/ART: Fls. 01/18 10642432

OBSERVAÇÕES: 29/02/2024

processo foi encaminhado para a COATA, oportunidade em que retornou com o processo 11285607 e atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.assinatura.camara.gov.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

- Quanto ao item 'Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida **UMA** recondução', a entidade alterou o item 12 com a redação adequada, conforme Fl. 38 da Alteração Estatutária 11070206.

Sendo assim, a análise seguirá para a REVISÃO FINAL.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 29/02/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11397212** e o código CRC **BCF8DDFF**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI nº 11397212



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento em: 01/03/2024 11:00:55 | 53115.013949/2022-62 | pg. 283

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CNPJ: 34.236.891/0001-00

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:41:59 do dia 29/02/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.236.891/0001-00
Certidão nº: 13653564/2024
Expedição: 29/02/2024, às 08:38:13
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.236.891/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.236.891/0001-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2019	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO ESPACO FM				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO AV BRASILIA		NÚMERO 191		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.825-000	BAIRRO/DISTRITO MALUCELLI		MUNICÍPIO SANTA TEREZA DO OESTE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DG-PL@HOTMAIL.COM			TELEFONE (45) 8405-8947		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **08:34:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Assim, a receita fazenda.gov.br/Servicos/cnpireva/Cnpireva.Comprovante.asp

SE535B1.D13949/49/20-82-62pg.pg287

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.236.891/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OES
Endereço: AV BRASILIA 191 191 / MALUCELI / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/02/2024 a 11/03/2024

Certificação Número: 2024021102202706141084

Informação obtida em 29/02/2024 08:35:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO
OESTE**
CNPJ: 34.236.891/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:46 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **6704.6507.E2B5.A8E5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santa Tereza do Oeste/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como ‘membro’.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 11397249.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 29/02/2024, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-629pg.290>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11397253** e o código CRC **DE4C1003**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11397253



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>
Documento nº 11397253 - 2022-62-291

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	34.236.891/0001-00

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Nenhuma informação disponível



4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

038.627.999-30

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3-951>

SE531315103294202026262ppg9293

f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

761.359.939-68

Adicionar filtro

Campo

Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3-951)

SE5313151032494202026262ppg9294

f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	018.873.589-51

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



f09a21f4-73fb-4ad3-989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

▼ Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULT

Adicionar filtro Campo

Todos

> Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para

Atom

CSV

Excel



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3-951)

SE531315103294202026262ppg9896

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

Ações Concluídas

Ações de Drive-Test

Ações de Fiscalização 2020 s/
Solicitação

Ações Em Andamento

Ações para avaliação de prazo

Ações - Pendentes no
Avaliador

Ações - Pendentes no
Coordenador

Ações - Pendentes no Fiscal

Ánatel Consumidor

Avaliações de eventos
concluídas

Consulta de Entidades Não
Outorgadas - MCOM

Consulta Inspeções de
Entidade não Outorgada

Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

- | | | |
|--|--------------------------------------|--|
| ☒ Situação | <input type="text" value="todos"/> | |
| ☒ Tipo | <input type="text" value="igual a"/> | <input type="text" value="Atividade de Inspeção"/> |
| ☒ Tipo de inspeção | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Uso do Espectro - Não Outorgado"/> |
| ☒ Identificação da não Outorgada | <input type="text" value="contém"/> | <input type="text" value="Dani Geisele Pereira de Lima"/> |

Adicionar filtro Todos

Opções

☒ Aplicar ☐ Limpar ☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3-95

SE53131510394202026262ppg9297

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

+

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Marli Terezinha Pereira

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

Adicionar filtro

Campo

Todos

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

4. FISCALIZAÇÃO

Busca:

4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Consultas personalizadas

- Ações Concluídas
- Ações de Drive-Test
- Ações de Fiscalização 2020 s/ Solicitação
- Ações Em Andamento
- Ações para avaliação de prazo
- Ações - Pendentes no Avaliador
- Ações - Pendentes no Coordenador
- Ações - Pendentes no Fiscal
- Ánatel Consumidor
- Avaliações de eventos concluídas
- Consulta de Entidades Não Outorgadas - MCOM
- Consulta Inspeções de Entidade não Outorgada
- Credenciais Ativas

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

João Carlos de Lima

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

☒ Aplicar

☐ Limpar

☐ Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.013949/2022-62, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 29/02/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11397260** e o código CRC **F74FCB1D**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.013949/2022-62, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 29/02/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11397263** e o código CRC **0167F579**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11397263



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-6201pg.301>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a cota do terreno no mesmo processo.</i>	11277401 pág. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11277401 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11277401 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11277401 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11277401 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11277401 pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11277401 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11277401 págs. 05 a 08	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11186674 11186677	X		



6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos.	11186674 11186677			X
---	----------------------	--	--	----------

OBS.: O ENDEREÇO DA SEDE NÃO É O MESMO CONSTANTE DO CNPJ (11399129).

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 04/03/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 04/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11399124** e o código CRC **D8858DA8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.236.891/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO ESPACO FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV BRASILIA	NUMERO 191	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.825-000	BARRO/DISTRITO MALUCELLI	MUNICIPIO SANTA TEREZA DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DG-PL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 8405-8947	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/02/2024 às 17:49:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento CNPJ 34.236.891/0001-00, SEI 3311331129432272022, p. 305. 305

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca30d3

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10642434

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fl. 01
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5, Fl. 02
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'a', Fl. 02
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, Art. 12 - Fls. 02/03
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fls. 03/04
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12, Fl. 05
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 04

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1º, Fl. 01
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02 Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 02
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fl. 02
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 05
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fl. 05
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Arts. 18 e 19, Fl. 05
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 05
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 02
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, § 1º, Fl. 05
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 05

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11219927

2.2 Certidão FGTS: 11219937

2.3 Certidão PGFN : 11219931

2.4 Certidão CNDT: 11219934

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

3. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

4. Anexo 6/ART: Fls. 01/18 10642432

OBSERVAÇÕES: 25/03/2024



processo foi encaminhado para a COATA, oportunidade em que retornou com o
ho 11399124 e não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

- Quanto ao item 'Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida **UMA** recondução', a entidade alterou o item 12 com a redação adequada, conforme Fl. 38 da Alteração Estatutária 11070206.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 25/03/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11440168** e o código CRC **366A6F7F**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI nº 11440168



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 10570/2024/MCOM

Brasília, 25 de março de 2024.

À Senhora

DANI GEISELE PEREIRA DE LIMA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** (CNPJ nº 34.236.891/0001-00)

Rua Tapajós, nº 98

85.825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR

Assunto: PROCESSO nº 53115.013949/2022-62. SANEAMENTO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

2. Conforme art. 293 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023): *"O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária"*.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Adequação do endereço da Sede da Entidade: após a análise técnica realizada no processo constatou-se que a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme consta no Despacho (11399124), visto que o endereço da sede que consta no formulário técnico diverge do endereço que consta no cartão de CNPJ da entidade:

- No formulário técnico, Ata de Fundação e Requerimento consta: **Rua Tapajós, n. 98 - Centro**
- No CNPJ, no Estatuto Social e na Certidão de FGTS consta **Avenida Brasília, n. 191 - Malucelli,**

Dito isto, informamos que o Endereço da **Sede** deve ser o mesmo em todos os documentos mencionados. Neste caso, cumpre a entidade verificar se altera o Formulário de Dados Técnicos para que seja submetido à nova análise ou se altera os demais documentos conforme listado abaixo:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.com.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

DocId:312764196 (4185951) SEI-53115-013949-2022-62 310

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

1. Requerimento de Outorga contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.
2. Estatuto Social consolidado e registrado em cartório de pessoa Jurídica Livro A;
3. Formulário de dados Técnicos;
4. Cartão de CNPJ; e
5. Certidões, principalmente a de regularidade do FGTS.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Salienta-se que esta solicitação será a **ÚLTIMA** que o Ministério das Comunicações fará à Entidade. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta intempestiva ou com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará, inevitavelmente, ao **indeferimento do pedido de outorga**, na forma do que determina o art. 292, § 1º c/c art. 290, inciso I nº da Portaria GM/MCom nº 01, de 2023.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria GM/MCom nº 01, de 2023.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Por fim, informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: [https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom](https://www.gov.br/mcom/>>Serviços>>Protocolo%20Digital%20do%20MCom) Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço <https://acesso.gov.br/>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/03/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11440665** e o código CRC **3AA1D396**.

Anexos:

- Despacho técnico 11399124
- Anexo CNPJ 11399129
- Requerimento 9925071

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11440665



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Data de Envio:

26/03/2024 08:46:40

De:

MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:

DG-PL@HOTMAIL.COM
pedrohnogueira14@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:

Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.013949/2022-62

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:

controlador.php.pdf
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.pdf
SEI_MCOM - 11399124 - Despacho.pdf
Oficio_11440665.html



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.013949/2022-62.

Interessado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE.

Assunto: OFÍCIO Nº 34019/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 112199511219951)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE**, na localidade de **SANTA TEREZA DO OESTE/PR**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	11277401	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022-6214pg. 314

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a cota do terreno no mesmo processo.</i>	11277401 pág. 03	X		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11277401 pág. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11277401 pág. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11277401 pág. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11277401 pág. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11277401 pág. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	11277401 pág. 03	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	11277401 págs. 05 a 08	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação , em anexo.	11186674 11186677	X		



6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos.	11186674 11186677			X
---	----------------------	--	--	----------

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subseqüentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 25 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz, Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 25/04/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 26/04/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral, Engenheiro**, em 26/04/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11494910** e o código CRC **375E137D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CHECKLIST

Município/UF: SANTA TEREZA DO OESTE/PR

Processo nº: 53115.013949/2022-62 CNPJ: 34.236.891/0001-00

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO

Nº do edital/ano: 30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022

Prazo de inscrição: 30/03/2022 - 30/05/2022

Canal e Frequência: 285 - 104,9 10585166

1. Data de postagem/SEI: recebimento do 2º ofício de exigência: 18/05/2023 10912617 / resposta de 2ª exigência: 14/06/2023 10953093
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO 10953093
3. Requerimento de Outorga: Fls. 01/03 9925071
4. Estatuto Social: Fls. 35/41 11070206 (Alteração Estatutária) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 01/05 9644464 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 01/03 9925091 para o período de 22/10/2021 a 22/10/2025
- 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comproverantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 04/05 9925072 e Fl. 01 9925073; Fl. 01 9925074 e Fl. 01 9925075; Fl. 01 e 04 9925076 e Fl. 04 9925077; Fl. 05 9925080 e Fl. 05 9925081; Fl. 02 9925082 e Fl. 02 9925083; Fl. 02 9925078 e Fl. 04 9925079; Fl. 02 9925084 e Fl. 02 9925085; Fls. 04/05 9925086 e Fls. 04/05 9925087.
- 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora-Geral: Dani Geisele Pereira de Lima	041964650990/ 29.03.1982	Geraldo Pereira Veronica Salateski Pereira	038.627.999-30	NÃO
Diretora-Administrativa: Marli Terezinha Pereira	039212960639/ 01.05.1953	Eurides Jose Campos Angelina Machado de Campos	761.359.939-68	NÃO
Diretor de Operações: João Carlos de Lima	056243000663/ 04.11.1974	Antonio Messias Lima Ceclia Kartoski Lima	018.873.589-51	NÃO

8. Manifestações em apoio: Fls. 01/52 9925092, Fls. 01/09 9925093
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fls. 01/02 9925089
10. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690
- 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ 10663805, Certidão FGTS 10589569, Certidão PGFN 10663765, Certidão CNDT 10663746:

OBSERVAÇÕES: 01/02/2023

ENTIDADE HABILITADA. Não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadocassinatura.camara.gov.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento em: 01/02/2023 10:22:00 pg. 317

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10642434 / Fls. 35/41 11070206 (Alteração Estatutária)

1.1 Adequações à Portaria:

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2, Fl. 01
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5, Fl. 02
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 5, Fl. 02
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8, 'a', Fl. 02
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 10, Art. 12 - Fls. 02/03
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13, Fls. 03/04
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Fls. 35/41 11070206 (Alteração Estatutária)
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14, Fl. 04

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1º, Fl. 01
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Admissão: Art. 5, Fl. 02 Demissão e exclusão: Art. 9, Fl. 02
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8, Fl. 02
- d) Fontes de recursos para sua manutenção: Art. 17, Fl. 05
- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: Art. 15, Fl. 05
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Arts. 18 e 19, Fl. 05
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17, parágrafo único, Fl. 05
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9, Fl. 02
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11, § 1º, Fl. 05
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11, § 1º, Fl. 03
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19, Fl. 05

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11219927

2.2 Certidão FGTS: 11219937

2.3 Certidão PGFN : 11219931

2.4 Certidão CNDT: 11219934

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10663690

3. Pesquisa Anatel 10585164 e Fiscaliza 10663632

4. Anexo 6/ART: Fls. 01/18 10642432

OBSERVAÇÕES: 25/06/2024



processo foi encaminhado para a COATA, oportunidade em que retornou com o processo 11494910 e atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticadigital.camara.gov.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2024-06-28 pg. 318

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

- Quanto ao item 'Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida **UMA** recondução', a entidade alterou o item 12 com a redação adequada, conforme Fl. 38 da Alteração Estatutária 11070206.

A entidade não tem concorrentes, o processo está INSTRUÍDO e prosseguirá para a Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 26/06/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11598016** e o código CRC **A0BFB176**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

SEI nº 11598016



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

Documento em: 01/07/2024 11:00:55 | 53115.013949/2022-62 | 020pg. 319

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



CNPJ: **34.236.891/0001-00**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:24:47 do dia 25/06/2024 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)

Imprimir

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.236.891/0001-00
Certidão nº: 44767282/2024
Expedição: 25/06/2024, às 13:21:42
Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.236.891/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.236.891/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2019
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

RADIO ESPACO FM

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R TAPAJOS

NÚMERO

98

COMPLEMENTO

CEP

85.825-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTA TEREZA DO OESTE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DG-PL@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(45) 9841-2942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

08/07/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2024 às 13:20:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

s.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Gcomprovante.asp

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.236.891/0001-00
Razão Social: ASSOC COMUN E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OES
Endereço: R TAPAJOS 98 / CENTRO / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302195806481244

Informação obtida em 25/06/2024 13:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO
OESTE**
CNPJ: 34.236.891/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:09 do dia 25/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2024.

Código de controle da certidão: **3468.55C0.0A42.C369**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.013949/2022-62, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 25 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 25/06/2024, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11598049** e o código CRC **C2763B39**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.013949/2022-62, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste** restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 25 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 25/06/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11598041** e o código CRC **7C4B5B44**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11598041



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 2022-62/pg. 327

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.013949/2022-62**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE - ACCCSTO**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santa Tereza do Oeste/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como ‘membro’.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 11598039.

Brasília, 25 de junho de 2024.



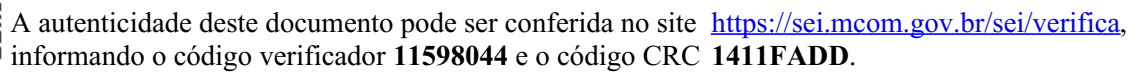
Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes, Assistente Técnico**, em 25/06/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2022-6228pg.328>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Não Possui.

Documento n° 11598044



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca0d3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
[2027-6119/6915](tel:2027-61196915)

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: 000005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (35525146/2023-67) 49/2022-62 / pg. 330

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

$$(\dots)$$

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

$$(\dots)$$

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO



6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
- b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022

Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.

§ 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

§ 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e

II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos projetos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca30d3

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

Enunciado nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos**, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para a obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser feita à luz do que dispõe a legislação supramencionada.



38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo "*razão social*" constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio "*no original*", poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos^[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo máximo de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2018).



administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, <i>caput</i> e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, <i>caput</i> e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, <i>caput</i> e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, <i>caput</i> e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



8.	Verificação da localização da sede da entidade e da residência dos dirigentes na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos limites de outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, <i>caput</i> e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, <i>caput</i> e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) , disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

<https://aplic3s.diaf.gov.br/aplic3s/processos/55925140/view/arquivos/4546252-127483565>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).



70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra**.

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento  *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*



09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca30d3

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo**.

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da inexistência de execução clandestina após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.



8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da inexistência de condenação de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº **XXXXX.XXXXXX/XXXX-XX**, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à **[denominação do outorgado]**, inscrita no CNPJ sob **xxx/xxxx-xx**, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de **[município e unidade da**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565



f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]

Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963^[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.



III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565

<https://legis.senado.gov.br/processo/65925-14/midialm/ar?l=4346252-124278033303>

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. [00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU](#); ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) [00738000278202367](#) e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. [^] ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão



2. [^] Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos. § 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes. § 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples. § 3º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.
3. [^] Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.
2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.
3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

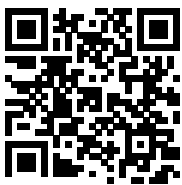
À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

Referência: D0000922022-62/CONJUD-12A0001230/AGU-331100119949/2022-62/150034849/2022-62 / pg. 348

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca3b0d3



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

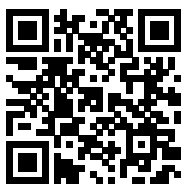
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.
3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757

Referência: 000005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (51385880098497591760186147324) 49/2022-62 / pg. 350

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 11259/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.013949/2022-62.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 26/05/2022, através da Plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE
QUADRO DIRETIVO
Diretora-Geral: Dani Geisele Pereira de Lima
Diretora-Administrativa: Marli Terezinha Pereira
Diretor de Operações: João Carlos de Lima
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Tapajós, nº 98 - Centro, Santa Tereza do Oeste/PR
Coordenadas geográficas: 25°03'09"S de latitude e 53°37'17"W de longitude



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.gammarp.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

Endereço: Rua Tapajós, nº 98 - Centro, Santa Tereza do Oeste/PR

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 01/03 9925071
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	Fls. 35/41 11070206 (Alteração Estatutária)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/05 9644464
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 01/03 9925091
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 04/05 9925072 e Fl. 01 9925073; Fl. 01 9925074 e Fl. 01 9925075; Fl. 01 e 04 9925076 e Fl. 04 9925077; Fl. 05 9925080
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 01/52 9925092, Fls. 01/09 9925093
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fls. 01/02 9925089



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.gammapleg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11277401 e Despacho de aprovação 11494910
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11598039
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11598039
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11598039
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11598039
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11598039
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11598049 e 10663630
15.	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11598041

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11494910), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11186674).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santa Tereza do Oeste/PR, e do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, domicílio dos interessados, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11598044).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.governarj.gov.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11598071), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Martins de Moraes**, Assistente Técnico, em 26/06/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em 26/06/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em 27/06/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em 06/07/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11598052** e o código CRC **C30B9F06**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria 11598073

Minuta de Exposição de Motivos 11598079





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**MINUTA
PORTARIA**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº nº 53115.013949/2022-62, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 34.236.891/0001-00, cuja sede se situa na Rua Tapajós, nº 98 - Centro, na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do PARANÁ, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão definitiva for assinada pela autoridade competente.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/06/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11598073** e o código CRC **2D248233**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11598073



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.013949/2022-62, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 34.236.891/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de SANTA TEREZA DO OESTE/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11259/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/2024022622-62/357.357>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/06/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/07/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11598079** e o código CRC **952BCFD4**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11598079



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://intoleg-autenticidade-assinatura/camara-leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 02/07/2024 16:35:35

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 13813, DE 9 DE JULHO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.013949/2022-62, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 34.236.891/0001-00, cuja sede se situa na Rua Tapajós, nº 98 - Centro, na localidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11625787** e o código CRC **02DE32A7**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11625787



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://portalleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3> 20/09/2022 p. 359

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 8 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.013949/2022-62, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 34.236.891/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Tereza do Oeste/PR, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11259/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.813, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário de Ofício de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 29/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11625797** e o código CRC **7FAA87E8**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11625797



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infotec-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>
Exposição de Motivos nº 452/Outubro/Plano (11625797/53115.013949/2022-62) / pg. 361

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 52705/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 13813/2024 (11625787) e a Exposição de Motivos nº 494/2024 (11625797)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 11259/2024 (11598052), encaminho a Portaria nº 13813/2024 (11625787) e a Exposição de Motivos nº 494/2024 (11625797), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 23/07/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11625807** e o código CRC **D138FA4D**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11625807



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

[Página Principal](#)

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21843031	PORTARIA MCOM NA 13804.rtf	a29587989cd2a8eb427260ef7d00ad4e	9,00	R\$ 350,28
21843032	PORTARIA MCOM NA 13823.rtf	9a0f530d69c965803438a1ae2b60b77c	9,00	R\$ 350,28
21843033	PORTARIA MCOM NA 13809.rtf	4a5c7c81f7e608ae54a6e7772734d590	9,00	R\$ 350,28
21843034	PORTARIA MCOM NA 13811.rtf	7efdb110dbdb8725be2255fb595f107e	9,00	R\$ 350,28
21843035	PORTARIA MCOM NA 13813.rtf	0a9b1bb5035652c2aa85950302b3c4b0	9,00	R\$ 350,28
21843036	PORTARIA MCOM NA 13815.rtf	e0b44e5b5335eab6e756d34af251c10f	9,00	R\$ 350,28
21843037	PORTARIA MCOM NA 13817.rtf	3f44d7b12eef6fca b787f3aa50c1454b	21,00	R\$ 817,32
21843038	PORTARIA MCOM NA 13819.rtf	0e774314c2bf8a8235403cf8510b818c	10,00	R\$ 389,20
21843039	PORTARIA MCOM NA 13821.rtf	0bf431b70fb75b1b839d68a5145dabd0	9,00	R\$ 350,28
21843040	PORTARIA MCOM NA 13822.rtf	19bb04baf29b43e953d017b161365e3c	9,00	R\$ 350,28
TOTAL DO OFICIO		103,00		R\$ 4.008,76



www.gov.br/recibo_do?idof=10486694

<https://infoleg.congresso.br/legis/l09a22114-73fb-4ad3-a989-edca3fca0bd3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca3b0d3

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/07/2024 | Edição: 146 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.813, DE 9 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº nº 53115.013949/2022-62, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 34.236.891/0001-00, cuja sede se situa na Rua Tapajós, nº 98 - Centro, na localidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



BOM DIA
Alicionete da Siva LuzSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM			
UF:	PR	Distrito:	
Município:	Santa Tereza do Oeste	Sub Distrito:	
Canal:	285	Local Especifico:	
Fase:	1		
Dados da Entidade			
Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE	CNPJ:	34.236.891/0001-00
Nome Fantasia:	RADIO ESPACO FM	Bairro:	CENTRO
Logradouro:	RUA TAPAJOS	Número:	98
Telefone:	(45) 98412942	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade com situao cadastral NO REGULAR na Receita Federal.		
☐ Dados da Outorga			

Dados da Entidade

CNPJ:	34236891000100	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil					
Número do CEP:	85825000	Logradouro:	RUA TAPAJOS			
Número:	98	Complemento:	Bairro:	CENTRO	Estado:	PR
Município:	Santa Tereza do Oeste	Distrito:	SubDistrito:			
Telefone:	45 98412942				Fax:	

Endereço de Correspondência

País:						
Número do CEP:		Logradouro:				
Número:		Complemento:	Bairro:		Estado:	
Município:		Distrito:	SubDistrito:			
Telefone:			Fax:		E-mail:	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	53115013949202262	Fistel:	50448808099
Caixa:		Sequência:	

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	13813	Portaria	MC	09/07/2024	31/07/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial Imprimir



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura-camara-leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3/49/2022-621/p5-036549/2022-62 / pg. 365
https://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp

01/08/2024

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 53464/2024/MCOM

Brasília, 02 de agosto de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11625797)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 11259/2024 (11598052), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 494/2024 (11625797), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 02/08/2024, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11699610** e o código CRC **7EECD0A4**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11699610



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3

Brasília, 7 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.013949/2022-62, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL CONQUISTA DE SANTA TEREZA DO OESTE, inscrita no CNPJ sob nº 34.236.891/0001-00, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Tereza do Oeste/PR, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 11259/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.813, de 8 de julho de 2024, publicada no Diário de Oficial da União de 31/07/2024.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidadeassinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3>
Exposição de Motivos nº 103/2000 (AL/2001/1176) Doc. 3113-513-39/2002-3249/202682 / pg. 368

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fcab0d3



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26551/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.013949/2022-62.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 07/08/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11768241** e o código CRC **FB6E821A**.

Referência: Processo nº 53115.013949/2022-62

Documento nº 11768241



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca0d3>

f09a21f4-73fb-4ad3-a989-edca3fca0d3